



Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Relatório e Contas

Demonstrações Financeiras Consolidadas

2014



Relatório do Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras Consolidado

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidado

Relatório e Certificação Legal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Disciplina de Mercado

Transparência da Informação e Valorização dos Ativos

Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2014

Lisboa, 16 de Abril de 2015

ÍNDICE

ÍNDICE	2
PRINCIPAIS INDICADORES	3
ORGÃOS SOCIAIS	4
Mesa da Assembleia Geral	4
Conselho de Administração	4
Conselho Fiscal	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	5
1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
1.2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO	10
1.3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	12
1.4. O MODELO DE NEGÓCIO	18
1.5. MERCADOS AUTOMÓVEL E DE FINANCIAMENTO	19
1.6. NEGÓCIO E MERCADO CRÉDITO AO CONSUMO	22
1.7. NEGÓCIO E MERCADO DE CARTÕES DE CRÉDITO	23
1.8. EVOLUÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24
1.9. GESTÃO FINANCEIRA.....	29
1.10. GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO.....	34
1.11. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	35
1.12. TECNOLOGIA & OPERAÇÕES	36
1.13. LEGAL E COMPLIANCE.....	38
1.14. CONTROLO INTERNO.....	39
1.15. RECURSOS HUMANOS.....	40
1.16. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	43

PRINCIPAIS INDICADORES

Milhares de Euros	2014	2013	Varição
Activo líquido	861 699	944 767	-8,8%
Crédito sobre Clientes (bruto)	881 930	900 876	-2,1%
Crédito sobre Clientes (líquido)	809 910	842 543	-3,9%
Situação Líquida	142 883	139 002	2,8%
Capital Financiado no ano	239 503	201 618	18,8%
Margem Financeira	38 314	38 355	-0,1%
Produto Bancário	52 204	51 831	0,7%
Custos de transformação	22 418	22 111	1,4%
Resultado líquido	9 516	6 261	52,0%
Resultado líquido por acção (em cêntimos)	14,3	9,4	52,0%
(Custos de funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário (1)	42,9%	42,7%	0,3 p.p.
Custos com pessoal / Produto Bancário (1)	15,1%	15,2%	-0,1 p.p.
Rácio de Solvabilidade Individual (1)	15,0%	16,0%	-1,0 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base (1)	15,0%	15,6%	-0,6 p.p.
Rácio de Solvabilidade Consolidado (1)	17,4%	17,5%	0,0 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base (1)	17,4%	17,1%	0,4 p.p.
Produto bancário/ Activo líquido médio (1)	5,8%	5,1%	0,7 p.p.
ROA (médio)	1,1%	0,6%	0,4 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Activo líquido médio (1)	1,7%	1,0%	0,6 p.p.
ROE (médio)	6,8%	4,5%	2,3 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Capitais próprios médios (1)	10,7%	7,5%	3,2 p.p.
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	6,5%	5,8%	0,6 p.p.
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido (2)	-0,7%	0,5%	-1,1 p.p.
Imparidade de Crédito/Crédito vencido a cliente final	134,6%	117,7%	17,0 p.p.
Número de efectivos	168	171	-1,8%

(1) - Calculado de acordo com a instrução nº. 23/2007 do Banco de Portugal

(2) - Calculado de acordo com a Circular 02/2014 do Banco de Portugal

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Henrique Reynaud Campos Trocado

Secretário: Sara Larcher

Secretário Suplente: Teresa Maria Leite Brito da Silva Vasconcelos Mota

Conselho de Administração

Presidente: Inés Serrano Gonzalez

Vogal: Henrique Carvalho e Silva

Vogal: David Turiel Lopez

Vogal: Luis Filipe Pires Ferreira

Vogal: José Maria Martin Prada

Comissão Executiva:

Presidente: Henrique Carvalho e Silva

Vogal Inés Serrano Gonzalez

Vogal: Luís Filipe Pires Ferreira

Vogal: José Maria Martin Prada

Conselho Fiscal

Presidente: Diogo José Paredes Leite de Campos

Membro efectivo: Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho

Membro efectivo: Manuel António Amaral Franco Preto

Membro suplente: Carla Sofia Simões da Costa Silva

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

Deloitte & Associados, SROC, SA, representada por Paulo Fernandes, SROC nº 43;

Secretário da Sociedade

Efectivo: Sara Larcher

Suplente: Teresa Maria Leite Brito da Silva Vasconcelos Mota

Comissão de Remunerações

David Turiel Lopez

Sandra Faustino Sevinato Pinto

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2014 ficou marcado pela inversão do ciclo económico nas Economias Desenvolvidas e pela consolidação da estabilização dos Mercados Financeiros. Ao nível do Mundo Ocidental o ciclo de crescimento é liderado pelos EUA e pelo Reino Unido que apresentaram crescimentos do PIB já claramente acima de 2%, enquanto o Velho Continente luta ainda para consolidar a tendência de crescimento com algumas assimetrias entre Países, sendo que os reformadores – Irlanda, Espanha e Portugal – se encontram claramente no grupo mais dinâmico.

Por seu turno, nas Economias Emergentes começaram a surgir alguns sinais de preocupação, nomeadamente na Rússia e no Brasil e globalmente verificou-se um abrandamento da taxa de crescimento do PIB para 4.4% impulsionados pela China, Ásia e África.

Portugal terminou 2014 com um crescimento do PIB muito próximo de 1%, com a crescente dinâmica assente ainda num bom comportamento das exportações e na recuperação do investimento e do consumo privado Interno. Este último indicador foi o principal motivo pelo qual houve um crescimento já acentuado das Importações (6%), o que coloca maior pressão sobre as exportações e sobre a Balança Comercial, equilíbrios essenciais para um crescimento sustentado e para o progressivo equilíbrio das contas externas e consequente diminuição da elevada dívida.

Contudo, Portugal recuperou grande parte da competitividade perdida na década de 2000, resultado do Programa de Intervenção Externa, da diminuição dos custos do fator trabalho e das reformas estruturais implementadas, beneficiando agora ainda da preciosa ajuda da queda do preço do petróleo e do Euro, o que deverá permitir continuar a beneficiar da crescente competitividade externa e do crescimento sustentado das exportações. Esta tendência tem vindo a ter um reflexo directo e crescente na confiança quer dos agentes internos (consumidores e tecido empresarial), quer ainda dos agentes externos, com os mercados a reconhecerem o enorme esforço efectuado, traduzindo-se numa diminuição das *yields* da Dívida Pública, na abertura dos mercados á emissão de dívida de empresas privadas e no próprio investimento directo com origem no exterior, que começa a apresentar uma dinâmica muito interessante. Veja-se o interesse no Programa de Privatizações, ao nível do Turismo (crescimento de 14%) e, por exemplo no mercado imobiliário.

O Grupo Santander beneficiou claramente da consolidação do ciclo económico e cresceu em volume de negócios em quase todas as geografias onde está presente, 17 Países com actividade de Banca Comercial de Retalho, dos quais 10 geografias com relevância significativa. Os resultados líquidos voltaram a crescer 39% para 5.8 mil milhões de Euros, com um peso da distribuição e diversificação geográfica determinantes para a sustentabilidades destes resultados, aportando a América Latina cerca de 30% dos resultados, dos quais o Brasil com 19%, a Europa Continental 27% (dos quais Espanha com 14%), Reino Unido 19% e Estados Unidos 10%.

O Grupo Santander possui a maior rede de balcões do Mundo e caracteriza-se por possuir um modelo de riscos e de negócios muito conservador, o que nesta altura permite manter indicadores muito melhores do que as médias de mercado, de forma sistemática e em praticamente todos o

mercados onde está presente, assim como uma grande eficiência na operação, comparando muito favoravelmente com a concorrência e com as médias de mercado no que respeita a produtividade, ou “Cost- to-Income”.

Por seu turno, a Divisão de Crédito ao Consumo opera em 13 Países, é líder de mercado e apresentou um Resultado anual de 1,0 Milhões de Euros, representando esta Divisão um peso de 12% nos resultados do Grupo. É de realçar ainda que a Divisão de Crédito ao Consumo do Grupo tem uma gestão autónoma e especializada e apresenta rentabilidades muito acima da média do conjunto, associado a um prémio de risco abaixo da média e a uma melhor eficiência em custos.

No que respeita a Portugal, os mercados em que o Banco opera tiveram um comportamento já de crescimento relativamente acentuado e em franca recuperação, mas distinto de segmento para segmento (+33,5% no Segmento de financiamento de Auto Novos, +18% em Auto Usados e +12% em Consumo). Por seu turno, o mercado automóvel de viaturas novas foi de 169 mil viaturas, o que representa uma evolução positiva de 36,2%.

Nos principais mercados onde actua, o BSCP ocupa uma posição entre os primeiros operadores, assumindo uma quota de mercado global de 11.7% e a 3ª posição entre os Bancos especializados em crédito ao consumo, tendo a nova produção sido de 239,5 Milhões de Euros, o que representa um crescimento de 19% face ao ano anterior. No financiamento de viaturas novas, com mais de 15% de quota de mercado (e cerca de 22% no segmento de particulares), o modelo de negócios do Banco baseia-se em alavancar o crescimento da actividade em Acordos de Marca, que temos vindo a aprofundar ao acrescentar novos Acordos e Parcerias ao nível da Distribuição. A este nível as perspectivas são francamente animadoras, já que alargamos o perímetro de actuação e lançamos as bases para uma fase de forte crescimento, beneficiando ainda de um potencial imenso de crescimento do próprio mercado de viaturas, antes de este atingir volumes considerados de normalidade para uma Economia como a Portuguesa em termos de maturidade e desenvolvimento, tendo em consideração a dimensão da população, poder de compra e antiguidade da frota automóvel.

Já no mercado de financiamento de viaturas usadas o Banco detém cerca de 12,5% de quota de mercado, tendo 2014 sido um ano de consolidação deste segmento de negócio no Banco, com progressos qualitativos importantes ao nível do aprofundamento da relação na rede de parceiros não franchisados.

Finalmente, o Banco detém ainda uma posição de liderança no segmento das Motos com quase 32% de quota de mercado e está presente ainda nos mercados de bens duradouros e de cartões de crédito co-branded, onde efectuou um importante investimento numa nova plataforma, a partir da qual tem a ambição de construir outra importante fonte de negócio.

Gostaria de realçar ainda outros importantes indicadores:

- Ao nível dos indicadores de Risco, a Variação da Morosidade de Gestão foi negativa em 1,7 Milhões de Euros o que justifica que o prémio de risco da actividade do Banco se tenha situado em terreno negativo, um valor histórico para o Banco e claramente o melhor

indicador do sector e do mercado; Ao mesmo tempo foi significativamente reforçado o grau de cobertura dos valores em morosidade de gestão por provisões para 130%;

- Num contexto de expansão do negócio e crescimento de perímetro, mantivemos o foco na gestão dos custos, permitindo melhorar o rácio de “*Cost-to-Income*” e iniciar o caminho da recuperação dos níveis de eficiência alcançados no período pré-crise, existindo a ambição clara de voltarmos a ser benchmark nesta matéria;
- Também ao nível da gestão financeira foi possível prosseguir no caminho da melhoria da margem financeira, resistindo à pressão de baixa de taxas, por um lado, e efectuado uma eficiente gestão dos custos financeiros, procurando capitalizar em todas as oportunidades de mercado, tendo a Margem Bruta evoluído para 5,85%, uma evolução superior a 14%;
- Por último, de realçar que o Banco voltou a reforçar o seu nível de capitalização, tendo agora um Rácio de Core Tier I (BIS II) superior a 17,4%;

O Banco inicia, assim um novo Ciclo de expansão de mercado numa posição muito reforçada, com indicadores de enorme qualidade e robustez, o que deve constituir um motivo de grande satisfação e animo para todos os Stakeholders: **Parceiros, Colaboradores e Accionistas do Banco.**

2014 constituiu o 1º ano de crescimento do Volume de Negócios do Banco, depois de 3 longos anos de acentuada queda. Apesar do crescimento do Volume de Negócios já acentuado e do excelente comportamento dos restantes indicadores, não foi ainda possível inverter a tendência de decréscimo do Activo e do Saldo de Crédito concedido, tendo-se atingido, contudo, a sua estabilização e sendo já mais do que certa a inversão desta tendência, de forma clara, em 2015. Acresce, ainda, que o período negativo do Ciclo económico serviu não só para cuidar da casa e reforçar o nosso Balanço, como ainda para semear e apostar em novas relações comerciais a acrescer às fortes Parcerias já existentes. Iniciamos, pois, esta nova fase com uma posição competitiva reforçada pelo alargamento significativo do perímetro de negócio, sendo que algumas das novas importantes parcerias ainda não deram os primeiros passos e, conseqüentemente, ainda temos todo o seu potencial por explorar.

Uma referência para o novo desígnio Estratégico do Grupo que se quer assumir como um **Banco cada vez mais Simples, Pessoal e Justo para os seus clientes**, mas também para os seus colaboradores e accionistas. Este é seguramente o grande repto que o Grupo tem pela frente, mas simultaneamente a sua Visão e Posicionamento Estratégica de Futuro. Trata-se de um repto porque o contexto de exigência Regulamentar e do Consumidor se tornou imensamente mais complexo e exigente, mas simultaneamente a nossa Visão de futuro e a nossa ambição, porque a combinação de produtos e soluções **Simples, de atenção pessoal e de uma oferta justa e equilibrada ao cliente**, são a melhor resposta para essa complexidade e exigência!

Termino numa nota de grande confiança relativamente ao futuro do Banco, baseada no entusiasmo que resulta do inicio de um Ciclo de crescimento económico e de mercado, que se perspectiva sustentado e mais equilibrado, mas também da posição de enorme solidez de que partimos e do potencial imenso que resulta do conjunto de parcerias únicas que possuímos. Com os Parceiros que temos, com a qualidade da equipa e dos Colaboradores que dispomos, associados á solidez do

Banco e do Accionista, estou absolutamente convicto de que vamos construir um futuro cada vez melhor para todos.

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO

O ano 2014 acentuou diversas melhorias que permitiram avançar para se ultrapassar a crise internacional, nomeadamente na sequência da implementação de reformas estruturais nas economias intervencionadas na Zona Euro. De facto, foram alcançados importantes objetivos na vertente económica e financeira, acentuaram-se os efeitos positivos do ajustamento, de que resultaram a expansão moderada da economia portuguesa e a contração do desemprego que, embora em desaceleração no final do ano, contribuiu para a expansão do consumo privado. A crise no sul da Europa começou a dissipar-se e contagiou a atividade dos países do norte, permitindo à Zona Euro entrar numa fase de crescimento moderado, após dois anos consecutivos de recessão na Europa e três em Portugal. Assim, a atividade do Banco Santander Consumer Portugal, em 2014, à semelhança de todas as instituições que operam no mercado do financiamento ao consumo, conheceu desenvolvimentos positivos que permitiram a inversão do ciclo, em resultado deste novo enquadramento macroeconómico.

O Banco registou, em 2014, um volume de financiamento a cliente final de 239,5 milhões de euros, que representa um crescimento de 18,8% face a 2013. Este resultado reflete o acréscimo de atividade na sequência do crescimento do consumo e do investimento, resultante da nova fase do ciclo económico. O Banco encerrou o ano na 3ª posição no mercado de financiamento de viaturas novas a cliente final, com 15,4% de quota acumulada a Dezembro, enquanto, no mercado de financiamento de viaturas usadas, foi alcançado um crescimento de 16,3% no volume financiado (compara com 17,6% de crescimento do mercado) que permitiu alcançar a 3ª posição, com 12,5% de quota de mercado.

As vendas a retalho no mercado automóvel – das quais depende parte muito significativa da atividade comercial do Banco – cresceram 36,2% em relação ao ano anterior, refletindo a recuperação da economia portuguesa, visível logo a partir do início do ano. Não obstante, é de salientar a manutenção de uma política de concessão de crédito rigorosa que permite equilibrar o perfil de risco e o retorno esperado das operações de crédito.

O Banco mantém a estratégia de desenvolvimento da linha de financiamento ao consumo por constituir uma oportunidade de angariação de clientes e diversificação do negócio. No entanto, no contexto vivido em 2014, o decréscimo do volume financiado (-27,2%) neste segmento é parcialmente explicado pela transferência de consumo para a área dos cartões de crédito.

A redução do volume de financiamento no consumo compara com um crescimento moderado de 4,7% do mercado que, ainda assim, resultou em 7,1% de quota em 2014 e permitiu alcançar o 4º lugar neste segmento de negócio, com apenas cinco concorrentes relevantes.

Perante um enquadramento propício ao incumprimento, o Banco manteve a estratégia de prevenção na admissão de risco e de reforço da capacidade de recuperação. Assim, foi possível manter os níveis de incumprimento em parâmetros bastante inferiores aos do mercado.

Para sustentar a margem financeira o Banco manteve a gestão rigorosa das suas fontes de financiamento. A operação de titularização de créditos Silk Finance N°3, iniciada em 2009, manteve relevância na concretização da política de diversificação das fontes de financiamento, atendendo à qualidade dos créditos subjacentes à operação. As obrigações emitidas de Classe A, a 31 de Dezembro de 2014, ascendiam a 173,6 milhões de euros, foram utilizadas como colateral nas operações de intervenção de absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu.

Na atividade de mediação de seguros o Banco aumentou o volume de comissões em 2014 para 6,4 milhões euros (+27,9% face a 2013), um valor naturalmente potenciado pelo crescimento da atividade de financiamento a cliente final (+18,8%). Este resultado valoriza a aposta nesta atividade complementar centrada na angariação direta e na diversificação dos produtos em comercialização, onde se incluem o seguro proteção ao crédito, o seguro automóvel, os seguros de acidentes

personais, o seguro Finance GAP (ramo de perdas pecuniárias diversas) e a extensão de garantia automóvel.

No que diz respeito aos processos de otimização operacional, o rácio de eficiência do Banco situou-se em 42,9%, mantendo os seus excelentes níveis num enquadramento de mercado já bastante mais favorável.

O exercício de 2014 encerrou com um resultado líquido consolidado de 9,5 milhões de euros, um crescimento de 52% face aos 6,2 milhões de euros alcançados no ano anterior.

Beneficiando do novo enquadramento económico, o Banco Santander Consumer Portugal manteve a aposta na captação de novo negócio em mercados complementares. Neste sentido, reforçou-se a aposta na linha de cartões de crédito, a orientação para o mercado de automóveis usados e o envolvimento crescente no financiamento de motociclos.

No plano de expansão da atividade, salientar a nova parceria estratégica, formalizada em 10 de Julho de 2014, entre os Grupos Santander Consumer Finance e Banque PSA Finance, onde se delinearam os princípios e objetivos do acordo pan-europeu. Os objetivos desta aliança estratégica são, entre outros, os de consolidar o Santander Consumer Finance como líder europeu no crédito ao consumo, nomeadamente no crédito automóvel, por um lado, e para o Grupo PSA, o de incrementar a quota de mercado no mercado automóvel, dinamizando e reforçando a competitividade das marcas Peugeot e Citroen, por outro.

Para o Banco Santander Portugal, S.A. esta parceria vem consolidar a sua posição como a entidade de referência no segmento de financiamento automóvel no mercado nacional, realçando suas vantagens competitivas e o leque de soluções que possui e que possibilitam suportar a toda a actividade de financeira cativa.

1.3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento Internacional

Em muitas das economias desenvolvidas a atividade económica cresceu mais que em 2013, mas noutras houve alguma contração ou até recessão. Embora tendo ainda presente o contexto da crise internacional (ajustamento e consolidação), 2014 foi já um ano de crescimento económico. No entanto, a recuperação surgiu menos vigorosa sobretudo pelas tensões na área do Euro, onde a estabilidade financeira parece estar a regressar, apesar do risco de fraco crescimento potencial se instalar e implicar mudança de drivers para uma economia mais sustentável.

A Economia Mundial registou em 2014 um crescimento de 3,3%, ou seja um desempenho similar ao alcançado do ano anterior.

1.1.1.1 EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL		
Taxas de variação em percentagem		
PIB	2013	2014
Economia mundial	3,3	3,3
EUA	2,2	2,4
Japão	1,6	0,1
Área do Euro	-0,5	0,8
Alemanha	0,2	1,5
França	0,3	0,4
Itália	-1,9	-0,4
Espanha	-1,2	1,4
Portugal	-1,4	0,9
Reino Unido	1,7	2,6
China	7,8	7,4

Fonte: FMI

Em 2014 a economia dos EUA cresceu 2,4%, ligeiramente acima do verificado em 2013. Ainda assim, este crescimento da maior economia do planeta foi obviamente muito importante para a economia mundial. Para este melhorado desempenho contribuíram razões externas (a progressiva resolução da crise da Zona Euro) e internas, relacionadas com o processo de consolidação orçamental que se mantém em curso. A taxa de desemprego prosseguiu a sua trajetória descendente e atingiu 6,1% em 2014 (7,4% em 2013).

A manutenção desta tendência é um sinal obviamente muito positivo para o futuro de médio prazo da economia mundial.

Contudo é o continente asiático que continua a puxar pela economia mundial. A China fecha 2014 com bons indicadores e um sólido crescimento de 7,4%. Este desempenho não está isento de riscos relacionados com o modelo de desenvolvimento que pode ser difícil de sustentar a prazo. De notar ainda que, o PIB do Japão, regrediu em 2014 e atingiu 0,1%, ou seja, uma significativa contração de 1,5% face a 2013. Este recuo é particularmente preocupante numa economia que esteve estagnada durante vários anos e que é, ainda assim, um dos motores da economia mundial.

A Europa, por seu lado, saiu da recessão em que mergulhou na sequência da crise das dívidas e da austeridade imposta aos países do Sul da Europa. De facto, a redução dos défices estruturais torna as dívidas mais sustentáveis (também à medida que o PIB for expandindo) e induz perspetivas de

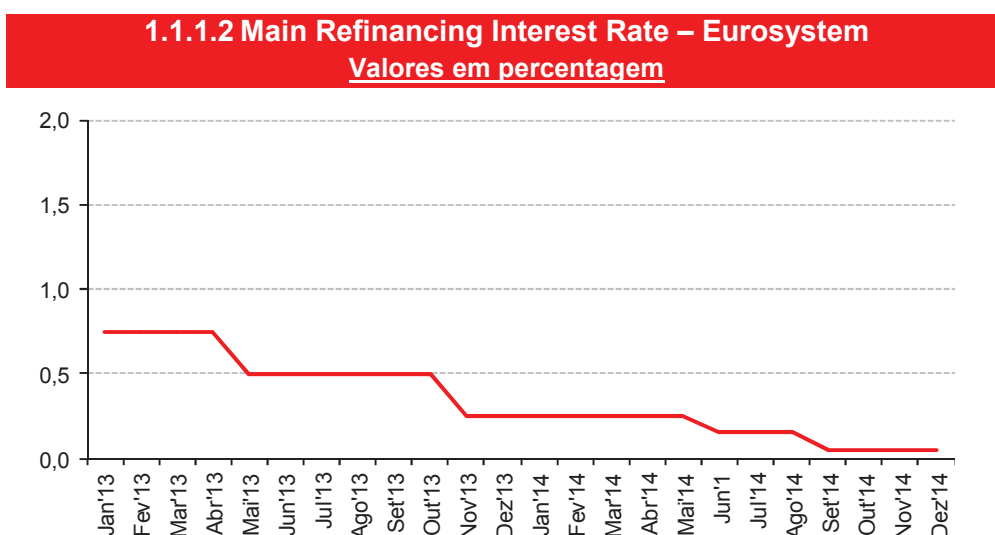
crescimento mais sólido, menores tensões nos mercados financeiros, o que acabará por favorecer todos os países da UE.

Como corolário desta situação, o PIB da Zona Euro cresceu 0,8% em 2014, o que compara com a contração de -0,5% verificada em 2013.

Em 2014 a economia Alemã cresceu 1,5% e alcançou um desempenho melhor que o anémico crescimento de 0,2% ocorrido em 2013.

A Espanha, apesar de manter a 2ª maior taxa de desemprego (24,4%) da União Europeia, alcançou a primeira expansão do pós-crise e viu o seu PIB crescer 1,4% em 2014 (compara com -1,2% em 2013). As perspetivas são agora melhores para o futuro deste nosso importante parceiro económico.

Mas nem tudo foi ultrapassado. O desafio da confiança permanece na Zona do Euro, nomeadamente em torno da resolução da crise na Grécia, do apoio ao crescimento económico e da resolução dos desequilíbrios estruturais que permanecem em muitas das economias do Sul da Europa. Nas economias mais avançadas, as exigências políticas permanecem fulcrais para enfrentar os desequilíbrios orçamentais, ainda existentes, prosseguindo no caminho da consolidação dos sistemas financeiros por forma a sustentar a recuperação económica que se deseja cada vez mais robusta.



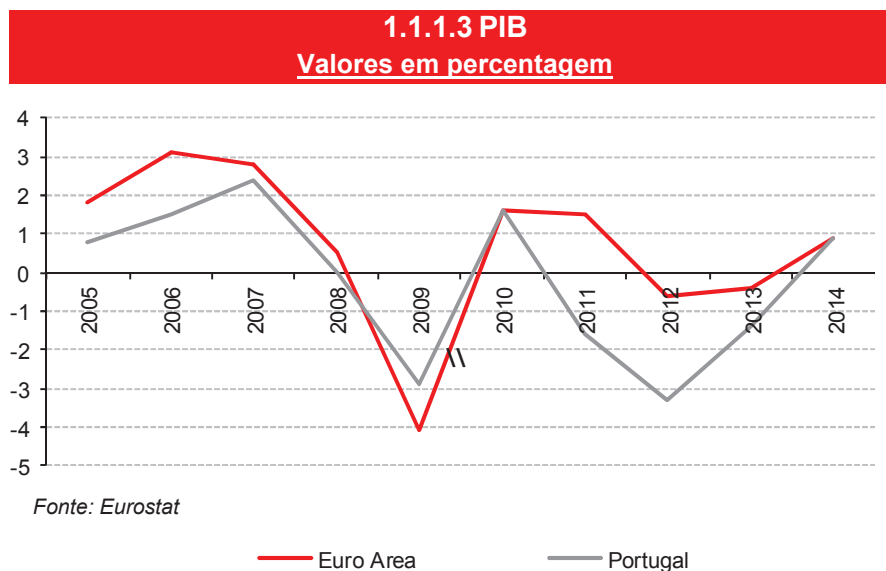
Fonte: Banco Central Europeu (BCE)

A situação continuou marcada pela elevada incerteza e riscos na estabilidade financeira. Neste contexto, o Banco Central Europeu (BCE) reforçou a atuação nos mercados financeiros, através do lançamento, em julho de 2014, de um plano de ações de *Targeted Longer-Term Refinancing Operations* (TLTROs), como forma de reforçar o funcionamento da sua política monetária e contribuir para resolver as perturbações na área do Euro, com utilização de medidas extraordinárias (para além da taxa de referência) que visam apoiar diretamente a atividade dos maiores bancos na Zona Euro com capacidade para influenciar a economia real.

Em junho e setembro de 2014, o BCE reduziu a taxa de juro de referência da zona euro para 0,15% e 0,05%, respetivamente. Esta última foi suportada sobretudo nos preocupantes níveis de inflação e representa novo mínimo histórico neste referencial de mercado. Ao reduzir a taxa de juro e aumentar a cedência de liquidez ao sistema financeiro, o BCE conduz uma política monetária expansionista, para aumentar o financiamento e reativar o investimento na Zona Euro.

A Economia Portuguesa

O PIB em Portugal cresceu 0,9% em 2014 e iniciou a tão desejada recuperação após três anos de recessão (2011 a 2013), onde a queda acumulada foi cerca de 6,0%. O detalhe do PIB mostra ainda uma recuperação da procura interna, ou seja, do investimento e do consumo privado, tanto em Portugal como na Zona Euro.



O crescimento das importações (6,2%), a par de um menor crescimento das exportações contribuíram para um desempenho da economia que, no seu todo, acabou por ser menos positivo do que chegou a prever-se ao longo de 2014.

No entanto, a Formação Bruta de Capital Fixo, ou seja o investimento, registou a primeira expansão de 2,3% invertendo a tendência de contração que vinha de anos anteriores e que constitui certamente um dos grandes problemas da economia portuguesa. Sem investimento privado não há crescimento e sem ele é impossível continuar a reduzir o desemprego para os níveis pré-crise.

O menor crescimento das exportações, apenas 3,4%, teve importância decisiva para impedir um maior crescimento do PIB. Importa contudo acentuar que o comportamento positivo das exportações continuou a resultar do novo direcionamento da oferta de bens transacionáveis para o mercado externo, a par de uma maior diversificação geográfica, traduzida num aumento do peso em mercados fora da UE.

1.1.1.4 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

Taxas de variação em percentagem

	2012	2013	2014
PIB	-3,2	-1,4	0,9
Consumo Privado	-5,3	-1,7	2,1
Consumo Público	-4,7	-1,7	-0,7
FBCF	-13,4	-6,6	2,3
Exportações	3,2	6,1	3,4
Importações	-6,6	2,8	6,2
Procura Interna	-6,8	-2,3	2,0
Procura Externa	-0,2	1,3	3,4
Contributo para a variação do PIB (p.p.)			
Procura Interna	-6,9	-2,4	0,3
Exportações Líquidas	3,7	1,0	0,6
IHPC	2,8	0,4	-0,2
Taxa Desemprego (% da população activa)	15,7	16,3	13,9
Desemprego longa duração (% desemprego total)	55,6	62,0	65,9
Saldo Orçamental (% PIB)	-6,4%	-4,9%	-4,5%
Dívida Pública (% PIB)	124,1	129,0	130,2

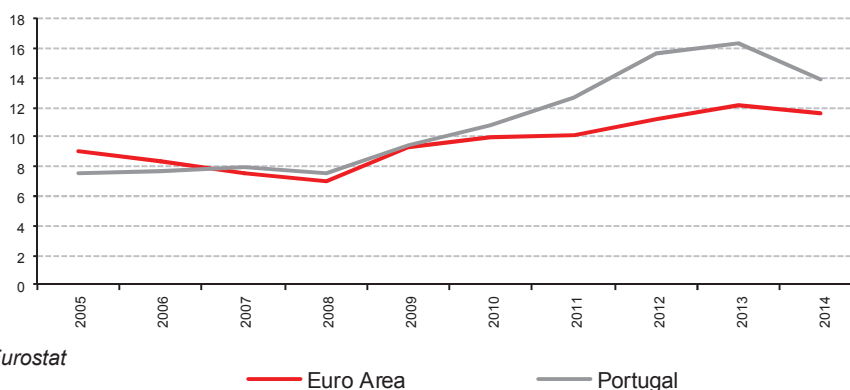
Fontes: INE e Banco de Portugal

Os últimos dados sobre o emprego em Portugal são ainda preocupantes, mas já mais encorajadores. De facto, a taxa de desemprego manteve tendência de redução (que vinha de 2013) e atingiu 13,9% em média anual, um valor já bastante inferior ao máximo histórico registado no 1º trimestre de 2013 (17,5%). Apesar disso, são cerca de 726 mil os portugueses ainda sem trabalho e, neste quadro, o desemprego jovem mantém-se muito preocupante.

As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar em 2014, repercutindo-se na descida do desemprego e consequente manutenção da tendência que vinha de 2013 e se deve manter no futuro próximo.

1.1.1.5 Taxa Desemprego

Valores em percentagem

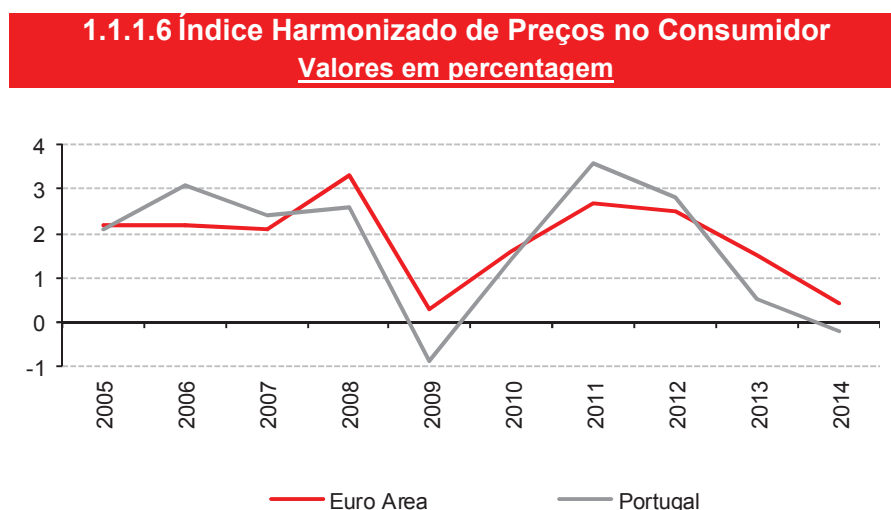


Fonte: Eurostat

De acordo com dados divulgados pelo Banco de Portugal, os custos unitários do trabalho continuaram a evoluir positivamente, sendo que a sua redução favorece a produtividade e competitividade das exportações de bens transacionáveis, única maneira de o fazer quando o instrumento cambial não existe.

As famílias portuguesas estão a disciplinar as suas despesas para manter o nível de poupança, apesar da redução do rendimento disponível, da contenção dos salários e da carga fiscal ainda elevada. O ajustamento tem sido significativo para os particulares e para as empresas e deve manter-se nos tempos mais próximos.

A taxa de inflação em Portugal foi negativa situou-se nos -0,2%. O indicador que mede a evolução dos preços manteve-se extremamente condicionado pelo ajustamento e pelas consequências que dele resultaram, tendência que, a manter-se, não trará nada de positivo para o consumo e o investimento. O cenário de deflação não é completamente irrealista e pode vir a condicionar a Economia Portuguesa e Europeia, nomeadamente pelas suas implicações na política monetária do Banco Central Europeu.



Fonte: Banco de Portugal (BdP)

A desejada redução no défice orçamental em 2014 acabou por acontecer e ficar dentro das expectativas. De facto, a meta orçamental foi atingida graças ao desempenho da receita fiscal e da economia em geral, pese embora tenha sido inferior ao previsto no quadro do ajustamento. Segundo números do Banco de Portugal, o défice orçamental (ótica contas nacionais) em 2014 cifrou-se nos 4,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

No que diz respeito à dívida pública, o INE dá conta que esta atingiu 130,2% do PIB, ou seja, ultrapassando já os 225,3 mil milhões de euros, face a um Produto Interno Bruto de sensivelmente 174,4 mil milhões de euros.

O sistema financeiro continuou a desalavancar e deixou de estar dependente do financiamento no âmbito do Programa de Assistência a Portugal. Apesar do contexto, ainda não completamente resolvido das crises da dívida soberana na área do Euro, as condições de financiamento dos bancos melhoraram muito em 2014, embora ainda com recurso ao financiamento junto do Eurosistema.

No entanto, o sistema bancário enfrenta ainda desafios significativos, nomeadamente os relacionados com o financiamento da atividade produtiva (a economia real) e a sinistralidade do crédito concedido às famílias e às empresas.

A Economia Portuguesa irá inevitavelmente manter-se na rota de ajustamento dos seus desequilíbrios estruturais, o que inclui a manutenção da trajetória de consolidação orçamental e do processo de desalavancagem, face aos ainda elevados níveis de endividamento dos diferentes setores da economia. Este ajustamento continuará a implicar um risco adicional de crédito e de mercado, embora com menor pressão sobre os rácios de capital dos bancos.

1.4.O MODELO DE NEGÓCIO

O negócio do Banco Santander Consumer Portugal consiste no financiamento ao consumo através de produtos de crédito colocados à disposição de parceiros nos mercados automóvel e de grande consumo. O Banco está presente no mercado de financiamento de viaturas novas, viaturas usadas e financiamento ao grande consumo (não auto). No Negócio de financiamento automóvel disponibiliza produtos de crédito, Leasing | ALD com taxas indexadas ou fixas. No segmento do grande consumo através de produtos de crédito clássico e cartão de crédito, disponibilizando modalidades com e sem juros.

O Banco, o Parceiro e o Cliente. Essencialmente o nosso modelo de negócio está assente na disponibilização de soluções financeiras pelo parceiro ao cliente final. Facilitamos o acesso ao crédito no processo de venda de viaturas novas ou usadas ao cliente final, em grandes grupos empresariais dedicados ao negócio automóvel ou concessionários independentes. O mesmo se passa em relação às parcerias de bens de grande consumo.

É de relevar o facto de no mercado elegível para o Banco de financiamento especializado comunicado à ASFAC, o financiamento global situou-se em termos de valores, em 2.051 M€, um aumento significativo comparado com 2013, +21%. No entanto este aumento de volume, situou-se com mais intensidade no negócio automóvel, +33% em auto novos e 18% em auto usados. Excluindo o negócio do Directo, os restantes segmentos cresceram 12%.

Para o Banco o segmento de financiamento automóvel continuou a ser em 2014 o segmento dominante.

A personalização de soluções aderentes às necessidades específicas de cada um dos parceiros sempre constituiu e continua a constituir uma vantagem competitiva muito importante face à concorrência. O ano foi marcado pela renovação dos acordos com todos os grandes grupos parceiros, reflexo do rigor e consistência de práticas e políticas do Banco, e a aquisição de novos protocolos de marca. Hoje o Banco representa 8 marcas no segmento do financiamento Automóvel abarcando toda a gama de produtos, dirigindo-se a targets distintos desde o importador/ distribuidor, à concessão e por fim ao cliente final.

O mercado de venda de viaturas novas no ano de 2014 superou as expectativas iniciais de todos os operadores com um aumento de 36% face ao ano de 2013, fechando o ano com 169.026 viaturas vendidas. Mas ainda aquém do nº de viaturas vendidas em 2011 -188.367- onde a quebra ainda atinge os 10%.

No segmento de viaturas usadas, onde as estatísticas das transações reais a cliente final são muito débeis ou inexistentes, constatou-se que no mercado de financiamento de viaturas desta natureza observou crescimento, em euros, de 18% que contrasta com 33% do mercado de financiamento de viaturas novas.

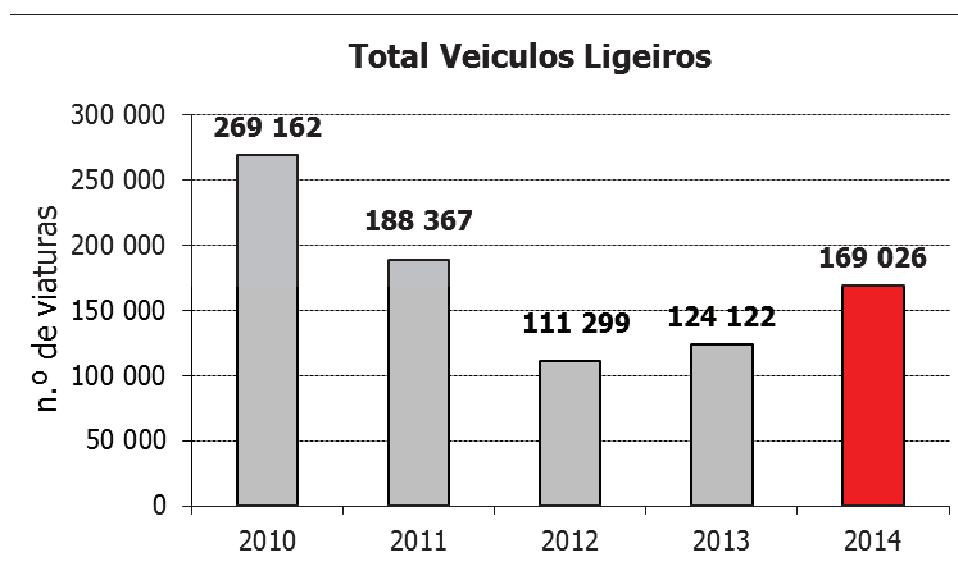
1.5. MERCADOS AUTOMÓVEL E DE FINANCIAMENTO

Segundo informação disponibilizada pela ACAP, o ano de 2014 continua a inverter o ciclo negativo registado em 2011 e 2012, com quedas consecutivas. O ano passado, embora longe do volume apresentado em 2010, representou um aumento de cerca de 36% face a 2013 com um registo final de 169.026 unidades vendidas.

Este comportamento assume especial importância se atendermos ao facto de que 2013 representou um aumento de 12% relativamente a 2012.

Acredita-se que o aumento das vendas em 2014, entre outros fatores, deve-se a:

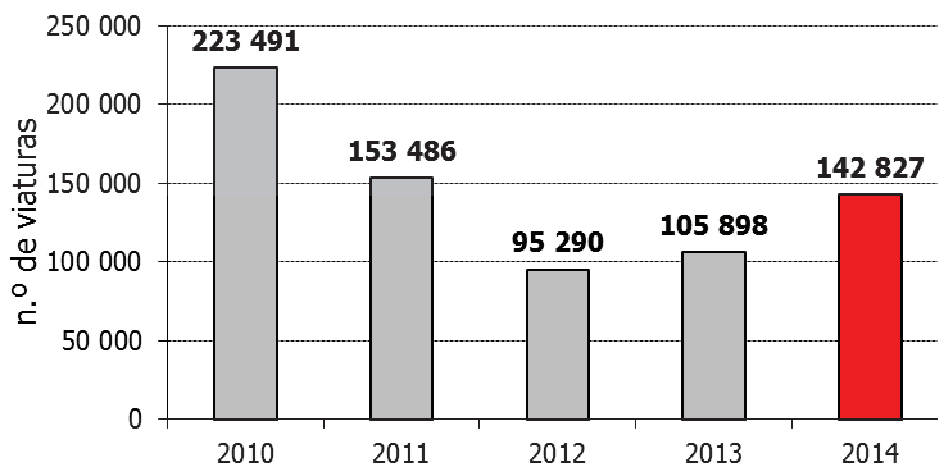
- Melhoria do nível de confiança do consumidor, intrinsecamente ligado à contenção da taxa de desemprego;
- Maior experiência das famílias em lidar com as consequências das medidas de austeridade;
- Maior confiança da rede empresarial portuguesa com especial incidência nas PME's;
- Políticas comerciais de desconto por parte de "todas" as principais marcas de automóveis.



Por segmento, verificaram-se os seguintes comportamentos:

Ligeiros Passageiros: O segmento de Ligeiros de Passageiros, que inclui os veículos todo-o-terreno, registou um aumento de 34,87% com 142.827 unidades vendidas em 2014 (compara com 105.898 unidades vendidas em 2013).

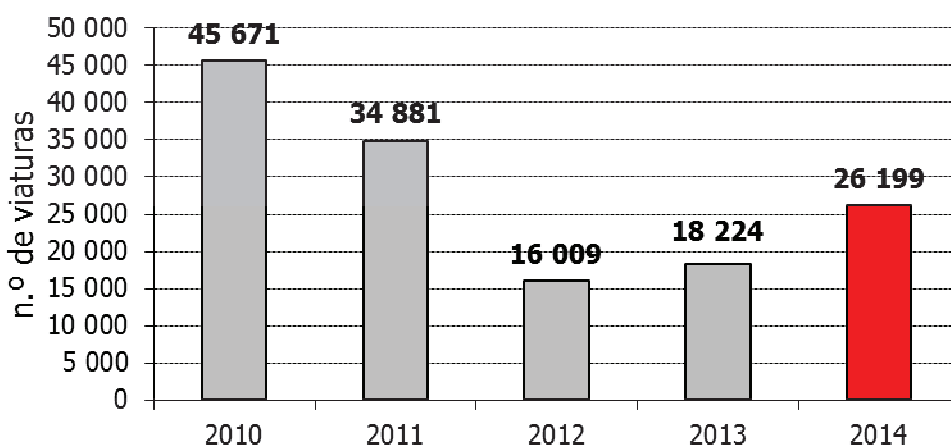
Ligeiros de Passageiros



Comerciais Ligeiros: O aumento verificado neste segmento foi de 43,8% acima do verificado pelo mercado global que registou 36%.

A maior recuperação neste segmento deve-se em muito à renovação de frotas que ocorreu em 2014 bem como à expansão do número de PME's que se verificou.

Comerciais Ligeiros

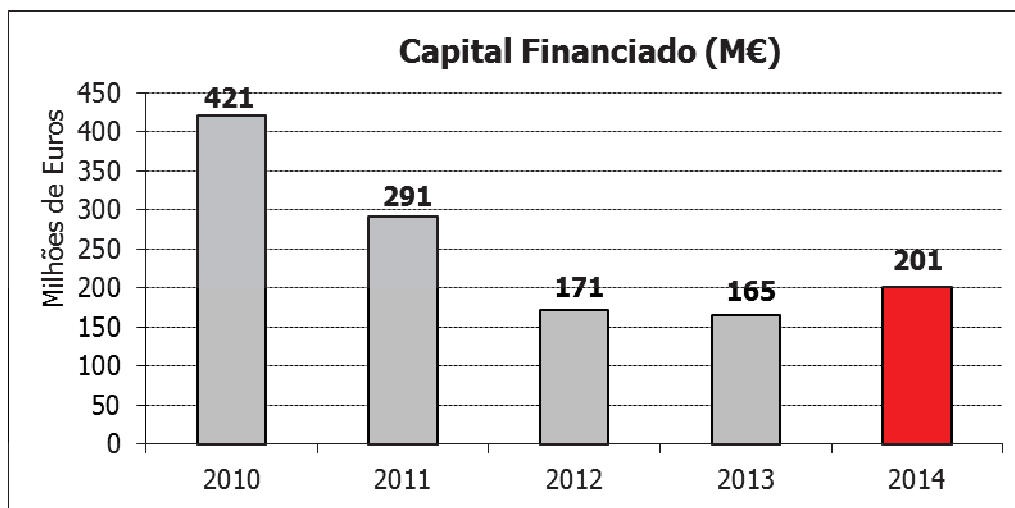


Financiamento à Aquisição de Veículos Automóveis

Globalmente o comportamento do mercado de financiamento a automóveis novos esteve em linha com o mercado de vendas, com uma variação positiva de 33,5% face a 2013.

Tudo o já referido ao nos pontos anteriores mantém-se válido também para este mercado, ou seja, inversão da tendência de quebra, aumento da confiança e vendas acompanhadas por forte esforço ao nível do preço e produtos de ciclo de troca.

Em termos de capital financiado, o banco apresentou um volume de 201 Milhões de Euros, com uma variação positiva de 22% face ao registado em 2013.



Viaturas novas:

É de salientar a liderança destacada do banco no âmbito do financiamento a particulares, com 89,3 Milhões de Euros financiados em 2014 e com uma variação positiva de 27,49% face a 2013.

Viaturas usadas:

Neste segmento o Santander Consumer encontra-se, igualmente, na 3ª posição com uma quota de 12,47% mantendo a variação positiva em relação ao ano de 2013 de 16,29%.

Relativamente ao número de contratos totais realizados em 2014 constata-se o aumento de 12.367 para 14.798 em 2014, traduzindo-se num aumento de 20%.

1.6. NEGÓCIO E MERCADO CRÉDITO AO CONSUMO

As principais orientações do Banco neste mercado focaram-se no consolidar das parcerias existentes e na prospeção e angariação de novas parcerias, diversificando esta área de negócio para segmentos do valor médio de financiamento superior à média do mercado, dentro de mercados previamente identificados como de menor exposição de risco e de maior rentabilidade para o Banco.

Durante 2014 o negócio de crédito ao consumo manteve a sua estrutura de produto no que diz respeito à distribuição de produtos financeiros, a cliente final, por manutenção de um *portfolio* de opções diversificado:

- Clientes de financiamento (utilizadores do bem adquirido):
 - Crédito Tradicional com Juros;
 - Crédito Tradicional sem Juros;
 - Crédito Misto (com e sem Juros);
 - Seguros de protecção ao crédito.

A actividade desenvolvida nesta área de negócio proporcionou uma realização de 17,6 Milhões de Euros em 2014 a que corresponderam 14.470 contratos

1.7. NEGÓCIO E MERCADO DE CARTÕES DE CRÉDITO

Em 2014, o Santander Consumer deu continuidade à aposta estratégica na atividade de Cartões de Crédito, nomeadamente através da migração do negócio de Consumo para Cartão. De acordo com as necessidades identificadas, procedeu-se à redefinição do produto e respetivas práticas de angariação e captação de clientes. As plataformas de sustentação do negócio foram igualmente adaptadas, com vista a suportar funcionalidades inovadoras.

Segundo informação divulgada pela ASFAC, o volume global de produção do mercado de Cartões de Crédito foi de 349.864 milhares de euros em 2014, o que se traduziu num crescimento de 14,56% em relação a 2013.

A produção global do Santander Consumer neste segmento de negócio situou-se 16.727 milhares de euros.

1.8. EVOLUÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, as instituições financeiras têm de preparar as suas contas consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) para os exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Em consequência, as contas consolidadas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. aqui apresentadas, foram elaboradas de acordo com as ditas IAS/IFRS, enquanto as suas Demonstrações Financeiras estatutárias foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme estabelecido pelo Banco de Portugal.

Introdução

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. encerrou o exercício de 2014 com um resultado líquido consolidado de 9,5 milhões de euros, representando um acréscimo de 52,0% em relação aos 6,2 milhões de euros registados no ano anterior.

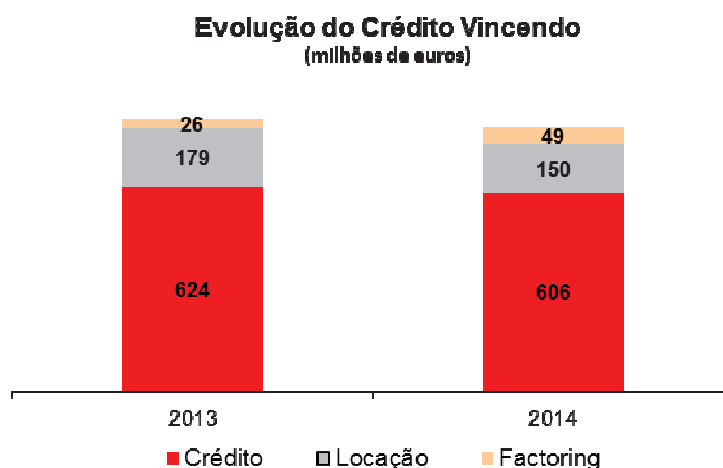
O resultado consolidado antes de impostos cifrou-se em 15,0 milhões de euros, aumentando o seu valor em 43,2% quando comparado com o valor registado em 2013 de 10,5 milhões de euros.

Apesar da influência do contexto económico e financeiro desfavorável e exigente que impacta no acesso à liquidez por parte do sistema financeiro nacional, o modelo de negócio seguido pelo Banco, assente na diversificação dos acordos de financiamento de marcas automóvel e na vinculação dos existentes, bem como na gestão eficiente de custos e riscos, permitiu acomodar de alguma forma os aspetos mais negativos para a atividade desenvolvida, nomeadamente pelo ajustamento sistemático e sustentado das componentes de preço e o controlo de custos. Adicionalmente, a revisão do *rating* soberano de Ba3 para Ba2 da *Moody's*, a alteração do *outlook* negativo da *Standard & Poor's*, bem como do término o programa de resgate financeiro a Portugal e as projeções macroeconómicas que apontam para uma gradual recuperação atividade económica em Portugal, mostrando os primeiros sinais de viragem nos ciclos económicos e no comportamento da atividade económica.

Balanço Consolidado (IAS)

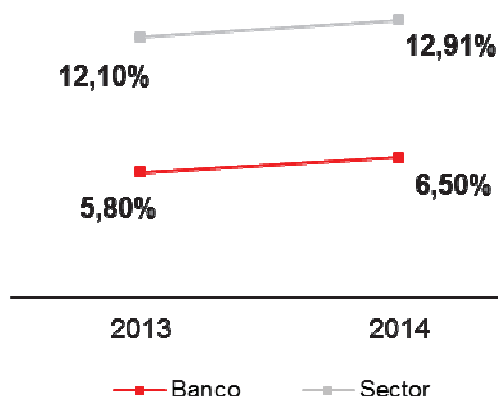
O valor de balanço do crédito consolidado concedido a clientes, no final de 2014, líquido de provisões, ascendia a 810 milhões de euros, o que significou uma redução de 3,9% face ao registado no valor final do ano anterior. Este decréscimo no valor de balanço está diretamente relacionado com a redução verificada nos volumes de financiamento nos últimos anos, apesar do acréscimo de 18,8% face ao ano transato.

Na estrutura de composição do crédito concedido, a componente de financiamento a cliente final, representa o *core business* do Banco Santander Consumer Portugal. No que se refere ao financiamento de stock a concessionários automóveis, o saldo da componente de Factoring totalizou 49 milhões de euros em 2013.



O crédito com incumprimento, nos termos da Circular 02/14 do Banco de Portugal, representou 6,5% do crédito total concedido, o que significou um incremento face ao valor do rácio de 5,8% registado em 2013. Esta evolução da sinistralidade do crédito reflete essencialmente uma alteração da política de passagem a Incobrável (*write-offs*), que sem esse efeito teríamos 5,3% de crédito com incumprimento. Num enquadramento adverso da conjuntura económica, nomeadamente no que respeita aos rendimentos decrescentes das famílias, com aumento da carga de impostos, redução de subsídios e aumento do desemprego, e às dificuldades crescentes das empresas, nomeadamente pela redução da procura e dificuldades de financiamento, o Banco conseguiu melhorar a qualidade de crédito, e quando comparado com o restante sector bancário de crédito ao consumo, este apresenta uma evolução menos positiva, com um aumento dos rácios de incumprimento para máximos históricos, especialmente afetando o segmento de particulares reflexo do agravamento das condições económicas em Portugal ao longo do ano. O desempenho consistente do crédito em incumprimento registado no ano de 2013 é fruto da abordagem tática do Banco, implementada na segunda metade do ano de 2009, para os processos de admissão e formalização de forma a conter o acréscimo na sinistralidade do crédito, antevendo uma deterioração nas capacidades de cumprimento e ajustando o perfil de risco das solicitações de crédito às perspetivas, do prazo, da conjuntura económica e solvabilidade dos clientes. Adicionalmente, as melhorias operativas implantadas nos processos de recuperação de crédito, nomeadamente com incorporação das metodologias do modelo corporativo do Grupo Santander nesta área, possibilitou melhorarem a sua eficácia e o seu contributo para a conta de exploração do ano de 2014 face ao cenário atual.

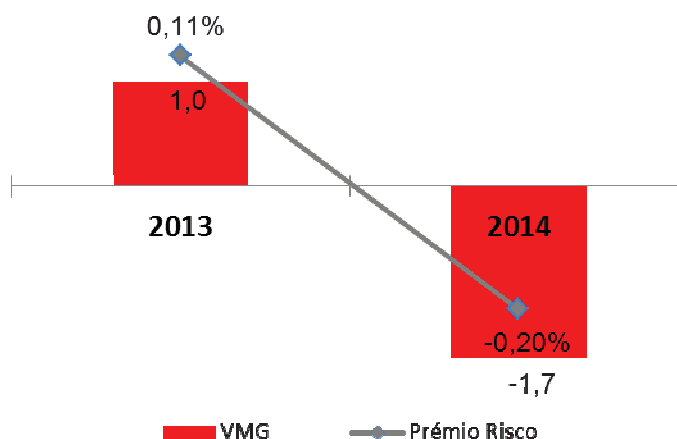
Crédito com Incumprimento 3/95 (%)



O montante de imparidade de crédito acumulada em balanço apresentou uma cobertura de 134,6% do valor dos créditos em mora, valor que se situou acima do registado em 2013 de 117,5%, um resultado confortável considerando o contexto particularmente adverso que caracterizaram o exercício, sublinhando a escrupulosa e conservadora abordagem na gestão e mitigação do risco de crédito.

Constata-se que, desde o início da atual crise financeira, a estratégia seguida pelo Banco, dá ênfase à minimização da exposição ao risco de crédito, pelo que tem vindo continuamente a adotar critérios cada vez mais exigentes ao nível da concessão de crédito evitando igualmente concentrações excessivas a uma determinada contraparte ou a contrapartes relacionadas. Este caminho tem-se revelado bastante acertado, na medida em que o crédito com incumprimento apresenta uma evolução bastante mais favorável que a tendência do sector.

KPI's Risco Crédito (milhões de euros; %)

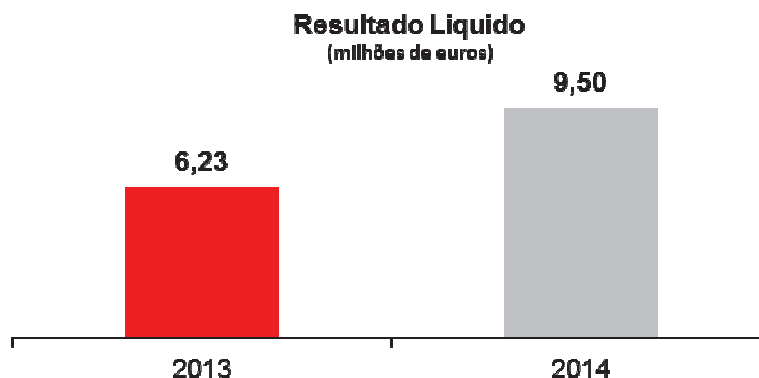


No seu modelo de gestão, o Banco utiliza para efeitos de gestão e acompanhamento da sinistralidade no crédito outros indicadores qualitativos, como sejam a Variação da Mora de Gestão (VMG) e o Prémio de Risco, que considera mais assertivos do que o crédito com incumprimento em percentagem do crédito total, na medida em que aqueles são líquidos das entradas e saídas em estado de incobrável, refletindo assim o verdadeiro acréscimo de risco de crédito em gestão.

O indicador de Variação da Mora de Gestão (VMG) registou um forte decréscimo em relação a 2013, apresentando em 2014 -1,7 milhão de euros, como resultado de uma rigorosa política e monitorização contínua nos mecanismos de admissão e de recuperação de crédito. Por consequência, o Prémio de Risco estabilizou em torno de 0% ao longo do ano, atingindo os -0,20% em Dezembro de 2014.

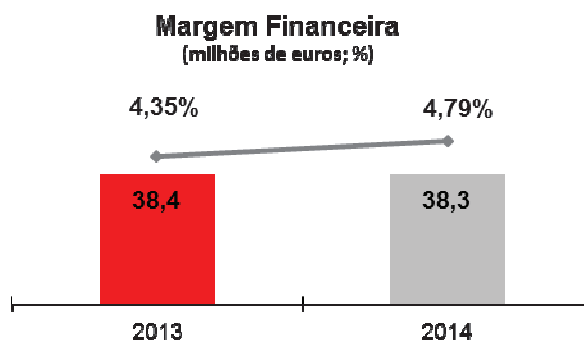
Conta de Resultados Consolidada (IAS)

O resultado líquido consolidado (IAS) cifrou-se em 9,5 milhões de euros no final de 2014, resultando numa subida de 52,0% face ao indicador homólogo de 2013. Este resultado líquido reflete ainda o enquadramento extraordinariamente adverso com a quebra prolongada da procura e consumo internos, com impacto direto sobre a Carteira em Gestão, determinante para o desempenho das principais componentes da conta de resultados, sendo apenas contrariado pela rubrica de imparidade do crédito, que dado o contexto económico foi especialmente determinante para o crescimento do resultado líquido consolidado.



A ligeira erosão da Margem Financeira ao longo do exercício de 2013 deveu-se essencialmente à redução verificada na carteira sob gestão, a qual foi substancialmente compensada pela diminuição nos custos de financiamento, resultado da gestão criteriosa desta rubrica, nomeadamente pela redução da duração média de financiamento e da redução das taxas de juro de referência de mercado.

Ciente dos desafios, atuais e prospetivos, que potencialmente implicarão uma ligeira retoma ao nível do consumo privado, o Banco tem vindo a acompanhar de forma permanente e contínua a sua margem financeira, revendo sempre que tal se justifique o pricing dos produtos comercializados.



Ao nível do Produto Bancário há ainda a destacar o acréscimo nas rubricas de comissões líquidas, que totalizaram 8,8 milhões de euros e que comparam com 7,5 milhões de euros em 2013, o que significou um aumento de 17,8%, acompanhando o crescimento de 18,8% de novos volumes de financiamento. O Produto Bancário totalizou 52,2 milhões de euros, crescendo 0,7% face ao registado no ano de 2013.

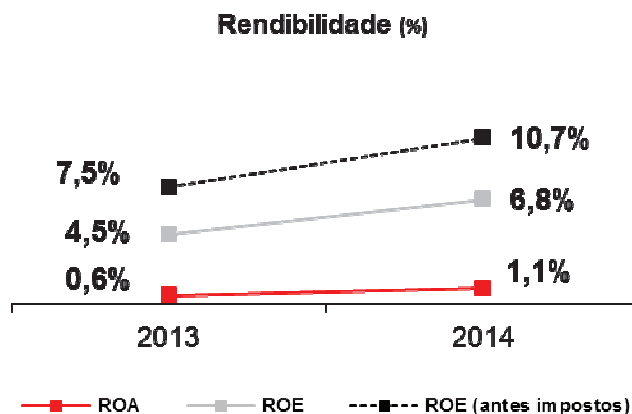
Em contrapartida, os Custos de Transformação aumentaram o seu valor em 1,4% face a 2013, fixando-se em 22,4 milhões de euros. O rácio de eficiência situou-se em 42,9% no final do exercício registando um incremento de 0,3 p.p. de 2013 para 2014, uma vez que o crescimento no Produto Bancário não foi suficiente para acomodar o acréscimo dos Custos de Transformação.

O valor contabilizado para perdas em imparidade líquidas de recuperações e para outras provisões atingiu 14,7 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 23,3% relativamente a 2013,

refletindo a política do Banco de prudência na avaliação dos riscos e de manutenção de uma cobertura adequada para fazer face à deterioração do contexto macroeconómico.

O resultado antes de impostos em 2014 atingiu 15,0 milhões de euros o que significou um acréscimo de 43,2% face aos 10,5 milhões de euros registados no ano transato. A rubrica de impostos cresceu 30,2% face ao valor verificado no exercício anterior.

Os indicadores de rentabilidade do exercício do ano 2014 encontram-se positivamente afetados pela evolução, de um modo geral, favorável dado o contexto em que foi desenvolvida a atividade do Banco, nomeadamente quando comparados com os valores obtidos no exercício de 2013.



Com um resultado líquido de 9,52 milhões de euros no final de 2014, equivalente a 0,143 euros por ação (0,094 euros em 2013), a rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) situou-se nos 6,8%, quando este valor em 2013 ascendeu a 4,5%, o que representa um acréscimo de 230 bp. No que se refere à rentabilidade média do ativo (ROA), esta situou-se em 1,1% em 2014, acima do valor registado no ano transato em 40 b.p.

O indicador de rentabilidade dos capitais próprios está naturalmente afetado pela postura conservadora do Banco nesta matéria, no qual o rácio de solvabilidade manteve-se quase inalterado com 17,44%, no final do ano de 2014, e em Dezembro de 2013 foi de 17,45%, cumprindo adicionalmente com um rácio de 17,44%, quando o valor mínimo exigido regulamentar para o rácio de Tier I é de 10,5% para o ano de 2014.

1.9. GESTÃO FINANCEIRA

O ano de 2014 marcou o fim do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e o início do *pós-Troika*, onde à semelhança do outro Estados da Zona Euro, Portugal, estará sujeito a um acompanhamento rigoroso por parte das autoridades europeias, de modo a garantir o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental e de sustentabilidade da dívida pública bem como a evitar desequilíbrios macroeconómicos.

O processo de contração no volume de crédito concedido surge como efeito da recessão económica e da pressão colocada sobre os bancos para a adoção de políticas de concessão de crédito mais seletivas, na medida em que passaram a ter que respeitar rácios ou indicadores de risco mais conservadores.

De forma a combater a lenta retoma da economia europeia e a descida da inflação na zona euro, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) lançou, em meados de 2014, um pacote alargado de medidas de estímulos com o objetivo de conter a descida dos preços e fazer chegar o crédito à economia real. Além de descer a taxa de juro de referência para um novo mínimo histórico e de colocar a taxa de depósito dos bancos num valor negativo, o BCE avançou com medidas “não convencionais” e que visam uma série de operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTROs) concebidas para melhorar o funcionamento da transmissão da política monetária através do apoio a empréstimos bancários para a economia real.

O fato de estar integrado num Grupo financeiro de cariz global aporta evidentes e importantes benefícios com reflexos positivos na gestão financeira corrente, e na adequação de procedimentos, políticas e estratégias para a gestão, mediação e mitigação dos riscos financeiros inerentes à atividade.

Neste contexto, a gestão financeira do Banco Santander Consumer Portugal, desenvolvida pela Direção Financeira de acordo com as orientações do Conselho de Administração, regeu-se pelos seguintes objetivos fundamentais ao longo do ano:

- Assegurar a liquidez necessária ao correto desenvolvimento do negócio, mantendo uma relação equilibrada entre capitais próprios e alheios para maximizar a rentabilidade dos acionistas, sem prejudicar a solidez financeira da instituição;
- Adotar as melhores práticas em termos de gestão de riscos financeiros, quer por via das políticas preconizadas de assunção e mitigação da exposição ao risco de liquidez e taxa de juro, quer por via das economias de escala proporcionadas pela pertença ao Grupo Santander, com reflexos na sua capacidade competitiva;
- Diversificar as fontes de financiamento, por um lado, diminuindo a dependência da Tesouraria do Grupo Santander, e por outro, encontrar canais alternativos à exposição ao Mercado de Operações de Intervenção do Banco Central Europeu, utilizando para o efeito os ativos titularizados e potenciando a sua colocação junto a investidores privados, assegurando o financiamento do balanço a prazos mais alargados;
- Manter, com o apoio da tesouraria do Grupo Santander, uma política ativa e dinâmica de cobertura da exposição aos riscos financeiros (liquidez e taxa de juro) inerentes ao seu negócio.

a) Financiamento do negócio

Os novos contratos de Crédito, Leasing e ALD têm, no momento da sua originação, prazos que em média se situa acima dos 6 anos, pelo que o financiamento do negócio deve ter em conta este facto,

tendo igualmente em conta que esses mesmos prazos se têm vindo a dilatar por força dos requisitos de mercado.

As diferentes necessidades financeiras, subjacentes ao financiamento destes ativos, foram satisfeitas através de um *mix* equilibrado de capitais de curto e médio prazo. Na sequência das medidas adotadas pelo Banco Central Europeu alusivas a operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), o Banco tem seguido uma estratégia de redução do prazo médio das novas operações de liquidez, dado que também dispõe de uma operativa de mitigação do risco de taxa de juro, através da contratação de instrumentos derivados, nomeadamente *swaps* de taxa de juro.

Assim, sob o enquadramento das linhas de orientação de anos anteriores, assentes na garantia da solvabilidade da instituição, na estabilidade da respetiva tesouraria e na obtenção de custos de financiamento competitivos, negociaram-se os passivos adequados, em termos de duração, aos ativos do banco, observando-se simultaneamente os requisitos prudenciais impostos pelo Banco de Portugal, bem como os limites impostos corporativamente pelo acionista.

Empréstimos Obrigacionistas e de Médio e Longo Prazo

O Banco assenta a sua estrutura de financiamento em operações de mercado monetário e operações contratadas, quer, junto da Tesouraria do Banco Santander Consumer Finance, em Espanha, quer, junto de outras instituições de crédito. Estas operações têm uma duração média de sensivelmente 2 anos, para adequação à correspondente duração do ativo.

O acesso permanente a linhas de liquidez de elevada estabilidade permite ao Banco, dentro de uma gestão de elevado rigor, dirigir parte deste esforço e sinergias para o seu *core business*, beneficiando assim de uma importante vantagem competitiva no mercado onde, dada a manutenção de alguma turbulência nos mercados financeiros internacionais, nomeadamente através de restrições à liquidez do sistema financeiro nacional e à volatilidade na estrutura temporal de taxas de juro de mercado.

Ao longo de 2014 e devidamente enquadrado na política de liquidez prosseguida pelo Grupo Santander, o Banco continuou a aceder periodicamente às operações de cedência e absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu por via do desconto de ativos titularizados considerados elegíveis para aquele efeito.

Financiamento dos ativos de curto prazo

Tal como em anos anteriores, e uma vez que este tipo de crédito se destina sobretudo a apoiar as aquisições de existências por parte dos Concessionários com os quais o Banco tem acordos de colaboração, o financiamento desta atividade foi efetuado, quase exclusivamente, com base nas contas correntes bancárias de que o Banco dispõe ou através de operações de tomada de fundos de curto prazo.

b) Estratégia de Gestão de Riscos Financeiros

No ano de 2014 o Banco prosseguiu uma gestão conservadora dos riscos financeiros inerentes ao seu negócio, nomeadamente no que se refere aos riscos de taxa de juro e liquidez.

O acompanhamento, monitorização dos riscos de mercado e as decorrentes coberturas, negociadas para garantir a adequação das maturidades e o perfil de taxa de juro dos ativos e passivos do Banco Santander Consumer Portugal, foram implementados em estreita coordenação com a tesouraria do Grupo Santander, ficando naturalmente sujeitas às regras e políticas de supervisão nacionais.

Risco de Taxa de Juro

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. mede, em base mensal (ou pontualmente, quando considerado conveniente), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário.

Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados – *swaps* de taxa de juro – por montantes e prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo) a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário. A utilização dos instrumentos derivados permite uma otimização da liquidez, uma vez que o financiamento da atividade pode passar a ser feito por prazos mais reduzidos, facto especialmente relevante dadas as condições persistentes ao nível do custo dos fundos nos mercados financeiros.

Em conformidade, em 31 de Dezembro de 2014, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume, entre outros factores, um movimento de 200 pontos básicos paralelo na estrutura de taxas de juro, era de 2.430 milhares de euros de impacto negativo nos capitais próprios, refletindo a postura conservadora que o Banco adotou nesta matéria, representando apenas cerca de 2% dos seus fundos próprios elegíveis.

Risco de Liquidez

Em virtude da inserção do Banco Santander Consumer Portugal no Grupo Santander, maior grupo financeiro Europeu e um dos dez maiores a nível mundial (por capitalização bolsista), o risco de liquidez encontrava-se completamente mitigado, com linhas de crédito aprovadas de 750 milhões de euros, limites que perfazem a quase totalidade do valor do ativo, assegurando a plenitude da atividade desenvolvida ao longo exercício.

No final de 2014, a operação de titularização de créditos totalizava 454,6 milhões de créditos do segmento automóvel (novos e usados) e cuja estrutura de passivo pode ser analisada da seguinte forma:

Denominação da posição titularizada	Ratings		Original	Current	Remuneração
	Fitch	S&P			
Classe					
A	AAA / A	AAA / A -	500,0	173,6	Euribor 3M + 1,5%
B	- / -	- / -	184,0	288,0	
C	- / -	- / -	3,9	3,9	
TOTAL			687,9	465,5	

No decurso dos diversos *downgrades* da dívida soberana portuguesa, as agências de notação financeira foram ajustando e alinhando os níveis de *rating* da operação de titularização. A *Standard & Poors*, por exemplo, reviu os seus critérios de atribuição das notações de *rating* e definiu, entre outros, o condicionamento dos níveis de *rating* da dívida estruturada, pelos níveis de *rating* soberano. Não obstante, com a corrente notação de *rating* da Classe A das obrigações titularizadas (Fitch A/S&P A-) a operação continuou elegível para efeitos de acesso às operações de intervenção do Banco Central Europeu.

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº3 não configura como uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente ao nível do risco de crédito, estando os créditos objeto da operação de titularização registados na rubrica de Ativos Titularizados não Desreconhecidos e os fundos recebidos registados na rubrica Passivos por Ativos não Desreconhecidos em Operações de Titularização.

c) Gestão dos Recursos Próprios

Para desenvolvimento da sua estratégia de crescimento e expansão, o Banco avalia de forma permanente a sua política de adequação de capital por forma a:

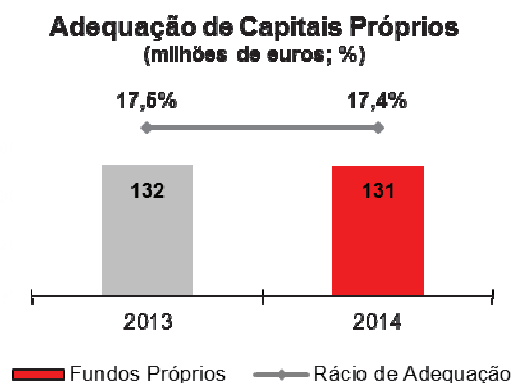
- i) Garantir o crescimento sustentado da atividade creditícia pela gestão prudente da sua solvabilidade, decorrente do exercício dos objetivos estratégicos;
- ii) Cumprir os requisitos impostos pelas entidades de supervisão;
- iii) Assegurar uma gestão criteriosa dos capitais alheios, com o objetivo último da maximização do valor do Banco para os seus acionistas;

Em termos prudenciais e nesta matéria, o Banco encontra-se sujeito à disciplina de supervisão do Banco de Portugal, pelo disposto no Decreto-Lei nº103/2007 e Decreto-Lei nº10/2007, de 3 de Abril e pela aplicação das disposições regulamentares em vigor a 31 de Dezembro de 2014, nomeadamente pelos Avisos nº 5/07 e 6/10 do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal emitiu o aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Acordo de Basileia III) em matéria de fundos próprios com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

No âmbito do Acordo de Basileia III, o Banco irá manter as abordagens definidas no passado para a determinação da alocação de fundos próprios, a metodologia do Método Padrão na componente de Risco de Crédito e, na componente de Risco Operacional, continua a guiar-se pelo Método do Indicador Básico.

Ainda com o delineado por Basileia III, no final de 2014, os requisitos de fundos próprios consolidados ascendiam a 60 milhões de euros, o que significou uma redução de 0,7% sobre o valor registado no final do ano de 2013 de 61 milhões de euros, dada a redução verificada no ativo ponderado. Em Abril de 2014, os fundos próprios foram incrementados em cerca de 6,5 milhões pela aprovação dos resultados do exercício de 2013, tendo no entanto sido diminuídos, em Setembro de 2014 em 3 milhões, dada a aproximação da data de vencimento dos empréstimos subordinados. Em Dezembro foram novamente diminuídos, em 5,6 milhões, por via da distribuição de dividendos aos acionistas. Assim, no final de 2014 os fundos próprios ascendiam a 131,5 milhões de euros, comparando com 132,5 milhões de euros no final de 2013, o que ilustra a política conservadora da solvabilidade do Banco função do enquadramento adverso em que ainda operou.



Em matéria de solvabilidade, no final de 2014, o rácio de adequação de fundos próprios (core Tier I) calculados em base consolidada, cifravam-se respetivamente em 17,44%, que compara com 17,45% registados no ano de 2013, refletindo a estratégia conservadora da gestão do Banco, função do contexto exigente, nomeadamente pelos patamares mínimos impostos pela carta do Banco de Portugal (*referência 1574/14/DSPDR*) para o rácio Core Tier I de 8,5% e para o rácio de fundos próprios totais de 10,5%.

1.10. GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Sem alterações significativas na estrutura orgânica, a conjuntura vivida em 2014 implicou apenas a necessidade de pequenos ajustamentos que permitiram uma melhor adaptação à realidade do negócio.

Em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, registando-se um aumento na taxa de aprovação global, mantendo-se o perfil de risco médio-baixo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de origem (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho, risco individual por empresa com valor superior a 150 mil Euros, mantiveram-se as visitas a concessionários, por parte do binómio gestor/analista. Esta actuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na elaboração do rating da empresa.

1.11. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Em 2014 foram mantidas globalmente as políticas e estratégias de recuperação, tendo sido apenas efectuados os ajustes adequados face ao decréscimo da carteira gerida, mantendo-se a preocupação na eficiência do processo e na redução de custos.

Em termos de Recuperação Telefónica, registou-se uma diminuição de 14% da carteira sob gestão, implicando um decréscimo dos valores cobrados de 13%. Registou-se um rácio de recuperação global de 67,3%, ligeiramente superior ao período homólogo.

Na fase de Contencioso foi mantido o foco na recuperação da carteira de *write-off*, com a realização de várias campanhas, bem como a venda de uma carteira no valor de 32,2 MM€.

1.12. TECNOLOGIA & OPERAÇÕES

- **Operações**

No que se refere à área de processamento, designada por Operações, manteve-se em 2014, a procura sistemática da eficiência e da eficácia, tanto na estrutura interna como na estrutura subcontratada em regime de *outsourcing*.

No que respeita ao processamento das operações, durante o ano de 2014, na estrutura interna foram asseguradas de uma forma sistemática as atividades de todas as operações realizadas pelo banco e de acordo com as necessidades (níveis de serviço nomeadamente) dos clientes internos e externos.

Observou-se em 2014 um acréscimo nas atividades totais da área face a 2013.

Assegurámos na estrutura interna e externa, dois processos novos, a adesão do banco ao novo sistema interbancário (SEPA) e as alterações profundas ao nível do tratamento do Imposto Único Automóvel, motivadas pela alteração da forma de atuação da Autoridade Tributária.

- **Tecnologia e Controlo Operacional**

A área de Tecnologia e Controlo Operacional garantiu a persecução da sua missão, tendo assegurado um acompanhamento de todas as atividades, controlos da direção e gestão dos projetos do banco de forma eficiente e eficaz, através de um modelo que sintetiza a sua área de atuação, visando a obtenção da maior eficiência possível, com processos controlados.

Modelo de Controlo de Headcount

Em parceria permanente com a Direção de Recursos Humanos, foi garantido o acompanhamento da evolução do headcount do Banco e a sua adequação ao orçamentado por cada direção.

Modelo de Gestão de Custos

Neste modelo enquadrámos todos os controlos que visam a gestão integrada de todos os custos do Banco, visando a garantia do cumprimento do orçamento em todas as suas linhas e de uma forma transversal a todo o banco.

O acompanhamento minucioso e regular das diversas rubricas de custos, motivou alertas permanentes com respetiva justificação, para inesperados incrementos de custos, mas com apresentação simultânea de soluções de poupança responsáveis.

Modelo de Risco Operacional e Tecnológico

Com um conjunto diversificado e exaustivo de controlos, onde se incluem checklists das tarefas mais relevantes, reportes regulares de tarefas em que existam atrasos na respetiva execução, assim como verificações independentes a processos e atividades, esta área garante que as operações são executadas na forma adequada e dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

Durante o ano de 2014 foi garantido a implementação em pleno do modelo de Risco Operacional e Tecnológico e foi igualmente concluído o Plano de Continuidade do Negócio, enquadrando as diretrizes do Grupo, dando assim satisfação a um requisito estratégico que esta direção se tinha comprometido alcançar.

Modelo de Acompanhamento Quantitativo

A medição constante de todas as atividades da direção, em diferentes perspetivas e com periodicidades adequadas, permitiu uma intervenção imediata dos gestores de equipas para qualquer ajustamento de estruturas e uma afetação adequada dos recursos, tendo em conta as respetivas competências.

Modelo de Acompanhamento Qualitativo

É efetuado um conjunto de atividades de controlo dos níveis de serviço e de ocorrências excecionais (positivas e negativas), e a análise da sua adequabilidade aos princípios definidos para os produtos e processos que visam o suporte ao negócio.

Modelo de Qualidade e Clientes

O acompanhamento dos clientes internos, (seja na vertente de apoio às áreas de processamento da direção seja no apoio a outras direções), assim como dos clientes externos (concessionários e importadores nos produtos de factoring e de tesouraria) é uma virtude deste modelo, com o objetivo de uma avaliação em cada momento do nível de qualidade dos processos da direção.

A área acompanha e participa ativamente na implementação de projetos do banco que tenham impacto na operativa diária da direção.

Modelo de Acompanhamento do Plano de Sistemas

Em 2014 manteve-se um acompanhamento sistemático da priorização e evolução dos projetos de tecnologia do banco, ajustados às necessidades e prioridades definidas por cada uma das direções, além de um acompanhamento e controlos efetivos dos custos associados a cada um dos projetos.

• Património e Serviços Gerais

A área de Património e Serviços Gerais manteve a sua ação focada nas diferentes áreas de intervenção, nomeadamente:

Instalações

Adequando e mantendo os diversos espaços em condições de funcionalidade e conforto ótimos para todos os diferentes utilizadores dos mesmos.

Segurança

Prosseguiu-se a especial atenção dada a esta área de intervenção com implementação de equipamentos de segurança física, nomeadamente equipamentos anti tumultos.

Serviços Gerais

Manteve-se o acompanhamento e gestão dos diferentes serviços gerais, como sejam o economato, os correios e gestão da frota do Banco, em condições de disponibilidade adequada às diferentes necessidades e com custos controlados e sistematicamente questionados.

1.13. LEGAL E COMPLIANCE

No início de 2014 foi constituída a Direcção de Legal e Compliance, passando assim a estar incorporadas numa mesma Direcção duas áreas com elevadas conexões, o Legal e o Compliance.

Esta nova estrutura constitui parte da resposta às exigências regulamentares mas sobretudo aos diferentes *stakeholders* que progressivamente têm exigido melhores práticas de gestão, orientadas para o crescimento e melhor performance, mas assentes no cumprimento da regulamentação, o que implica uma visão holística.

A função de compliance tem como principais desafios assegurar, em estreita articulação com as demais áreas funcionais, a conformidade das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos com a legislação e regulamentação em vigor, com especial enfoque nos produtos e serviços disponibilizados pelo Banco e no sistema de prevenção de branqueamento de capitais, sobre a sua directa responsabilidade.

Para o efeito, zela pela contínua adopção em todas as actividades, de regras de conduta e de princípios deontológicos, com o intuito de mitigar o risco de ocorrência de impactos negativos.

Por outro lado, em 2014 houve um despoletar de projectos locais e corporativos que contribuirão para o controlo, monitorização e mensuração do risco de Compliance e a sua manutenção em níveis de tolerância adequados.

De facto, o Banco ambiciona uma abordagem preventiva na gestão do risco de compliance pelo que, para 2015 prevê-se a conclusão e desenvolvimento de projectos, quer a nível de automatização de ferramentas de controlo, quer ao nível de *assessment* e de formação.

1.14. CONTROLO INTERNO

O Banco tem vindo a orientar o desenvolvimento da sua actividade numa óptica de contínuo acompanhamento e avaliação da eficácia das políticas e procedimentos internos, com vista a garantir um desempenho eficiente e rentável da actividade a médio e longo prazo, em linha com as orientações estratégicas e com os objectivos estabelecidos.

Durante o ano de 2014, foi dada continuidade à estratégia de controlo, até então conduzida, de fortalecer o sistema de controlo interno do Banco, assegurando a sua permanente adequação e eficácia, bem como a apropriada gestão dos riscos inerentes às actividades desenvolvidas.

Tendo presente os desafios inerentes a um contexto de reforço das práticas a adoptar pelo sector financeiro, a linha de atuação da Direção de Controlo Interno privilegiou o aperfeiçoamento dos mecanismos que garantem a prossecução de uma estratégia de negócio sustentável, assegurando a sua robustez e permitindo que se alcance um retorno dos capitais, em linha com expectativas dos seus accionistas, numa óptica de médio e longo prazo.

Assim, no decorrer de 2014, a Direção de Controlo Interno conduziu a sua actividade e forma a monitorizar de forma integrada a adequação e eficácia dos processos, políticas e procedimentos, das diferentes componentes do Sistema de Gestão de Riscos, e a assegurar, de forma autónoma e independente, a sua aderência e efectividade, tendo por referência as boas práticas internacionais, bem como as orientações estratégicas definidas a nível corporativo.

A incorporação dos resultados dos exercícios de avaliação da adequação das metodologias e ferramentas de gestão de riscos, na definição da estratégia, no planeamento de capital e no desenvolvimento de mecanismos que assegurem a sustentabilidade do Banco, numa óptica de médio longo prazo, e a execução de exercícios de *stress test*, simulando cenários com diferentes graus de adversidade, permitiu confirmar a adequabilidade dos níveis de solvabilidade e de liquidez.

1.15. RECURSOS HUMANOS

2014 foi o ano que marcou o rebrand interno do Grupo Santander. Decorrente do mesmo, o claim interno transitou de “Santander És Tu” para “Somos Santander”. A nova marca de identidade do Grupo Santander e das suas Pessoas, aposta num posicionamento cada vez mais direcionado para o coletivo e para o todo, em detrimento do “eu”. Uma aposta global, num cada vez maior espírito de equipa e de união, em prol dos objetivos estratégicos do Grupo e de cada Unidade de Negócio, localmente.

Dando seguimento aos valores inerentes à marca Somos Santander, com vista a uma cultura cada vez mais colaborativa, o Banco Santander Consumer abraçou o desafio de redefinir a sua Missão, envolvendo neste projeto a Gestão de Topo, do Banco. De um ambiente de forte reflexão e partilha, resultou o entendimento comum sobre os objetivos máximos da Organização e qual o caminho a ser trilhado, na prossecução dos mesmos. Um caminho que visa promover soluções financeiras diferenciadas junto dos nossos parceiros de negócio e clientes, suportadas em relações de proximidade e confiança, processos simples e atitude inovadora, pautada pelo rigor e competência dos nossos profissionais e com a preocupação de contribuir positivamente para o crescimento sustentado da sociedade e meio envolvente.

Um projeto e respetivo resultado comunicados junto dos Colaboradores e presente no dia a dia de cada um.

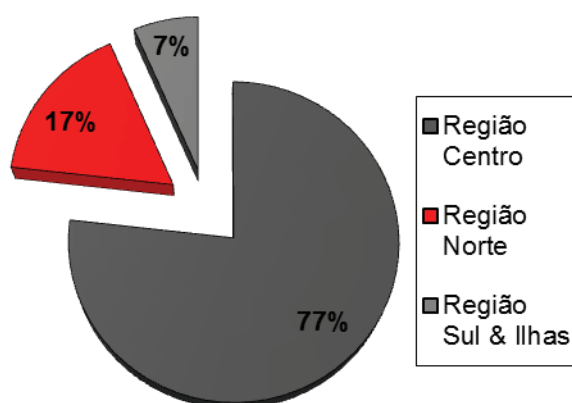
A 31 de Dezembro de 2014 o Banco Santander Consumer Portugal contava com um efetivo de 168 colaboradores.

Tendo presente o Aviso nº5/2008 do órgão de supervisão Banco de Portugal (BdP), decidiu a Comissão Executiva do Banco Santander Consumer Portugal, no sentido de assegurar a necessária segregação de funções, procedendo à reorganização das estruturas de Legal e Controlo & Compliance, criando-se para este efeito a Direção de Legal & Compliance. Incorporando as atividades de de assessoria jurídica e de Compliance, incluindo a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo. A Direção de Controlo Interno, manteve como responsabilidade assegurar a adequação e eficácia do Modelo de Controlo Interno do Banco e a função de gestão de riscos.

2014 revelou-se num ano de inversão de ciclo e por isso de maior aposta no *search* de mercado e captação de novos talentos, traduzido na admissão de novos Colaboradores com o objetivo de reforçar as competências *core* necessárias à concretização da Missão e Visão do Banco estratégias de negócio.

No que se refere à distribuição geográfica de Colaboradores, alicerçado nas políticas de proximidade aos seus Parceiros de negócio, o Banco faz-se representar ao longo de todo o território nacional, à semelhança dos anos anteriores e conforme informação abaixo:

Gráfico 1. Distribuição Geográfica de Colaboradores



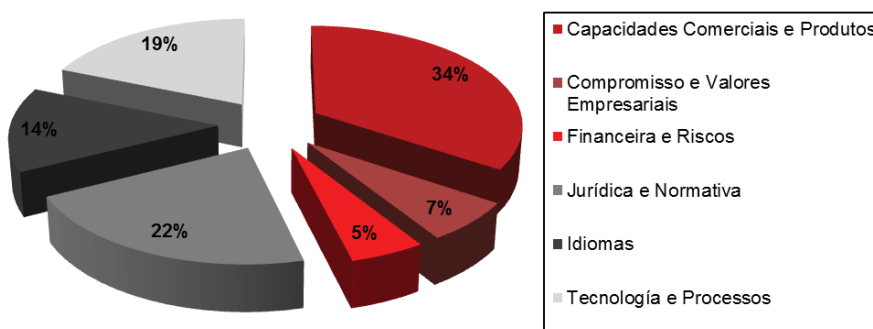
Os Colaboradores apresentam uma idade média de 42 anos.

Quanto à diversidade de género, 64% dos Colaboradores são do género feminino e 36% do género masculino, mantendo-se assim a tendência dos anos anteriores.

O Banco tem implementadas Políticas de Formação potenciando as competências e *performance* de cada um dos seus Colaboradores, garantindo desta forma o sucesso de cada Colaborador, no negócio e na Organização.

Tendo por referência as necessidades de formação identificadas, ao nível de *soft* e *hard skills*, em 2014, 100% dos Colaboradores presentes obtiveram formação. As ações formativas revelaram a seguinte segmentação:

Gráfico 2. Formação ministrada / Áreas de Conhecimento



No que respeita à modalidade de formação, as ações presenciais continuam a assumir o maior peso, assumindo a formação em modalidade e-learning e em alternância, à semelhança do ano 2013, o peso de 20% na totalidade de horas de formação ministradas.

Face ao atual contexto do setor financeiro português e europeu, destaque para as ações de formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBC/FT), enquanto pilares ao desenvolvimento sustentável do negócio, apoiando no conhecimento das matérias de PBC e sensibilizando para a necessidade de identificar e compreender os riscos de Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo.

Foram ainda atribuídas 2 Bolsas Universitárias nas áreas de Gestão e Estatística.

De referir que o Grupo Santander está comprometido com o desenvolvimento dos seus quadros Diretivos, promovendo uma política e programas de formação direcionados para áreas tão diversas

como Visão e Estratégia do Grupo, Liderança, Desenvolvimento Pessoal, entre outros. Programa anual que contou com a participação da Direção de Topo do Banco Santander Consumer Portugal. Localmente, o Santander Consumer implementou sessões de desenvolvimento pessoal, direcionadas para os seus cargos Diretivos.

Enquanto instrumento para o acolhimento eficaz de novos colaboradores, as formações de integração, desenvolvidas pelos formadores internos de cada uma das Direcções, permitem a cada novo Colaborador obter um conhecimento transversal do negócio bem como, fomentar a adaptação à cultura organizacional.

2014 foi o ano de implementação de um Programa de Estágios Profissionais, remunerados, com objectivo de proporcionar a jovens licenciados à procura do seu primeiro emprego, a oportunidade de integrar uma organização, valorizando as suas competências e qualificações bem como, contribuindo para o seu crescimento pessoal e profissional.

Na sua 8ª edição, o Programa Mundo Santander, que consiste no intercambio de profissionais do Grupo entre os varios países por um periodo de 3 meses, permitiu que mais Colaboradores Santander, incluindo o Santander Consumer Portugal, tivessem a oportunidade de desenvolver a sua formação profissional e pessoal numa dimensão internacional.

Na Gestão do Talento com vista a assegurar uma Política sustentada de continuidade do Grupo Santander foi implementado o projeto de Talento com objectivo de obter uma visão integral das funções chave das diferentes unidades de negocio e dos repetitivos colaboradores que as desempenham. Analise levada a cabo em sede de Comité de Talento local, com a definição dos respetivos planos de sucessão.

Considera o Grupo Santander que ser o melhor Banco para os seus Clientes significa que, também deverá ser o melhor Banco para cada um dos seus Colaboradores. Um Banco que ofereça oportunidades de desenvolvimento, que fomente uma cultura colaborativa e inovadora. Somente uma equipa envolvida e unida poderá ser capaz de envolver e cuidar do Cliente.

Neste sentido, foi desenvolvido e implementado o projeto Engagement Survey – Questionário de Compromisso e Apoio Organizacional. Um projeto que contou com a participação de 85% dos Colaboradores.

A Gestão de Desempenho é um dos pilares da política de recursos humanos que visa, por um lado o alinhamento dos Colaboradores com a estratégia e objetivos do Grupo e do Banco, por outro o reconhecimento da performance e contributos individuais para o sucesso dos resultados obtidos. A evidência da gestão por mérito está no recebimento de remuneração variável por parte da generalidade dos Colaboradores.

2014 foi mais um ano de reconhecimento da dedicação dos nossos Colaboradores, sob a nova marca interna do Grupo “Somos Santander”. Com o *claim* “O que és faz o que somos”, ao longo de uma semana contamos com uma elevada taxa de adesão dos Colaboradores nas mais diversas iniciativas promovidas, fomentando o espírito de união e de equipa.

Enquadrado nos objectivos de Conciliação Familiar, o Banco manteve a sua aposta na concretização da “Semana Santander Júnior”, tendo desenhado uma semana de ocupação de tempos livres, composta por iniciativas lúdico - pedagógicas para os filhos dos seus Colaboradores.

Reforçando as vantagens de Ser Santander, decorreu, ainda, a implementação da iniciativa de comparticipação do Passe Social para os Colaboradores, no montante de 50% do custo total do passe adquirido.

Contamos com uma Equipa de Profissionais de excelência sabemos que, juntos, faremos do futuro do Banco, um futuro continuamente próspero e sustentável. Somos Santander!

1.16. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Banco Santander Consumer Portugal encerrou o exercício de 2014 com um Resultado Líquido positivo (individual) de Euros 4 187 584, sendo o Resultado Líquido apurado em base consolidada de Euros 9 515 776,00.

Considerando as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte Aplicação dos Resultados:

Resultados transitados (10% do Resultado Líquido consolidado):	Euros 951 578,00
--	------------------

Distribuição de dividendos (90% do Resultado Líquido consolidado):	Euros 8 564 198,00
--	--------------------

- <i>por 90% do Resultado Líquido do Exercício (individual)</i>	<i>Euros 3 768 826,00</i>
- <i>por Resultados Transitados (individual)</i>	<i>Euros 4 054 987,00</i>
- <i>por Reservas Livres (individual)</i>	<i>Euros 740 385,00</i>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2014			2013	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2014	2013
		Activo Bruto	Amortizações, provisões e e imparidade	Activo líquido					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5	43 483	-	43 483	16 052 816	Recursos de Bancos Centrais	13	149 139 871	283 816 944
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	35 783 082	-	35 783 082	61 080 258	Recursos de outras instituições de crédito	13	499 303 189	449 112 511
Activos financeiros detidos para negociação	7	849 592	-	849 592	1 296 153	Recursos de clientes e outros empréstimos	14	1 500 088	2 737 446
Crédito a clientes	8	881 929 926	(72 019 806)	809 910 120	842 543 028	Passivos financeiros detidos para negociação	7	857 949	1 307 564
Activos não correntes detidos para venda	9	717 468	(237 653)	479 815	548 176	Derivados de cobertura	7	632 800	1 178 891
Outros activos tangíveis	10	12 137 134	(4 968 139)	7 168 995	7 485 454	Provisões	15	303 726	460 391
Activos intangíveis	10	9 844 747	(7 962 823)	1 881 924	3 027 879	Passivos por impostos correntes	11	5 566 605	1 309 277
Activos por impostos correntes	11	3 711	-	3 711	1 816 168	Passivos por impostos diferidos	11	6 903 644	4 163 217
Activos por impostos diferidos	11	7 530 320	-	7 530 320	6 010 444	Outros passivos subordinados	16	15 056 126	15 061 496
Outros activos	12	12 360 489	(7 388 531)	4 971 958	4 906 143	Outros passivos	17	46 475 777	46 616 336
						Total do Passivo		725 739 775	805 764 073
						Capital	18	66 592 947	66 592 947
						Outras reservas e resultados transitados	19	66 774 502	66 148 391
						Rendimento integral do exercício		9 515 776	6 261 108
						Total do Capital Próprio		142 883 225	139 002 446
Total do Activo		961 199 952	(92 576 952)	868 623 000	944 766 519	Total do Passivo e do Capital Próprio		868 623 000	944 766 519

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares	22	54 493 268	61 336 272
Juros e encargos similares	22	(16 179 383)	(22 981 768)
MARGEM FINANCEIRA		38 313 885	38 354 504
Rendimentos de serviços e comissões	23	14 087 489	12 387 225
Encargos com serviços e comissões	23	(5 288 636)	(4 917 452)
Resultados em operações financeiras	24	54 329	15 342
Outros resultados de exploração	25	5 036 791	5 991 657
PRODUTO BANCÁRIO		52 203 858	51 831 276
Custos com pessoal	26	(7 889 937)	(7 902 927)
Gastos gerais administrativos	27	(11 985 386)	(12 553 835)
Depreciações e amortizações	10	(2 543 106)	(1 654 208)
Imparidade para crédito	16	(14 425 509)	(17 083 327)
Imparidade para outros activos	16	(312 895)	(2 128 821)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		15 047 025	10 508 158
Impostos correntes	11	(5 619 974)	(3 481 619)
Impostos diferidos	11	88 725	(765 431)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9 515 776	6 261 108
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		9 515 776	6 261 108
Número de acções em circulação no exercício		66 592 947	66 592 947
Resultados por acção		0,14	0,09

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Outras reservas e resultados transitados				Total	Lucro do exercício	Total
		Prémio de Emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	66 592 947	12 790 664	12 711 968	21 970 594	19 286 395	66 759 621	7 663 699	141 016 267
Aplicação do resultado:								
- Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	919 436	-	(1 530 666)	(611 230)	611 230	-
- Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	(8 274 929)	(8 274 929)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	6 261 108	6 261 108
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	66 592 947	12 790 664	13 631 404	21 970 594	17 755 729	66 148 391	6 261 108	139 002 446
Aplicação do resultado:								
- Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	626 111	626 111	(626 111)	-
- Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	(5 634 997)	(5 634 997)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	9 515 776	9 515 776
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	66 592 947	12 790 664	13 631 404	21 970 594	18 381 840	66 774 502	9 515 776	142 883 225

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	2014	2013
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	67 172 120	76 538 532
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(21 344 806)	(25 242 329)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	7 970 167	9 633 628
Pagamentos a fornecedores e empregados	(19 086 800)	(18 857 479)
Outros resultados	(2 933 377)	(3 641 971)
	<u>31 777 304</u>	<u>38 430 381</u>
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Crédito a clientes	19 881 160	132 202 349
Outros activos e passivos	(2 979 629)	(2 910 645)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(84 614 978)	(152 386 798)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 237 358)	(1 515 772)
	<u>(68 950 805)</u>	<u>(24 610 866)</u>
Impostos sobre os lucros	2 719 329	(6 012 591)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(34 454 172)</u>	<u>7 806 924</u>
Pagamentos relativos a imobilizações	(1 217 340)	(1 809 424)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(1 217 340)</u>	<u>(1 809 424)</u>
Dividendos pagos	(5 634 997)	(8 274 929)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(5 634 997)</u>	<u>(8 274 929)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	<u>(41 306 509)</u>	<u>(2 277 429)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	77 133 074	79 410 503
Caixa e seus equivalentes no fim do período	35 826 565	77 133 074

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

(Montantes expressos em Euros)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (adiante designado por "BSCP" ou "Banco"), anteriormente denominado Interbanco, S.A., é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, tendo iniciado a sua actividade em 31 de Dezembro de 1996.

O Banco desenvolve as suas actividades em conformidade com o legalmente consentido às instituições de crédito. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a actividade do BSCP encontra-se segmentada, essencialmente, nas vertentes de Crédito ao Consumo, Locação Financeira Mobiliária, Aluguer de Longa Duração (ALD) e "Factoring".

No exercício de 2009, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos Silk Finance No.3 e uma entidade de propósito especial denominada Silk Finance No.3 Limited. Estas entidades são consolidadas pelo Banco pelo método integral, uma vez que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios das suas actividades pelo facto de deter a totalidade dos títulos emitidos pelo Silk Finance No.3 Limited.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de Abril de 2015.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco e das suas filiais, mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS), na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 estão pendentes de aprovação pela correspondente Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adoptadas pela União Europeia

Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

- IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas" - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.

(Montantes expressos em Euros)

- IFRS 11 – Acordos Conjuntos - Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
- IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades - Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
- IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011) - Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
- IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011) - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
- Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre activos e passivos financeiros - Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros.
- Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros) - Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
- Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura) - Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.
- IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado - Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, decorrente da adopção das normas e interpretações acima referidas.

(Montantes expressos em Euros)

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as normas IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" (2009) e emendas posteriores - Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
- IFRS 14 – "Activos regulados" - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IAS/IFRS, aplicáveis a activos regulados.
- IFRS 15 – "Rédito de contratos com clientes" - Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
- Emendas às normas IAS 16 – "Activos Fixos Tangíveis" e IAS 38 – "Activos Intangíveis" – Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis que são permitidos.
- Emendas às normas IAS 19 – "Benefícios dos empregados" - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
- Emenda à norma IAS 1 – "Apresentação de Demonstrações Financeiras" (Divulgações) - Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos actuais requisitos de relato das IFRS.
- Melhorias das Normas Internacionais de Relato Financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adoptadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, foram as seguintes:

a) Consolidação de empresas filiais e outras entidades de propósitos especiais

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco, empresas filiais em que participa directa ou indirectamente e outras entidades de propósitos especiais relativamente às quais o Banco retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua actividade.

São consideradas filiais as entidades nas quais o Banco exerça um controlo efectivo sobre a gestão das suas políticas operacionais e financeiras com o objectivo de obter benefícios da sua actividade. Por norma, presume-se a existência de controlo sempre que o Banco detenha uma participação efectiva maioritária do capital social ou dos direitos de voto.

As demonstrações financeiras das filiais e das entidades de propósitos especiais são incluídas na consolidação pelo método de integração global. De acordo com este método, são eliminados os saldos e transacções ocorridos no exercício entre as empresas objecto de consolidação. Sempre que aplicável, as demonstrações financeiras das entidades consolidadas são ajustadas de forma a reflectir a aplicação das políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco.

O valor do resultado líquido consolidado resulta da agregação dos resultados individuais do Banco e das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação, na proporção da percentagem efectiva detida, adicionado dos efeitos dos ajustamentos que se verifiquem necessários, nomeadamente os que resultem de transacções realizadas entre as referidas entidades.

Adicionalmente, o valor correspondente à participação detida por terceiros nos capitais próprios das entidades incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável, é reflectido na rubrica "Interesses Minoritários".

De acordo com a Norma IFRS 10, o Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades de propósito especial (SPE) criadas no âmbito de operações de titularização, dado que detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.

b) Concentração de actividades empresariais

O registo da aquisição de filiais é efectuado de acordo com o método da compra, segundo o qual o custo de aquisição deverá corresponder ao justo valor, na data da transacção, dos activos entregues e dos passivos assumidos ou incorridos, adicionado de custos directamente suportados na transacção, em conformidade com os requisitos previstos no IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais". A diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida no justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis, quando positiva ("goodwill"), é registada como um activo intangível. O "goodwill" não é amortizado, sendo sujeito a análises periódicas de imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas não podem ser revertidas.

Sempre que o justo valor da participação adquirida exceder o respectivo custo de aquisição, o diferencial apurado é reconhecido como um proveito do exercício.

(Montantes expressos em Euros)

Até 1 de Janeiro de 2004, de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" gerado em operações de concentração de actividades empresariais era reconhecido integralmente por contrapartida de capitais próprios no momento da aquisição de filiais. Tal como permitido pelo IFRS 1, o Banco não aplicou retrospectivamente os requisitos do IFRS 3 em operações ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 e, consequentemente, o "goodwill" gerado nessas operações permaneceu registado em reservas.

A concentração de actividades que envolvam entidades sob controlo comum é registada pelo método da comunhão de interesses, sendo mantido o valor contabilístico dos activos e passivos com referência à data de incorporação.

c) Instrumentos financeiros – Crédito e outros valores a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito concedido a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber registados na rubrica de "Outros Activos". No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos directamente atribuíveis à origem da operação. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

i) Crédito Concedido

Locações

O crédito concedido a clientes através de operações de locação financeira é registado como uma conta a receber pelo valor líquido do investimento efectuado pelo Banco na data de aquisição do bem locado (custo de aquisição, deduzido de descontos obtidos ou antecipações de rendas efectuadas pelos clientes).

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Operações de "factoring"

As facturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança são registadas no activo, na rubrica "Crédito a clientes – Factoring", a qual é movimentada por contrapartida da rubrica de "Outros passivos – credores por contratos de factoring" (Nota 17), pelo montante que será entregue ao Aderente após a respectiva data de vencimento da factura. Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de factoring sem recurso são registados a débito da referida rubrica do passivo.

Operações de crédito ao consumo

O crédito concedido a clientes para financiamento de aquisições a crédito e em regime de conta corrente é registado pelo seu valor nominal.

ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento.

(Montantes expressos em Euros)

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data de rescisão.

O Banco procede ao abate de créditos quando as operações são consideradas incobráveis ou quando a exposição se encontra totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal. As recuperações posteriores de créditos abatidos ao activo são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração". De referir, contudo, que em 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de abate de créditos ao activo em vigor, aguardando-se a clarificação das autoridades fiscais. Contudo, a política corporativa do Grupo Santander e do Banco nesta matéria mantém-se inalterada.

iii) Reconhecimento de proveitos e custos

Os juros de operações de crédito, bem como as comissões pagas e recebidas associadas à origem do crédito, são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, durante o período de vigência da operação.

As comissões associadas à tomada de facturas em operações de "factoring" sem recurso são integralmente reconhecidas quando recebidas. O impacto do diferimento destas comissões não seria significativo para as demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

iv) Reportes

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

d) Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros valores a receber

O Banco efectua com uma periodicidade trimestral análises de imparidade das rubricas de "Crédito concedido e outros valores a receber". Para este efeito, a carteira de crédito encontra-se segmentada da seguinte forma:

- . Tipo de negócio
 - . Operações de "factoring"
 - . Aluguer de longa duração (ALD)
 - . Crédito ao consumo
 - . Operações de leasing mobiliário
 - . Crédito a empresas (apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks)
 - . Crédito pessoal
 - . Cartões de crédito
 - . Crédito Intersolução (financiamento automóvel sob a forma de conta corrente, com obrigatoriedade de um pagamento mínimo mensal por parte do devedor)
- . Nível de risco atribuído aos clientes em função de critérios definidos internamente

(Montantes expressos em Euros)

- Natureza do bem financiado (relativamente aos negócios de ALD, crédito ao consumo e leasing mobiliário)
 - Aquisição de automóvel em estado novo
 - Aquisição de automóvel em estado usado
 - Aquisição de outros bens e serviços
- Tipo de processo de renegociação, para créditos que tenham sido reestruturados:
 - Recondições (operações que resultaram da renegociação de contratos que apresentavam atraso inferior a 90 dias);
 - Refinanciamentos (operações que resultaram da renegociação de contratos que apresentavam atraso entre 90 e 180 dias); e
 - Acordos de pagamento (operações resultantes da renegociação de contratos que apresentavam atraso superior a 180 dias).

A metodologia de análise de imparidade adoptada pelo Banco prevê, numa primeira fase, a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efectuada individualmente para activos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e colectivamente para grupos homogéneos de activos de montante individual não significativo. Dadas as características da actual carteira de crédito do Banco, apenas são efectuadas análises individuais relativamente a Devedores por operações de factoring e Crédito concedido a empresas para apoio de tesouraria, sendo a restante carteira analisada numa base colectiva.

O IAS 39 identifica alguns eventos que são considerados como indicadores de existência de imparidade em activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, o incumprimento das condições do contrato (evidenciado, por exemplo, nos atrasos do pagamento de rendas), a reestruturação de créditos ou dificuldades financeiras do devedor. Estes indicadores são considerados pelo Banco no âmbito desta análise, assim como outros que resultam do conhecimento dos clientes e do comportamento histórico da carteira no que se refere a incumprimento e níveis de recuperação.

No que respeita a activos analisados individualmente em relação aos quais sejam identificados indícios de imparidade, o Banco estima o respectivo valor de recuperação. A imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de balanço destes créditos e o valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

Adicionalmente, o Banco calcula perdas por imparidade em função da perda esperada em caso de incumprimento e das probabilidades de incumprimento associadas ao rating interno do cliente e, quando este não estiver disponível, ao rating interno do aderente, e regista este montante como perda por imparidade na parte em que exceda o total de perdas de imparidade que resulta da análise descrita no parágrafo anterior.

Para activos analisados colectivamente, os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de activos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efectiva das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade, os quais se encontram descritos abaixo:

- Definição do período necessário para que o evento de perda, em operações que se encontrem em situação regular na data de análise, seja percepcionado pelo Banco, o qual foi estimado em três meses.

(Montantes expressos em Euros)

- Classificação das operações em função do período de atraso identificado, nomeadamente operações sem indícios de imparidade (em situação normal), operações com indícios de imparidade (com prestações em atraso) e operações em incumprimento ("default"). As operações são consideradas em incumprimento sempre que o período de atraso seja superior a 90 dias.
- Determinação de probabilidades de incumprimento, as quais são função não só da posição actual da carteira, mas igualmente do seu comportamento passado.
- Determinação dos valores estimados de recuperação após entrada em default, os quais incluem os custos a incorrer no processo de recuperação.

Os créditos que sejam objecto de processo de renegociação são registados nas aplicações operacionais como novos créditos, pelo que o Banco introduziu um conjunto de pressupostos relacionados com a classificação destes créditos:

- "Reconduções" – são classificados no modelo como créditos em situação normal;
- "Refinanciamentos" – inicialmente são classificados no modelo como créditos "em default", havendo a possibilidade de transitarem para o segmento "regular" caso não apresentem prestações em atraso durante um período determinado em função do respectivo prazo residual do empréstimo:
 - 3 meses se o prazo residual for inferior a 24 meses;
 - 9 meses se o prazo residual for superior ou igual a 24 meses mas inferior a 60 meses;
 - 12 meses se o prazo residual for igual ou superior a 60 meses;
- "Acordos de pagamento" – ficam sempre classificados no modelo como "em default", mesmo que não voltem a apresentar qualquer prestação em atraso.

A variação nos valores de imparidade apurados (diferença entre o valor de balanço do activo e o seu valor estimado de recuperação) é registada em custos do exercício na rubrica "Imparidade de crédito", líquida do valor das recuperações de capital e juros, anteriormente abatidos ao activo, ocorridas no período.

e) Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação incluem derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo). Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo) são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos derivados que não são transaccionados em bolsa é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia das contrapartes.

(Montantes expressos em Euros)

f) Passivos financeiros

Esta categoria inclui essencialmente recursos de Bancos Centrais, de instituições de crédito e de clientes, assim como passivos subordinados emitidos pelo Banco, os quais são valorizados ao custo amortizado. Inclui ainda passivos incorridos pela prestação de serviços ou aquisição de bens, os quais são registados na rubrica "Outros passivos".

g) Contabilidade de cobertura – derivados de cobertura e instrumentos cobertos

O Banco designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura do risco de taxa de juro de conjuntos de operações, nomeadamente de carteiras de crédito – macro-coberturas.

O Banco dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transacção inicial, a carteira de operações que está a ser coberta, a estratégia de cobertura e tipo de risco coberto, os derivados de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia retrospectiva e prospectiva das coberturas comparando a variação do justo valor dos elementos cobertos, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor dos derivados de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125% e 90% e 111%, respectivamente.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor no activo ou no passivo, em função de apresentarem valor líquido a receber ou a pagar, respectivamente, e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos cobertos.

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos atribuível ao risco coberto é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

h) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros, utilizando-se as taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos ou custos na demonstração dos resultados do exercício.

i) Outros activos tangíveis

Os activos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em custos do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

(Montantes expressos em Euros)

A amortização destes activos é calculada pelo método das quotas constantes numa base sistemática ao longo das vidas úteis estimadas dos bens, as quais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>Anos</u>
Imóveis	50
Equipamento e mobiliário	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

j) Activos intangíveis

Os activos intangíveis respeitam essencialmente a software, o qual é amortizado segundo o método das quotas constantes, durante um período de três anos.

k) Activos recebidos por recuperação de créditos

Os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira encontram-se registados na rubrica "Activos não correntes detidos para venda", pelo valor do capital em dívida à data da rescisão.

Em 31 de Dezembro 2014 e 2013 esta rubrica inclui essencialmente viaturas recebidas em dação de créditos vencidos. Estes activos são objecto de avaliações periódicas, sendo o seu justo valor de mercado determinado por recurso às tabelas de referência do sector Automóvel (Eurotax) e sujeito a um ajustamento em função da informação histórica sobre o diferencial entre o valor da venda das viaturas e o respectivo valor líquido contabilístico à data da venda, para as vendas ocorridas no trimestre anterior. O Banco reconhece perdas por imparidade sempre que o justo valor de mercado destes activos (deduzido de custos a incorrer na venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

Os activos recebidos em dação de crédito não são sujeitos a amortização.

l) Comissões por serviços prestados

As comissões cobradas a clientes por serviços prestados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Comissões por prestação de serviços continuados - estas comissões são reconhecidas linearmente ao longo do período durante o qual o serviço é prestado;
- e
- b. Comissões pela realização de um acto significativo – tratam-se de comissões destinadas a compensar a realização de um acto significativo, sendo registadas no momento em que o serviço é prestado.

m) Especialização de exercícios

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

(Montantes expressos em Euros)

n) Impostos correntes e diferidos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2014 e 2013 foi de 24,5% e 26,5%, respectivamente.

De acordo com a publicação da Lei n.º 64 – B/2011, relativa ao Orçamento do Estado para 2012, as empresas que apresentem lucros mais elevados passaram a ser sujeitas a taxas agravadas em sede de Derrama Estadual.

A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) alterou a redacção do artigo 87.º - A Derrama Estadual no que respeita aos limites. Assim, relativamente ao período de tributação do exercício de 2013 a taxa de derrama estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros foi de 3%, e a taxa aplicável aos lucros tributáveis sujeitos e não isentos de IRC superiores a 7.500.000 Euros foi de 5%.

Adicionalmente, na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, a tributação dos lucros das empresas para o ano de 2014 passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 23% sobre a matéria colectável (25% no exercício de 2013);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2013); e,
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500.000 Euros - 0%;
 - Entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros - 3%;
 - Entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros - 5%;
 - Maior do que 35.000.000 Euros - 7%.

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015) que produzirá efeitos relativamente aos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015, reduziu a taxa de IRC para 21%.

Desta forma, a acima referida alteração implicou que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2014 fosse de 25,5% (27,5% em 31 de Dezembro de 2013).

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, e subsequente prorrogação prevista no Orçamento do Estado para 2012, o Banco esteve, nos exercícios de 2013 e 2014, abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos, deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos e pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútua. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.

(Montantes expressos em Euros)

- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

A publicação da Portaria nº 64/2014, veio alterar as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores para 0,07% e 0,00030%, respectivamente. Anteriormente, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) variavam entre 0,01% e 0,05%, e 0,00010% e 0,00020%, respectivamente, em função do valor apurado - com a publicação da Portaria nº 121/2011, as taxas em vigor para o exercício de 2013 ascenderam a 0,05% e 0,00015%, respectivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes, os impostos diferidos e a contribuição sobre o sector bancário.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Banco apenas reconhece impostos diferidos activos quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

O Banco, enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, efectua o apuramento do lucro tributável de acordo com as referidas normas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (seis anos até ao exercício de 2009, quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011, cinco anos para os exercícios de 2012 e 2013 e doze anos para o exercício de 2014). Deste modo, as declarações fiscais do Banco do exercício de 2009 e dos exercícios de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respectivo lucro tributável.

Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

(Montantes expressos em Euros)

o) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados que tornem provável o futuro dispêndio de recursos, podendo este ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências decorrentes da actividade do Banco, não sendo, regra geral, aceites como custo fiscal.

p) Caixa e seus equivalentes

Na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, são incluídos no saldo de “Caixa e seus equivalentes” os saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos por parte do Conselho de Administração do Banco. Estas estimativas resultam da análise efectuada à melhor informação disponível na data do seu registo. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir do valor das estimativas registadas, nomeadamente nas seguintes áreas:

Impostos sobre lucros

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os impostos sobre lucros foram determinados com base na legislação fiscal em vigor para as empresas incluídas no perímetro de consolidação do Banco, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco e das restantes empresas do perímetro de consolidação, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

Imparidade do crédito e outros valores a receber

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efectuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.d). As estimativas efectuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos actualmente reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, o Banco considera que a actual metodologia utilizada é aquela que reflecte de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes activos.

(Montantes expressos em Euros)

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as empresas incluídas no perímetro de consolidação e os principais dados financeiros retirados das suas contas estatutárias nas referidas datas são os seguintes:

Entidade	Sede	Sector de actividade	2014			2013		
			Participação Efectiva	Situação Líquida	Resultado Líquido	Participação Efectiva	Situação Líquida	Resultado Líquido
Fundo Silk Finance No.3	Portugal	Fundo de titularização de crédito	0%	433.115.791	(5.471.920)	0%	562.608.692	(6.360.131)
Silk Finance No.3 Limited - Individual	Irlanda	SPE	0%	(20.124.604)	4.076.593	0%	(24.201.397)	363.427

Nos exercícios de 2014 e 2013, as principais operações ocorridas com empresas incluídas no perímetro de consolidação foram as seguintes:

Fundo Silk Finance No.3 e Silk Finance No.3 Limited

Em 4 de Agosto de 2009, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito do qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária. Tal como descrito na Nota 32, em 15 de Outubro de 2010 o montante total envolvido nesta operação foi aumentado através de uma venda adicional de créditos.

Tal como referido na Nota 2.3 a) o Banco inclui no perímetro de consolidação, veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre os mesmos um controlo financeiro e operacional efectivo e detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.

Assim, para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Fundo Silk Finance No.3 e o veículo (SPE) Silk Finance No.3 Limited foram incluídos no perímetro de consolidação, dado que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à actividade destas entidades (Nota 32). Nesse sentido, os créditos relativos à operação de titularização permanecem registados no balanço consolidado, e as obrigações emitidas pelo veículo de titularização, cujos riscos e benefícios associados são detidos integralmente pelo Banco através da subscrição directa ou de operações de venda com acordo de recompra, foram anuladas no processo de consolidação.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Caixa	43.016	49.256
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	467	3.560
Depósito colateral em Bancos Centrais	-	16.000.000
	-----	-----
	43.483	16.052.816
	=====	=====

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de acordo com os requisitos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos correspondem a 2% sobre o montante dos depósitos efectuados junto do Banco, acrescido de outros passivos elegíveis.

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica "Depósito colateral em Bancos Centrais" correspondia a um depósito constituído junto do Banco de Portugal que visava garantir as operações de crédito do Eurosistema. Este depósito não era remunerado.

(Montantes expressos em Euros)

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Depósitos à ordem		
No país	35.747.980	61.071.667
Valores a cobrar	35.102	8.591
	-----	-----
	35.783.082	61.080.258
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Valores a cobrar" respeita essencialmente a cheques sobre clientes de outras instituições de crédito enviados para compensação, os quais foram regularizados nos primeiros dias do exercício seguinte.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

As rubricas de activos financeiros detidos para negociação e de derivados de cobertura têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>			<u>2013</u>		
	Valor Nocional	Valor de Balanço		Valor Nocional	Valor de Balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de negociação	881.294.032	849.592	857.949	1.109.648.168	1.296.153	1.307.564
Swaps de cobertura	97.500.000	-	632.800	173.500.000	-	1.178.891
	978.794.032	849.592	1.490.749	1.283.148.168	1.296.153	2.486.455

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo das rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação" correspondem ao justo valor dos swaps de taxa de juro, contratados no âmbito da operação de titularização referida na Nota 32.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco tem registado no seu passivo o justo valor dos swaps contratados no âmbito da cobertura de risco de taxa de juro de posições de natureza estrutural (crédito a clientes a taxa fixa).

A negociação de derivados baseia-se num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre o Banco e a contraparte. As operações em vigor nos exercícios de 2014 e 2013 foram contratadas com o Banco Santander, S.A.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transaccionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

(Montantes expressos em Euros)

Na Nota 30 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. Nas operações derivadas a médio e longo prazos, os contratos que enquadram as operações prevêm em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é a seguinte:

		2014				
		<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos
		Total				
Contratos sobre taxa de juro						
Sw aps de negociação		71.049.200	72.747.724	129.698.878	557.165.408	50.632.822
Sw aps de cobertura		15.500.000	14.000.000	24.000.000	44.000.000	-
		<u>86.549.200</u>	<u>86.747.724</u>	<u>153.698.878</u>	<u>601.165.408</u>	<u>50.632.822</u>
						<u>978.794.032</u>
		2013				
		<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos
		Total				
Contratos sobre taxa de juro						
Sw aps de negociação		-	-	-	929.702.088	179.946.080
Sw aps de cobertura		21.000.000	20.000.000	35.000.000	97.500.000	-
		<u>21.000.000</u>	<u>20.000.000</u>	<u>35.000.000</u>	<u>1.027.202.088</u>	<u>179.946.080</u>
						<u>1.283.148.168</u>

(Montantes expressos em Euros)

8. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Crédito Vincendo		
. Vendas a crédito	582.714.685	603.475.452
. Aluguer de longa duração	100.642.656	114.193.143
. Locação financeira mobiliária	49.741.850	64.947.212
. Factoring	48.898.432	26.257.927
. Créditos em conta corrente	15.010.715	13.771.593
. Cartões de crédito	8.212.039	6.372.520
. Outros	36	36
	<u>805.220.413</u>	<u>829.017.883</u>
Crédito e juros vencidos	53.489.434	49.573.124
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos	1.849.503	1.934.673
Encargos diferidos com comissões associadas ao custo amortizado, líquidos de receitas diferidas	20.714.505	19.220.698
Correcções de valor de elementos cobertos	656.071	1.130.052
	<u>881.929.926</u>	<u>900.876.430</u>
Imparidade para Crédito (Nota 15)	(72.019.806)	(58.333.402)
	<u>809.910.120</u>	<u>842.543.028</u>

O movimento na Imparidade para Crédito nos exercícios de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 15.

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o crédito concedido a clientes por sector de actividade, excluindo crédito e juros vencidos, apresentava a seguinte composição, tendo por base os Códigos da Actividade Económica do Instituto Nacional de Estatística em vigor em 31 de Dezembro de 2014:

	2014	2013
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	81.219.268	60.261.152
Indústrias transformadoras	10.217.359	12.027.369
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	9.857.675	4.431.429
Construção	5.591.286	6.361.612
Transportes e armazenagem	4.538.392	5.722.238
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4.527.702	5.544.862
Actividades de saúde humana e apoio social	4.461.653	5.109.706
Alojamento, restauração e similares	2.369.741	2.974.470
Actividades de informação e de comunicação	1.741.327	2.086.296
Educação	1.273.912	1.381.375
Actividades imobiliárias	1.245.254	1.547.551
Outras Actividades de Serviço	967.164	1.169.238
Actividades financeiras e de seguros	867.691	997.193
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	578.321	537.807
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	222.523	197.129
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	32.063	59.457
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	30.456	27.416
Indústrias extractivas	17.735	21.531
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	16.000	34.868
Outras	11.203.648	19.794.070
Outro Sector de Actividade (Particulares)	664.241.243	698.731.114
	<u>805.220.413</u>	<u>829.017.883</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o crédito vincendo apresentava a seguinte estrutura por tipo de crédito e maturidade:

2014							
	Vendas a crédito	Aluguer de longa duração	Locação financeira mobiliária	Factoring	Créditos em conta corrente	Cartões de Crédito	Outros Créditos
Até 1 ano	18.995.604	14.170.079	4.833.503	48.898.432	15.010.715	8.212.039	36
De 1 a 5 anos	267.567.275	68.716.578	36.813.628	-	-	-	-
Mais de 5 anos	296.151.806	17.755.999	8.094.719	-	-	-	-
	<u>582.714.685</u>	<u>100.642.656</u>	<u>49.741.850</u>	<u>48.898.432</u>	<u>15.010.715</u>	<u>8.212.039</u>	<u>36</u>
							<u>805.220.413</u>

2013							
	Vendas a crédito	Aluguer de longa duração	Locação financeira mobiliária	Factoring	Créditos em conta corrente	Cartões de Crédito	Outros Créditos
Até 1 ano	21.903.082	10.021.081	5.475.463	26.257.927	13.771.593	6.372.520	36
De 1 a 5 anos	290.976.123	87.126.782	51.001.960	-	-	-	-
Mais de 5 anos	290.596.247	17.045.280	8.469.789	-	-	-	-
	<u>603.475.452</u>	<u>114.193.143</u>	<u>64.947.212</u>	<u>26.257.927</u>	<u>13.771.593</u>	<u>6.372.520</u>	<u>36</u>
							<u>829.017.883</u>

Nota: A informação incluída nos quadros acima considera a distribuição do total do crédito vincendo de acordo com a data de reembolso final das operações.

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura, por antiguidade de saldos e por tipo de crédito:

2014							
	Vendas a crédito	Aluguer de longa duração	Locação financeira mobiliária	Factoring	Cartões de Crédito	Outros Créditos	Total
De 1 a 3 meses	972.113	126.732	111.045	203.941	11.416	6.220	1.431.467
De 3 a 6 meses	1.433.442	139.020	128.417	122.825	28.200	4.382	1.856.286
De 6 a 12 meses	4.303.307	253.378	148.871	227.555	106.929	12.065	5.052.105
De 1 a 3 anos	21.626.959	1.778.379	1.433.301	3.632.861	510.443	166.185	29.148.128
Superior a 3 anos	5.443.764	136.007	61.484	2.290.244	5.759.726	2.310.223	16.001.448
	<u>33.779.585</u>	<u>2.433.516</u>	<u>1.883.118</u>	<u>6.477.426</u>	<u>6.416.714</u>	<u>2.499.075</u>	<u>53.489.434</u>

2013							
	Vendas a crédito	Aluguer de longa duração	Locação financeira mobiliária	Factoring	Cartões de Crédito	Outros Créditos	Total
De 1 a 3 meses	1.408.506	171.041	132.876	794.393	15.149	7.014	2.528.979
De 3 a 6 meses	1.480.497	207.336	172.944	626.348	10.272	8.800	2.506.197
De 6 a 12 meses	7.933.339	778.499	739.435	418.349	114.181	25.688	10.009.491
De 1 a 3 anos	14.675.160	1.338.192	989.296	3.198.875	701.080	438.897	21.341.500
Superior a 3 anos	2.917.935	3.111	19.456	2.071.338	5.438.172	2.736.945	13.186.957
	<u>28.415.437</u>	<u>2.498.179</u>	<u>2.054.007</u>	<u>7.109.303</u>	<u>6.278.854</u>	<u>3.217.344</u>	<u>49.573.124</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o crédito vincendo associado a crédito vencido com antiguidade superior a 90 dias, ascende a cerca de 3.736.573 Euros e 14.321.643 Euros, respectivamente.

Em 2013, o Banco procedeu a alienações de créditos abatidos ao activo.

9. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os montantes registados nesta rubrica, correspondem essencialmente a veículos recebidos em dação em pagamento de crédito. O movimento no valor bruto destes activos nestes exercícios apresenta o seguinte detalhe:

Saldo em 31 de Dezembro de 2012	745.181
Recuperações	2.578.052
Alienações	(2.566.995)
Outros movimentos	(9.436)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	746.802
Recuperações	3.045.638
Alienações	(3.074.972)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	717.468

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco tinha registado imparidade para estes activos no montante de 237.653 Euros e 198.626 Euros, respectivamente (Nota 15).

(Montantes expressos em Euros)

10. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas "Outros activos tangíveis" e "Activos intangíveis" durante os exercícios de 2014 e 2013 foram os seguintes:

2014											
	Saldos iniciais			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Abates e alienações		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outros activos tangíveis:											
Imóveis de serviço próprio	8.550.345	(1.903.377)	6.646.968	-	(117.462)	133.014	-	-	8.683.359	(2.020.839)	6.662.520
Obras em imóveis arrendados	701.050	(629.092)	71.958	-	(17.733)	24.577	(19)	-	725.608	(646.825)	78.783
Equipamento:											
Mobiliário e material	101.932	(97.618)	4.314	-	(2.031)	577	-	-	102.509	(99.649)	2.860
Máquinas e ferramentas	52.509	(45.030)	7.479	-	(2.253)	390	-	-	52.899	(47.283)	5.616
Equipamento informático	1.456.646	(1.157.764)	298.882	6.216	(140.389)	100.992	(25.866)	25.866	1.537.988	(1.272.287)	265.701
Instalações interiores	884.261	(760.620)	123.641	-	(73.359)	-	-	-	884.261	(833.979)	50.282
Equipamento de segurança	102.000	(36.960)	65.040	-	(10.117)	-	-	-	102.000	(47.077)	54.923
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-	-	-	-	200	(200)	-
Imobilizações em curso	267.172	-	267.172	51.533	-	(259.550)	(10.845)	-	48.310	-	48.310
	12.116.115	(4.630.661)	7.485.454	57.749	(363.344)	-	(36.730)	25.866	12.137.134	(4.968.139)	7.168.995
Activos intangíveis:											
Software	8.123.275	(5.783.061)	2.340.214	125.784	(2.179.762)	1.115.058	-	-	9.364.117	(7.962.823)	1.401.294
Imobilizações em curso	687.665	-	687.665	1.033.807	-	(1.115.058)	(125.784)	-	480.630	-	480.630
	8.810.940	(5.783.061)	3.027.879	1.159.591	(2.179.762)	-	(125.784)	-	9.844.747	(7.962.823)	1.881.924
	20.927.055	(10.413.722)	10.513.333	1.217.340	(2.543.106)	-	(162.514)	25.866	21.981.881	(12.930.962)	9.050.919

2013										
	Saldos iniciais			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Abates e alienações	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outros activos tangíveis:										
Imóveis de serviço próprio	8.550.345	(1.792.586)	6.757.779	-	(110.811)	-	-	8.550.345	(1.903.377)	6.646.968
Obras em imóveis arrendados	628.425	(605.852)	22.573	-	(23.240)	72.625	-	701.050	(629.092)	71.958
Equipamento:										
Mobiliário e material	101.932	(95.538)	6.394	-	(2.080)	-	-	101.932	(97.618)	4.314
Máquinas e ferramentas	51.808	(41.712)	10.096	701	(3.318)	-	-	52.509	(45.030)	7.479
Equipamento informático	1.215.572	(1.008.380)	207.192	1.800	(149.384)	239.274	-	1.456.646	(1.157.764)	298.882
Instalações interiores	884.261	(645.922)	238.339	-	(114.698)	-	-	884.261	(760.620)	123.641
Equipamento de segurança	32.304	(28.136)	4.168	-	(8.824)	69.696	-	102.000	(36.960)	65.040
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-	-	-	200	(200)	-
Imobilizações em curso	110.188	-	110.188	549.113	-	(381.595)	(10.534)	267.172	-	267.172
	11.575.035	(4.218.306)	7.356.729	551.614	(412.355)	-	(10.534)	12.116.115	(4.630.661)	7.485.454
Activos intangíveis:										
Software	6.198.261	(4.541.208)	1.657.053	-	(1.241.853)	1.925.014	-	8.123.275	(5.783.061)	2.340.214
Imobilizações em curso	1.385.429	-	1.385.429	1.257.810	-	(1.925.014)	(30.560)	687.665	-	687.665
	7.583.690	(4.541.208)	3.042.482	1.257.810	(1.241.853)	-	(30.560)	8.810.940	(5.783.061)	3.027.879
	19.158.725	(8.759.514)	10.399.211	1.809.424	(1.654.208)	-	(41.094)	20.927.055	(10.413.722)	10.513.333

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo das imobilizações em curso de activos intangíveis refere-se a projectos em curso de software informático, nomeadamente de desenvolvimento de novo software, cuja entrada em funcionamento está prevista para 2015. Em 2014, no âmbito das políticas do Grupo Santander, os desenvolvimentos efectuados a software já existente são reconhecidos como custo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo das imobilizações em curso de activos intangíveis refere-se a projectos em curso de software informático, nomeadamente de desenvolvimento de novo software ou evolução de software já existente, cuja entrada em funcionamento estava prevista para 2014.

(Montantes expressos em Euros)

11. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os saldos de activos e passivos por impostos correntes e diferidos apresentam a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Activos por impostos correntes		
· Imposto do exercício a recuperar	3.711	1.816.168
	=====	=====
Passivos por impostos correntes		
· Imposto do exercício a pagar	(5.426.564)	(1.309.277)
· Contribuição para o sector bancário	(140.041)	-
	=====	=====
	(5.566.605)	(1.309.277)
	=====	=====
Activos por impostos diferidos	7.530.320	6.010.444
Passivos por impostos diferidos	(6.903.644)	(4.163.217)
	=====	=====
	626.676	1.847.227
	=====	=====

Nos exercícios de 2014 e 2013, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser resumidos como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Impostos correntes		
· Do exercício	6.036.093	2.999.316
· Acerto de estimativa do exercício anterior		
Impostos correntes	(904.623)	(7.265)
· Contribuição para o sector bancário	488.504	489.568
	=====	=====
	5.619.974	3.481.619
Impostos diferidos – dotações, liquidas de reversões		
· Do exercício	(912.549)	765.431
· Correções a exercícios anteriores	823.823	-
	=====	=====
	(88.726)	765.431
	=====	=====
Total de impostos registados em resultados	5.531.248	4.247.050
	=====	=====
Resultados antes de impostos	15.047.024	10.508.158
	=====	=====
Carga fiscal	36,76%	40,42%

(Montantes expressos em Euros)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto para os exercícios de 2014 e 2013, pode ser detalhada como se segue:

	2014		2013	
	Taxa de imposto	Imposto	Taxa de imposto	Imposto
Resultado antes de impostos		15.047.025		10.508.158
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	24,50%	3.686.521	26,50%	2.784.662
Diferenças permanentes				
Contribuição do sector bancário	5,89%	488.504	78,21%	489.568
Contratos de associação não relevantes para efeitos fiscais	2,46%	203.871	65,70%	411.235
Isenção de Derrama Estadual até 1,5 milhões de Euros de lucro tributável	-0,54%	(45.000)	-7,19%	(45.000)
Acréscimo da Derrama Estadual	11,15%	924.241	26,86%	168.117
Tributação autónoma	1,47%	122.149	19,71%	123.367
Outras diferenças permanentes	1,18%	97.418	29,91%	187.230
Diferenças na taxa de tributação utilizada para efeitos de determinação de imposto corrente e diferido	1,62%	134.344	21,59%	135.136
Imposto sobre o lucro do exercício	67,72%	5.612.048	261,28%	4.254.315
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto de exercícios anteriores				
Imposto corrente	-10,92%	(904.623)	-1,16%	(7.265)
Imposto diferido	9,94%	823.823	0,00%	-
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores, líquidas de impostos diferidos	(0,97%)	(80.800)	(0,07%)	(7.265)
Impostos sobre os lucros em resultados	66,74%	5.531.248	40,42%	4.247.050

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A base de incidência e taxas aplicáveis relativamente à contribuição sobre o sector bancário encontram-se descritas na Nota 2.3 n).

O movimento nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014				
	Saldos em 31-12-2013	Reforços	Realizações / anulações	Outros	Reclassificação
Activos por impostos diferidos					
Imparidade para crédito concedido	3.908.432	2.154.085	(244.094)	(284.249)	-
Provisões	2.102.012	385.674	(338.666)	(152.874)	-
Total de activos por impostos diferidos	6.010.444	2.539.759	(582.760)	(437.123)	-
Passivos por impostos diferidos					
Resultado não distribuído do Silk Finance no.3 Limited	(4.163.217)	(1.733.930)	-	302.779	(1.309.276)
Total de passivos por impostos diferidos	(4.163.217)	(1.733.930)	-	302.779	(1.309.276)
Saldo Líquido	1.847.227	805.829	(582.760)	(134.344)	(1.309.276)

	2013				
	Saldos em 31-12-2012	Reforços	Realizações / anulações	Outros	Saldos em 31-12-2013
Activos por impostos diferidos					
Imparidade para crédito concedido	3.844.834	783.244	(520.775)	(198.871)	3.908.432
Provisões	1.601.566	799.572	(216.288)	(82.838)	2.102.012
Total de activos por impostos diferidos	5.446.400	1.582.816	(737.063)	(281.709)	6.010.444
Passivos por impostos diferidos					
Resultado não distribuído do Silk Finance no.3 Limited	(2.833.742)	(1.476.048)	-	146.573	(4.163.217)
Total de passivos por impostos diferidos	(2.833.742)	(1.476.048)	-	146.573	(4.163.217)
Saldo Líquido	2.612.658	106.768	(737.063)	(135.136)	1.847.227

(Montantes expressos em Euros)

Os valores detalhados em outros correspondem ao impacto da alteração da taxa de impostos diferidos de 27,5% para 25,5% (29% para 27,5% em 2013) (Nota 2.3 m)).

No exercício de 2014, o montante apresentado na coluna "Reclassificações" da rubrica "Passivos por impostos diferidos" refere-se a impostos diferidos relacionados com o resultado não distribuído do Silk Finance No. 3 Limited, que em 31 de Dezembro de 2013 estavam classificados na rubrica "Passivos por impostos correntes".

12. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outros activos		
· Imposto a recuperar	5.976.716	5.976.716
· Devedores diversos	2.824.340	2.884.057
	<u>8.801.056</u>	<u>8.860.773</u>
Rendimentos a receber		
· Comissões e outros valores a receber	752.292	693.649
Despesas com encargos diferidos	666.149	696.387
Valores diversos a regularizar	2.140.992	1.638.742
	<u>12.360.489</u>	<u>11.889.551</u>
Imparidade (Nota 15)		
Impostos a recuperar	(5.914.356)	(5.914.356)
Outros saldos a receber	(1.474.175)	(1.069.052)
	<u>(7.388.531)</u>	<u>(6.983.408)</u>
	<u>4.971.958</u>	<u>4.906.143</u>
	<u>=====</u>	<u>=====</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Imposto a recuperar" corresponde a reembolsos pedidos e reclamações efectuadas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado. Nestas datas, o valor de imparidade constituída para os referidos activos ascende a 5.914.356 Euros e reflecte a expectativa do Banco quanto ao correspondente valor de realização.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Outros activos – devedores diversos", inclui 76.796 Euros e 30.776 Euros, respectivamente, relativos a valores a receber dos clientes após a alienação de viaturas, os quais não tinham ainda sido reclassificados para rubricas de Crédito vencido.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica "Valores diversos a regularizar", inclui 1.002.213 Euros e 768.921 Euros, respectivamente, relativos a rendas de cartões de crédito que se encontram para cobrança.

O movimento na imparidade e provisões das rubricas de "Outros activos" nos exercícios de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 15.

(Montantes expressos em Euros)

13. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Recursos de Bancos Centrais</u>		
Capital	147.000.000	280.000.000
Juros a pagar	2.139.871	3.816.944
	<u>149.139.871</u>	<u>283.816.944</u>
<u>Recursos de outras instituições de crédito</u>		
Descobertos em depósitos à ordem		
Banco Santander Totta, S.A.	-	12.614.978
Juros a pagar	4.070	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Depósitos e outros recursos		
Banco Santander Consumer Finance, S.A.	293.000.000	232.000.000
Banco Santander Totta, S.A.	200.000.000	200.000.000
Juros a pagar	6.299.119	4.497.533
	<u>499.299.119</u>	<u>436.497.533</u>
	<u>499.303.189</u>	<u>449.112.511</u>

14. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Depósitos à ordem	3.225	74.597
Cheques e ordens a pagar	1.496.863	2.662.849
	<u>1.500.088</u>	<u>2.737.446</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 12/2014 de 15 de Dezembro, do Banco de Portugal.

(Montantes expressos em Euros)

15. MOVIMENTO EM PROVISÕES E IMPARIDADE

Nos exercícios de 2014 e 2013 os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades foram os seguintes:

	2014						Recuperação de crédito e juros vencidos (Nota 25)
	Saldos em 31-12-2013	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2014	
Imparidade para crédito (Nota 8)	58.333.402	26.137.384	(12.274.404)	-	(176.576)	72.019.806	(7.970.167)
Imparidade:							
· Imposto a recuperar (Nota 12)	5.914.356	-	-	-	-	5.914.356	-
· Outros Activos (Nota 12)	1.069.052	1.535.653	(542.595)	(764.515)	176.580	1.474.175	-
· Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	198.626	3.256.581	(3.217.551)	-	(3)	237.653	-
	7.182.034	4.792.234	(3.760.146)	(764.515)	176.577	7.626.184	-
Provisões	460.391	40.906	(197.570)	-	(1)	303.726	-
	65.975.827	30.970.524	(16.232.120)	(764.515)	-	79.949.716	(7.970.167)

	2013						Recuperação de crédito e juros vencidos (Nota 25)
	Saldos em 31-12-2012	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2013	
Imparidade para crédito (Nota 8)	57.045.375	30.796.497	(13.713.170)	(15.795.249)	(51)	58.333.402	(9.633.628)
Imparidade:							
· Imposto a recuperar (Nota 12)	4.846.999	1.067.357	-	-	-	5.914.356	-
· Outros Activos (Nota 12)	349.679	1.698.777	(753.906)	(32.595)	(192.903)	1.069.052	-
· Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	82.741	5.307.410	(5.190.817)	(708)	-	198.626	-
	5.279.419	8.073.544	(5.944.723)	(33.303)	(192.903)	7.182.034	-
Provisões	267.491	-	-	-	192.900	460.391	-
	62.592.285	38.870.041	(19.657.893)	(15.828.552)	(54)	65.975.827	(9.633.628)

Durante o exercício de 2014 o Banco não procedeu ao abate ao activo de créditos de operações consideradas incobráveis ou cuja exposição se encontrava totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal (Nota 2.3 c)).

16. PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Obrigações de Caixa subordinadas "Interbanco 05/15"	15.000.000	15.000.000
Juros a pagar	56.126	61.496
	=====	=====
	15.056.126	15.061.496
	=====	=====

As Obrigações de Caixa subordinadas "Interbanco 05/15" foram emitidas em 28 de Setembro de 2005, por um prazo de 10 anos, tendo data de reembolso em 28 de Setembro de 2015. Estas obrigações vencem juros à taxa Euribor a 6 meses, adicionada de 1,25%. Os juros são pagos semestral e postecipadamente em 28 de Março e 28 de Setembro de cada ano. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a taxa de juro em vigor ascendia a 1,43% e 1,59%, respectivamente.

(Montantes expressos em Euros)

17. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Valores a pagar ao Estado:		
· Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.305.048	1.837.871
· Imposto do Selo	370.971	354.879
· Retenção de impostos na fonte	138.760	136.749
· Contribuições para a Segurança Social	151.969	124.735
	<u>1.966.748</u>	<u>2.454.234</u>
Credores:		
· Cauções recebidas – contratos de ALD	18.566.413	20.022.600
· Credores por contratos de factoring	9.868.475	8.273.829
· Fornecedores, conta corrente	3.353.744	4.866.472
· Cauções recebidas – contratos de Factoring	160.000	-
· Outros credores	1.821.421	1.422.672
	<u>33.770.053</u>	<u>34.585.573</u>
Operações passivas a regularizar	<u>3.858.893</u>	<u>3.484.969</u>
Encargos a pagar:		
· Gastos gerais administrativos	2.795.156	2.436.660
· Acordos de participação	1.706.787	1.678.975
· Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias	1.272.528	1.035.548
· Bónus a distribuir aos colaboradores	928.072	794.042
· Cancelamento de Seguros	177.540	146.335
	<u>6.880.083</u>	<u>6.091.560</u>
	<u>46.475.777</u>	<u>46.616.336</u>
	<u>=====</u>	<u>=====</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Cauções recebidas – contratos de ALD”, respeita ao diferencial entre o valor entregue pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração e o valor residual dos respectivos contratos. Na rubrica de crédito concedido encontra-se reflectido o valor líquido do financiamento efectivamente concedido pelo Banco aos clientes, o qual corresponde ao valor de aquisição do bem, deduzido dos pagamentos que efectuaram antecipadamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Credores por contratos de factoring” representa as responsabilidades para com os Aderentes relativas ao valor da facturação de operações sem recurso em processo de cobrança, líquidas de adiantamentos efectuados e notas de crédito emitidas.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Fornecedores – conta corrente” inclui 618.018 Euros e 639.800 Euros, respectivamente, relativos a valores a pagar a companhias de seguros (Nota 33).

(Montantes expressos em Euros)

A rubrica "Encargos a pagar – Acordos de participação", respeita à participação nos resultados em operações de financiamento automóvel decorrentes do estabelecimento de acordos de associação em participação realizados entre o Banco e sociedades de importação e distribuição automóvel. No âmbito destas operações, o Banco partilha com as referidas sociedades os resultados obtidos num determinado conjunto de operações de financiamento, em função das condições previamente acordadas entre as partes.

A rubrica "Cancelamento de Seguros" diz respeito à estimativa de custos que o Banco irá incorrer relacionados com a devolução de comissões de colocação de seguros relativos a contratos de crédito amortizados antecipadamente pelos clientes.

18. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 acções, cada um com valor nominal igual a 1 Euro, com a seguinte composição:

	Número de acções	Percentagem de participação
Santander Consumer Finance, S.A.	53.331.647	80,086%
Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A.	13.261.300	19,914%
	66.592.947	100,00%
	=====	=====

19. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as Outras Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

	2014	2013
Prémio de Emissão	12.790.664	12.790.664
Reserva Legal	13.631.404	13.631.404
Outras Reservas	21.970.594	21.970.594
Resultados Transitados	18.381.840	17.755.729
	66.774.502	66.148.391
	=====	=====

Os prémios de emissão tiveram origem no aumento de capital social do Banco efectuado em Janeiro de 2007. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício em base individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

No dia 30 de Abril de 2014 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos accionistas de dividendos retirados de resultados transitados no montante de 5.634.997 Euros.

(Montantes expressos em Euros)

20. RENDIMENTO INTEGRAL E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Nos exercícios de 2014 e 2013, o resultado consolidado do Banco foi determinado da seguinte forma:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Contributo de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação para o rendimento integral e resultado líquido consolidado:		
· Banco Santander Consumer Portugal	4.187.584	(982.333)
· Silk Finance No.3 Limited	6.759.343	9.882.191
· Fundo Silk Finance No.3	-	-
	<u>10.946.927</u>	<u>8.899.858</u>
Ajustamentos de consolidação:		
· Imparidade em crédito concedido, líquida de impostos diferidos	-	(1.162.702)
· Imposto diferido sobre o resultado líquido do Silk Finance No.3 Limited	(1.431.151)	(1.476.048)
	<u>9.515.776</u>	<u>6.261.108</u>
	<u>=====</u>	<u>=====</u>

21. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Nos exercícios de 2014 e 2013, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Garantias prestadas	2.370.119	1.225.217
Compromissos perante terceiros	58.263.679	55.017.033
Activos dados em garantia – valor nominal (Nota 32)	173.647.000	320.485.000

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Compromissos perante terceiros” respeita essencialmente a linhas de crédito associadas a operações de concessão de crédito a clientes através de cartões.

(Montantes expressos em Euros)

22. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de 2014 e 2013, a Margem Financeira tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Juros e proveitos similares		
· Juros de financiamento de vendas a crédito e financiamento em conta corrente	47.887.188	51.638.430
· Juros de crédito em locação	9.372.403	11.231.734
· Comissões associadas ao custo amortizado		
· De intermediação	(8.872.161)	(9.464.456)
· Rappel	(3.279.622)	(3.261.821)
· Apoio fixo	(958.393)	(1.014.544)
· Juros de swaps de negociação	5.589.850	6.287.736
· Comissões de abertura de contrato	2.103.628	2.836.192
· Juros de adiantamentos de "factoring"	1.657.709	1.893.856
· Juros de financiamento através de cartão de crédito	778.880	707.786
· Juros de swaps de cobertura	212.599	277.714
· Outros juros e proveitos		
· De aplicações a prazo	-	199.375
· Outros	1.187	4.270
	<u>54.493.268</u>	<u>61.336.272</u>
Juros e custos similares		
· Juros de recursos de instituições de crédito	9.041.106	13.794.206
· Juros de derivados de negociação	5.639.266	6.350.486
· Juros de derivados de cobertura	1.256.412	2.591.248
· Juros de empréstimos subordinados	241.645	245.262
· Juros de operações de factoring	954	566
	<u>16.179.383</u>	<u>22.981.768</u>
Margem Financeira	<u>38.313.885</u>	<u>38.354.504</u>

(Montantes expressos em Euros)

23. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2014 e 2013, os Rendimentos e Encargos de serviços e comissões têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
. Comissões de colocação de seguros	8.966.237	6.819.903
. Despesas de cobrança de rendas	2.624.876	2.646.251
. Comissões por prestação de serviços	1.180.233	1.410.156
. Operações de "factoring"	356.705	266.389
. Garantias prestadas	21.118	10.985
. Outros proveitos de comissões	938.320	1.233.541
	<u>14.087.489</u>	<u>12.387.225</u>
Encargos com serviços e comissões		
. Comissões de Acordos de Participação	1.749.554	1.702.873
. Comissões de colocação de seguros	1.325.675	1.064.594
. Por serviços bancários de terceiros	423.641	741.652
. Outros custos com comissões	1.789.766	1.408.333
	<u>5.288.636</u>	<u>4.917.452</u>
	<u>8.798.853</u>	<u>7.469.773</u>
	=====	=====

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – Comissões de colocação de seguros" respeita a comissões recebidas pelo Banco de companhias de seguros relativamente a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. Na rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissões de colocação de seguros" encontra-se reflectida a comissão paga pelo Banco a concessionários pela angariação de contratos de financiamento relativamente aos quais o cliente subscreveu simultaneamente o respectivo seguro de protecção de crédito. Os proveitos e encargos relativos a comissões recebidas das companhias de seguros e pagas a angariadores são reconhecidos no exercício em que são concretizadas as operações de crédito respectivas. O Banco considera que se tratam de comissões destinadas a compensar a realização de um acto significativo, na medida em que não retém qualquer envolvimento relacionado com o risco segurado ou com a gestão da apólice de seguro contratada.

(Montantes expressos em Euros)

24. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2014 e 2013, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Reavaliação dos swaps de cobertura (Nota 30)	(528.310)	(2.378.777)
Reavaliação dos elementos cobertos (Nota 30)	473.981	2.363.435
	-----	-----
	54.329	15.342
	=====	=====

25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outros proveitos de exploração:		
· Recuperações de crédito e juros vencidos (Nota 15)	7.970.167	9.633.628
· Mais-valias em bens de locação financeira	288.229	427.219
· Prestação de serviços	21.565	26.104
· Outros	97.010	36.225
	-----	-----
	8.376.971	10.123.176
Outros custos de exploração:		
· Menos-valias em bens de locação financeira	756.736	1.402.159
· Outros custos de exploração	714.701	992.107
· Outros impostos indirectos	1.868.743	1.737.253
	-----	-----
	3.340.180	4.131.519
	-----	-----
	5.036.791	5.991.657
	=====	=====

(Montantes expressos em Euros)

26. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2014 e 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Salários e vencimentos:		
· Remunerações dos órgãos de gestão	232.294	229.825
· Remunerações dos empregados	5.202.949	5.136.941
	<u>5.435.243</u>	<u>5.366.766</u>
Encargos sociais:		
· Segurança Social	1.115.783	1.121.481
· Outros encargos	201.141	205.951
	<u>1.316.924</u>	<u>1.327.432</u>
Outros custos com o pessoal:		
· Bónus aos colaboradores e Conselho de Administração	712.314	677.524
· Indemnizações contratuais	278.000	234.705
· Comparticipação de juros de crédito à habitação	12.000	45.000
· Outros	135.456	251.500
	<u>1.137.770</u>	<u>1.208.729</u>
	<u>7.889.937</u>	<u>7.902.927</u>
	<u>=====</u>	<u>=====</u>

O Banco não assumiu quaisquer encargos com pensões de reforma, para além das contribuições para a Segurança Social.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o número de efectivos ao serviço do Banco era o seguinte:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Direcção	6	1
Quadros superiores	22	20
Quadros técnicos	107	127
Administrativos	33	23
	<u>168</u>	<u>171</u>
	<u>===</u>	<u>===</u>

Em 2014, o Banco procedeu à reafecção dos recursos face à estrutura organizacional de anos anteriores.

(Montantes expressos em Euros)

27. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2014 e 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços especializados:		
· Subcontratação de pessoal e outros serviços de outsourcing	1.402.896	1.416.697
· Advocacia	1.115.970	1.186.552
· Informática	1.017.092	1.313.536
· Recuperação de valores e viaturas	1.015.200	1.647.641
· Assistência e software	161.786	224.527
· Segurança e vigilância	109.503	134.346
· Outros serviços especializados	3.428.950	2.480.338
Comunicação	840.376	918.641
Seguros, serviços judiciais e contencioso	678.248	975.496
Publicidade	641.676	596.317
Rendas e alugueres	410.684	433.138
Avenças e honorários	361.978	345.690
Água, energia e combustíveis	274.277	299.281
Deslocações, estadas e representações	188.235	190.186
Conservação e reparação	135.814	170.937
Material de consumo corrente	92.903	112.628
Encargos com formação	79.210	92.000
Outros fornecimentos e serviços	30.588	15.884
	<u>11.985.386</u>	<u>12.553.835</u>
	=====	=====

No exercício de 2014, as remunerações pagas ao Revisor Oficial de Contas têm a seguinte composição:

Revisão legal das contas	114.091
Outros serviços de garantia de fiabilidade	133.896
Serviços de consultoria fiscal	124.186
	<u>372.173</u>
	=====

(Montantes expressos em Euros)

28. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a actividade desenvolvida pelo Banco encontra-se organizada de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho: Inclui a actividade do Banco desenvolvida no âmbito da concessão de crédito nos segmentos de Locação financeira, Aluguer de Longa Duração e Crédito ao consumo, assim como os depósitos captados junto de clientes.
- Banca comercial: Inclui a actividade do Banco desenvolvida nas vertentes de concessão de crédito a empresas para apoio de tesouraria, financiamento à aquisição de stocks e "Factoring".
- Outros: Compreende todos os segmentos de actividade não considerados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2014 e 2013, foi a seguinte:

	2014			2013		
	Banca de Retalho	Banca Comercial	Total	Banca de Retalho	Banca Comercial	Total
Juros e rendimentos similares	52.835.559	1.657.709	54.493.268	59.442.417	1.893.855	61.336.272
Juros e encargos similares	(16.085.980)	(93.403)	(16.179.383)	(22.910.716)	(71.052)	(22.981.768)
Rendimentos de serviços e comissões	13.438.695	648.794	14.087.489	11.849.799	537.426	12.387.225
Encargos com serviços e comissões	(5.288.636)	-	(5.288.636)	(4.917.452)	-	(4.917.452)
Resultados em operações financeiras	54.329	-	54.329	15.342	-	15.342
Outros resultados de exploração	(2.933.377)	-	(2.933.377)	(3.641.971)	-	(3.641.971)
Produto da Actividade Bancária	42.020.590	2.213.100	44.233.690	39.837.419	2.360.229	42.197.648
Outros custos e proveitos			(34.717.914)			(35.936.540)
Resultado Líquido do Exercício			9.515.776			6.261.108
Crédito a clientes (valor líquido)	739.523.545	70.386.575	809.910.120	795.604.600	46.938.428	842.543.028
Activo líquido total	807.575.841	61.047.159	868.623.000	904.663.535	40.102.984	944.766.519
Recursos de outras instituições de crédito	592.838.337	55.604.723	648.443.060	692.634.096	40.295.359	732.929.455
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.500.088	-	1.500.088	2.737.446	-	2.737.446

Nos exercícios de 2014 e 2013, a actividade do Banco foi integralmente desenvolvida em Portugal.

(Montantes expressos em Euros)

29. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os saldos registados no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados do Banco que têm origem em operações realizadas com partes relacionadas têm a seguinte composição:

Entidades do Grupo Santander:

	2014									
	Banco Santander, S.A.	Santander Consumer Finance	Santander Global Facilities	Banco Santander Totta	Totta Seguros	Iban PT - Engenharia e Software Bancário	Produban	Geoban	Konecna Portugal	Total
Balanço										
Activos										
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	984 548	-	-	-	-	-	984 548
Activos financeiros detidos para negociação	849 592	-	-	-	-	-	-	-	-	849 592
Activos intangíveis e outros activos tangíveis	-	-	-	-	-	1.818.511	1.710	-	-	1.820.221
Outros activos										
Rendimentos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	-	-	-	7 298	8 223	-	-	-	-	15 521
Passivos										
Recursos de outras instituições de Crédito	-	(293 526 313)	-	(205 776 876)	-	-	-	-	-	(499 303 189)
Passivos financeiros detidos para negociação	(857 949)	-	-	-	-	-	-	-	-	(857 949)
Derivados de cobertura	(632 800)	-	-	-	-	-	-	-	-	(632 800)
Empréstimos subordinados	-	(15 056 126)	-	-	-	-	-	-	-	(15 056 126)
Outros passivos - Credores diversos	-	(46 517)	-	-	-	(607 313)	(114 819)	-	(137 960)	(906 609)
Demonstração dos resultados										
Juros e rendimentos similares	5 802 449	-	-	-	-	-	-	-	-	5 802 449
Juros e encargos similares	(1 256 412)	(4 497 638)	-	(4 438 050)	-	-	-	-	-	(10 192 100)
Rendimentos com comissões	-	-	-	-	37 609	-	-	-	-	37 609
Gastos gerais administrativos	-	-	-	-	-	(3 025 595)	(1 586 842)	(49 012)	980 637	(3 680 812)
Resultados em operações financeiras	528 310	-	-	-	-	-	-	-	-	528 310

	2013										
	Banco Santander, S.A.	Santander Consumer Finance	Santander Global Facilities	Banco Santander Totta	Totta Seguros	Iban PT - Engenharia e Software Bancário	Produban	Geoban	IBÉRICA DE COMPRAS CORPORATIVAS, S.L	Konecna Portugal	Total
Balanço											
Activos											
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	7 490	-	-	-	-	-	-	7 490
Activos financeiros detidos para negociação	1 296 153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 296 153
Activos intangíveis e outros activos tangíveis	-	-	-	-	-	2 730 053	23 152	-	-	-	2 753 205
Outros activos											
Rendimentos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	-	-	-	-	11 333	-	-	-	-	-	11 333
Passivos											
Recursos de outras instituições de Crédito	-	(233 085 033)	-	(216 027 478)	-	-	-	-	-	-	(449 112 511)
Passivos financeiros detidos para negociação	(1 307 564)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 307 564)
Derivados de cobertura	(1 178 891)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 178 891)
Empréstimos subordinados	-	(15 061 496)	-	-	-	-	-	-	-	-	(15 061 496)
Outros passivos - Credores diversos	(34 016)	(130 661)	-	-	-	(24 268)	(121 281)	-	-	(135 385)	(445 631)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares	6 565 450	-	-	203 257	-	-	-	-	-	-	6 768 707
Juros e encargos similares	(2 591 248)	(8 583 446)	-	(3 512 068)	-	-	-	-	-	-	(14 686 762)
Rendimentos com comissões	-	-	-	-	51 257	-	-	-	-	-	51 257
Gastos gerais administrativos	-	-	(4 583)	-	-	(2 380 640)	(1 350 266)	(42 904)	(980)	(1 051 408)	(4 830 781)
Resultados em operações financeiras	(2 378 777)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 378 777)

Os montantes incluídos nos quadros acima na rubrica Activos intangíveis e outros activos tangíveis correspondem essencialmente a montantes pagos pelo Banco a outras entidades do Grupo durante o ano relativos a projectos de desenvolvimento nas aplicações informáticas.

Membros do Conselho de Administração

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto das entidades do Banco nem adquiriu títulos representativos do respectivo capital social.

(Montantes expressos em Euros)

30. GESTÃO DE RISCOPolíticas de gestão de risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Banco no âmbito da sua actividade encontram-se descritas em maior detalhe no âmbito da secção "Risco de Crédito" do Relatório do Conselho de Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora.

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição máxima a risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	2014			
	Valor nominal	Valor de balanço bruto	Provisões e imparidade	Valor de balanço líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.783.082	35.783.082	-	35.783.082
Activos Financeiros detidos para negociação	-	849.592	-	849.592
Crédito a clientes	858.709.847	861.215.421	(72.019.806)	789.195.615
Outros activos, excluindo encargos diferidos	11.694.340	11.694.340	(7.388.531)	4.305.809
	<u>906.187.269</u>	<u>909.542.435</u>	<u>(79.408.337)</u>	<u>830.134.098</u>
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Garantias prestadas	2.370.119	2.370.119	-	2.370.119
Compromissos perante terceiros	58.263.679	58.263.679	-	58.263.679
	<u>60.633.798</u>	<u>60.633.798</u>	<u>-</u>	<u>60.633.798</u>
	2013			
	Valor nominal	Valor de balanço bruto	Provisões e imparidade	Valor de balanço líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61.080.258	61.080.258	-	61.080.258
Activos Financeiros detidos para negociação	-	1.296.153	-	1.296.153
Crédito a clientes	878.591.007	881.655.732	(58.333.402)	823.322.330
Outros activos, excluindo encargos diferidos	11.193.164	11.193.164	(6.983.408)	4.209.756
	<u>950.864.429</u>	<u>955.225.307</u>	<u>(65.316.810)</u>	<u>889.908.497</u>
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Garantias prestadas	1.225.217	1.225.217	-	1.225.217
Compromissos perante terceiros	55.017.033	55.017.033	-	55.017.033
	<u>56.242.250</u>	<u>56.242.250</u>	<u>-</u>	<u>56.242.250</u>

Nos quadros apresentados acima, a linha Crédito a clientes não inclui encargos diferidos, nos montantes de 20.714.505 Euros e 19.220.698 Euros em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, respectivamente (Nota 8).

(Montantes expressos em Euros)

Qualidade de crédito dos activos financeiros

O acompanhamento e monitorização dos processos de gestão do risco de crédito do Banco é assegurado por uma estrutura interna com competências atribuídas para o efeito, sendo efectuada ao nível da concessão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito a empresas e particulares pela Direcção de Risco e Recuperação. A análise e evolução da actividade da Direcção de Risco e Recuperação é por sua vez avaliada regularmente em Comité de Direcção do Banco.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de risco desenvolvidos internamente (modelos de "rating" e de "scoring") e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efectuada pela Direcção de Risco aos dados financeiros e económicos do cliente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição das operações de crédito concedido em regime de Vendas a crédito, Locação financeira e Aluguer de longa duração, apresenta o seguinte detalhe:

	2014		
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total
Vendas a crédito			
Créditos sem incumprimento	552.947.980	25.880	552.973.860
Créditos com incumprimento	26.293.009	837.069	27.130.078
Créditos em default	3.473.696	32.916.636	36.390.332
	<u>582.714.685</u>	<u>33.779.585</u>	<u>616.494.270</u>
Locação financeira			
Créditos sem incumprimento	47.028.602	1.211	47.029.813
Créditos com incumprimento	2.587.067	102.434	2.689.501
Créditos em default	126.181	1.779.473	1.905.654
	<u>49.741.850</u>	<u>1.883.118</u>	<u>51.624.968</u>
Aluguer de longa duração			
Créditos sem incumprimento	96.589.709	2.037	96.591.746
Créditos com incumprimento	3.664.577	111.080	3.775.657
Créditos em default	388.370	2.320.399	2.708.769
	<u>100.642.656</u>	<u>2.433.516</u>	<u>103.076.172</u>
Total	<u>733.099.191</u>	<u>38.096.219</u>	<u>771.195.410</u>

(Montantes expressos em Euros)

	2013		
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total
Vendas a crédito			
Créditos sem incumprimento	568.474.457	26.699	568.501.156
Créditos com incumprimento	32.417.028	1.177.892	33.594.920
Créditos em default	2.583.967	27.210.846	29.794.813
	<u>603.475.452</u>	<u>28.415.437</u>	<u>631.890.889</u>
Locação financeira			
Créditos sem incumprimento	60.652.905	486	60.653.391
Créditos com incumprimento	4.198.610	207.875	4.406.485
Créditos em default	95.697	1.845.646	1.941.343
	<u>64.947.212</u>	<u>2.054.007</u>	<u>67.001.219</u>
Aluguer de longa duração			
Créditos sem incumprimento	108.164.325	1.647	108.165.972
Créditos com incumprimento	5.865.739	276.684	6.142.423
Créditos em default	163.079	2.219.848	2.382.927
	<u>114.193.143</u>	<u>2.498.179</u>	<u>116.691.322</u>
Total	<u>782.615.807</u>	<u>32.967.623</u>	<u>815.583.430</u>

Na preparação dos quadros apresentados acima, a classificação das operações foi efectuada de acordo com a seguinte metodologia:

- "Créditos sem incumprimento" – créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 11 dias;
- "Créditos com incumprimento" – créditos com saldos vencidos entre 11 dias e 90 dias;
- "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias.

Nos exercícios de 2014 e 2013, as operações de crédito concedidas a clientes pelo Banco encontram-se garantidas, entre outras, pelos seguintes tipos de colaterais:

- (i) Garantias bancárias, usualmente associadas a operações de "factoring" com concessionários;
- (ii) Regime de reserva de propriedade em operações de vendas a crédito para aquisição de viaturas;
- (iii) Garantias pessoais (livrança, aval, outros).

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição a risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização é assegurado em sede de Comité de Activos e Passivos ("Asset Liabilities Committee" – ALCO). De acordo com os procedimentos em vigor, o financiamento da actividade é preferencialmente assegurado junto do Grupo Santander, dispondo o Banco de limites de descoberto autorizado negociados para este efeito.

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os “cash flows” contratuais não descontados relativos aos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição por intervalos de maturidade:

	2014					
	À vista	Até 3 meses	De três meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	43.483	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.783.082	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (Saldos brutos)	63.756.431	53.619.643	182.795.577	340.886.580	190.141.138	118.581.653
	99.582.996	53.619.643	182.795.577	340.886.580	190.141.138	118.581.653
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais	-	(149.146.317)	-	-	-	-
Recursos de outras Instituições de Crédito	(58.008.746)	(676.581)	(183.264.818)	(244.248.544)	(25.234.472)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.500.088)	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	(15.250.932)	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Credores por contratos de factoring	-	(9.868.475)	-	-	-	-
Cauções recebidas - contratos de ALD	-	(349.946)	(3.408.037)	(7.312.542)	(4.728.358)	(2.767.530)
	(59.508.834)	(160.041.319)	(201.923.787)	(251.561.086)	(29.962.830)	(2.767.530)
Diferencial	40.074.162	(106.421.676)	(19.128.210)	89.325.494	160.178.308	115.814.123

	2013					
	À vista	Até 3 meses	De três meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	16.052.816	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61.080.258	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (Saldos brutos)	40.791.204	54.948.518	197.347.539	376.048.596	198.455.660	118.457.643
	117.924.278	54.948.518	197.347.539	376.048.596	198.455.660	118.457.643
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	(284.615.139)	-	-
Recursos de outras Instituições de Crédito	(12.614.978)	(40.585.878)	(247.703.824)	(109.369.523)	(51.381.299)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.737.446)	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	(279.441)	(15.390.592)	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Credores por contratos de factoring	-	(8.273.829)	-	-	-	-
Cauções recebidas - contratos de ALD	-	(251.537)	(3.044.341)	(9.134.699)	(5.462.506)	(2.129.517)
	(15.352.424)	(49.111.244)	(251.027.606)	(418.509.953)	(56.843.805)	(2.129.517)
Diferencial	102.571.854	5.837.274	(53.680.067)	(42.461.357)	141.611.855	116.328.126

Na preparação dos quadros acima foram considerados fluxos de caixa projectados de capital e juros, pelo que os valores apresentados não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos nessas datas.

Adicionalmente, na elaboração da informação apresentada acima, foram igualmente utilizados os seguintes pressupostos:

- Os descobertos em depósitos à ordem de clientes e o crédito concedido através de cartão de crédito, registados na rubrica “Crédito a clientes”, foram classificados no intervalo temporal “À vista”;
- Os fluxos de capital projectados relativos à rubrica de “Crédito a clientes” não incluem o crédito vencido;
- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram classificados no intervalo temporal “À vista”.
- Relativamente a operações cuja remuneração se encontra indexada à Euribor, os fluxos financeiros apresentados foram estimados com base nas taxas de referência em vigor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, respectivamente.
- Não foram considerados os “cash flows” contratuais de swaps de taxa de juro, uma vez que esta informação não é considerada na gestão de liquidez do Banco.

(Montantes expressos em Euros)

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

31-12-2014				
	Taxa fixa	Taxa variável	Subtotal	Total
<u>Activo</u>				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	43.016	467	43.483	43.483
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33.736.484	2.046.598	35.783.082	35.783.082
Crédito a clientes (salos brutos)	354.491.916	450.728.497	805.220.413	881.929.926
	<u>388.271.416</u>	<u>452.775.562</u>	<u>841.046.978</u>	<u>917.756.491</u>
<u>Passivos</u>				
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(493.000.000)	(147.000.000)	(640.000.000)	(648.443.060)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1.500.088)	(1.500.088)	(1.500.088)
Passivos subordinados	-	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.056.126)
Outros passivos	(18.566.413)	(9.868.475)	(28.434.888)	(28.434.888)
	<u>(511.566.413)</u>	<u>(173.368.563)</u>	<u>(684.934.976)</u>	<u>(693.434.162)</u>
Instrumentos financeiros derivados de cobertura(valor notional)	(97.500.000)	97.500.000	-	-
Exposição Líquida	<u>(220.794.997)</u>	<u>376.906.999</u>	<u>156.112.002</u>	<u>224.322.329</u>

31-12-2013				
	Taxa fixa	Taxa variável	Subtotal	Total
<u>Activo</u>				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	49.256	16.003.560	16.052.816	16.052.816
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.591	61.071.667	61.080.258	61.080.258
Crédito a clientes (salos brutos)	364.949.878	464.068.005	829.017.883	900.876.430
	<u>385.007.725</u>	<u>541.143.232</u>	<u>906.150.957</u>	<u>978.009.504</u>
<u>Passivos</u>				
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(432.000.000)	(280.000.000)	(712.000.000)	(732.929.455)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(2.737.446)	(2.737.446)	(2.737.446)
Passivos subordinados	-	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.061.496)
Outros passivos	(20.022.600)	(8.273.829)	(28.296.429)	(28.296.429)
	<u>(452.022.600)</u>	<u>(306.011.275)</u>	<u>(758.033.875)</u>	<u>(779.024.826)</u>
Instrumentos financeiros derivados de cobertura(valor notional)	(173.500.000)	173.500.000	-	-
Exposição Líquida	<u>(280.514.875)</u>	<u>408.631.957</u>	<u>148.117.082</u>	<u>198.984.678</u>

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Os recursos de clientes e o depósito colateral em Bancos Centrais, não remunerados, foram classificados na coluna de "taxa variável".
- A coluna "Outros" inclui os seguintes saldos:
 - Salos vencidos de crédito concedido a clientes;
 - Outros valores recebidos ou pagos que se encontram a ser diferidos;
 - Juros a receber ou a pagar.
- Não foram considerados salos de swaps de taxa de juro uma vez que se tratam de posições back-to-back (simétricas).

(Montantes expressos em Euros)

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o impacto na margem financeira projectada do Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxa de juro de 100 (*basis point value*) que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro cujo *repricing* ocorra em 2015 e 2014, respectivamente, é o seguinte:

	2014		2013	
	- 100 bp	+ 100 bp	- 100 bp	+ 100 bp
Juros e rendimentos similares	(44.436)	5.396.016	(1.310.413)	6.525.488
Juros e encargos similares	60.756	(3.565.002)	1.173.382	(5.485.129)
Margem financeira	16.320	1.831.014	(137.031)	1.040.359

Relativamente aos instrumentos financeiros de taxa fixa cujo vencimento ocorra em 2015 e 2014, os valores acima apresentados consideram a sua substituição por instrumentos semelhantes, cuja remuneração é calculada de acordo com a curva de taxas de juro projectadas para cada exercício.

Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado activo é descrita nos pontos seguintes:

- a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor (instrumentos financeiros derivados):

As transacções de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de juro são efectuadas em mercados de balcão (*OTC – Over-The-Counter*). Para as operações de derivados *OTC* (*swaps*) a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo.

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As técnicas de valorização utilizam como *inputs* variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

(Montantes expressos em Euros)

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e registados no balanço ao justo valor (derivados), são classificados no Nível 2 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, na medida em que são utilizados modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio).

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Nesta nota, estes instrumentos financeiros são apresentados no Nível 3, na medida em que se considera que o seu justo valor depende de dados relevantes não observáveis em mercado. Os instrumentos exigíveis à vista (caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e recursos de clientes e outros empréstimos) são apresentados no Nível 1.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

2014						
	Metodologia de apuramento de justo valor					Diferença
	Valor de balanço	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização		Justo valor	
			Dados de mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)		
Activo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	43.483	43.483	-	-	43.483	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.783.082	35.783.082	-	-	35.783.082	-
Crédito a clientes	809.910.120	-	-	838.600.471	838.600.471	28.690.351
Derivados de negociação	849.592	-	849.592	-	849.592	-
	<u>846.586.277</u>	<u>35.826.565</u>	<u>849.592</u>	<u>838.600.471</u>	<u>875.276.628</u>	<u>28.690.351</u>
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	648.443.060	-	-	655.909.942	655.909.942	(7.466.882)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.500.088	1.500.088	-	-	1.500.088	-
Outros passivos subordinados	15.056.126	-	-	15.197.901	15.197.901	(141.775)
Derivados de negociação	857.949	-	-	857.949	857.949	-
Derivados de cobertura	632.800	-	632.800	-	632.800	-
	<u>666.490.023</u>	<u>1.500.088</u>	<u>632.800</u>	<u>671.965.792</u>	<u>674.098.680</u>	<u>(7.608.657)</u>
2013						
	Metodologia de apuramento de justo valor					Diferença
	Valor de balanço	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização		Justo valor	
			Dados de mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)		
Activo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	16.052.816	16.052.816	-	-	16.052.816	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61.080.258	61.080.258	-	-	61.080.258	-
Crédito a clientes	842.543.028	-	-	859.822.040	859.822.040	17.279.012
Derivados de negociação	1.296.153	-	1.296.153	-	1.296.153	-
	<u>920.972.255</u>	<u>77.133.074</u>	<u>1.296.153</u>	<u>859.822.040</u>	<u>938.251.267</u>	<u>17.279.012</u>
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	732.929.455	-	-	737.351.340	737.351.340	(4.421.885)
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.737.446	2.737.446	-	-	2.737.446	-
Outros passivos subordinados	15.061.496	-	-	15.087.059	15.087.059	(25.563)
Derivados de negociação	1.307.564	-	-	1.307.564	1.307.564	-
Derivados de cobertura	1.178.891	-	1.178.891	-	1.178.891	-
	<u>753.214.852</u>	<u>2.737.446</u>	<u>1.178.891</u>	<u>753.745.963</u>	<u>757.662.300</u>	<u>(4.447.448)</u>

(Montantes expressos em Euros)

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor;
- Nas restantes operações com clientes, foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no último trimestre de 2014 e 2013, respectivamente, para operações com características semelhantes; e
- O justo valor do Crédito a clientes encontra-se ajustado pelo montante de perdas por imparidade acumuladas, registado nas contas consolidadas.

Contabilidade de Cobertura

O Banco aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes a taxa fixa. Os instrumentos utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro. A aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “accounting mismatch” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a parcela de cash-flows das operações que iguala os cash-flows dos swaps contratados.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados têm a seguinte composição:

Tipo de cobertura de justo valor	2014						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
Crédito a Clientes	344.193.773	656.071	344.849.844	97.500.000	(40.699)	(592.101)	632.800

Tipo de cobertura de justo valor	2013						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
Crédito a Clientes	351.238.213	1.130.052	352.368.265	173.500.000	(58.480)	(1.120.411)	1.178.891

Nos exercícios de 2014 e 2013, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes (Nota 24):

	2014	2013
Reavaliação dos swaps de cobertura (Nota 24)	(528.310)	(2.378.777)
Reavaliação dos elementos cobertos (Nota 24)	473.981	2.363.435
	-----	-----
	54.329	15.342
	=====	=====

(Montantes expressos em Euros)

31. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão de capital realizada pelo Banco no âmbito da sua actividade consolidada encontra-se sujeita à disciplina e disposições do Banco de Portugal, enquanto entidade de supervisão do sistema financeiro nacional.

Nesta matéria, as exigências regulamentares em vigor respeitam, entre outros, aos requisitos previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, assim como pelos Avisos do Banco de Portugal n.º 12/92, de 22 de Dezembro e n.º 5/2007, de 27 de Abril, e respectivas alterações posteriores. Encontram-se regulados em sede das referidas disposições legais os requisitos e rácios prudenciais a que o Banco deverá atender na definição da sua política de gestão dos elementos patrimoniais, nomeadamente no que respeita à definição de Fundos Próprios (capital regulamentar) e respectiva ponderação face ao valor dos activos e elementos extrapatrimoniais da instituição ponderados por factores de risco (rácio de solvabilidade), o qual não deverá ser inferior a 8%.

No âmbito da revisão do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o Banco de Portugal veio através do Aviso n.º 3/2011 estabelecer a obrigatoriedade de os bancos sujeitos à sua supervisão reforçarem o rácio Core Tier 1 para um valor mínimo de 10% até 31 de Dezembro de 2012.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o apuramento do rácio de solvabilidade do Banco apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Capital realizado	66.592.947	66.592.947
Prémios de emissão	12.790.664	12.790.664
Reservas legais, estatutárias e outras	35.601.998	35.601.998
Resultados transitados	18.381.840	17.755.729
Outras deduções líquidas aos Fundos Próprios de Base	(1.881.924)	(3.027.879)
Fundos próprios de Base elegíveis (1)	131.485.525	129.713.459
Empréstimos subordinados	-	3.000.000
Investimentos em filiais	-	-
Fundos próprios complementares elegíveis (2)	-	3.000.000
Fundos próprios elegíveis (1+2)	131.485.525	132.713.459
Requisitos de Fundos próprios	60.303.241	60.731.475
Rácio de solvabilidade	17,44%	17,48%
Rácio "Tier I"	17,44%	17,09%

(Montantes expressos em Euros)

32. OPERAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO

Em 4 de Agosto de 2009, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 688.412.950 Euros. Deste montante de capital vincendo, o valor efectivamente transferido ascendeu a 681.723.353 Euros, na medida em que foram excluídos da transacção os montantes relativos a cauções e valores residuais de contratos de locação financeira mobiliária. Estas operações foram alienadas por 676.731.708 Euros ao Fundo Silk Finance No. 3 (Fundo), o qual é gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

Em 15 de Outubro de 2010, o Banco procedeu a uma venda de créditos adicionais ao Fundo, no âmbito da referida operação de titularização. Naquela data, o valor vincendo dos créditos alienados ascendia a 177.190.627 Euros. Pelos mesmos motivos referidos no parágrafo anterior, deste montante de capital vincendo, o valor efectivamente transferido ascendeu a 154.000.000 Euros. Estas operações foram alienadas ao Fundo por 154.000.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor nominal vincendo dos créditos titularizados ascendia a 460.515.683 Euros e 594.437.927 Euros, respectivamente.

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues ao Fundo, sendo os serviços do Banco remunerados por esta entidade, através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 1%.

O financiamento do Silk Finance No. 3 Limited foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e consequentemente de remuneração. Em 31 de Dezembro de 2014 a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor nominal	Data de maturidade	Rating Fitch / S&P	Remuneração
Classe A	173.646.945	Julho de 2025	A / A-	Eur 3M + 1,5%
Classe B	288.000.000	Julho de 2025	Not rated	Residual
Classe C	3.900.000	Julho de 2025	Not rated	Residual
	<u>465.546.945</u>			

O pagamento de juros das obrigações da classe A e a distribuição do montante residual das classes B e C ao Banco são efectuados pelo Silk Finance No.3 Limited, trimestralmente em 15 de Janeiro, 15 de Abril, 15 de Julho e 15 de Outubro de cada ano.

Para cobertura do risco da taxa de juro, o veículo de titularização Silk Finance No.3 Limited, celebrou com o Banco Santander, S.A., um swap de taxa de juro. Nos termos deste swap, o veículo de titularização entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado com referência à taxa de juro média da carteira de crédito, e recebe um montante calculado com referência à Euribor a 3 meses, acrescida de 4%. Por sua vez, o Banco Santander, S.A., cobriu a sua posição através da contratação de um swap simétrico com o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (Nota 7).

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efectuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que venham a ocorrer. O produto da cobrança das prestações é diariamente depositado numa conta do Fundo Silk Finance No.3 junto do Banco.

(Montantes expressos em Euros)

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pelo Fundo para, mensalmente, proceder à aquisição de novos créditos ao Banco. Este procedimento foi seguido até ao IPD (*interest payment date*) de Outubro de 2012, altura em que a parte do capital não utilizada para aquisição de novos créditos e por este motivo acumulada na conta do Fundo, começou a ser utilizada para proceder trimestralmente ao reembolso, por redução ao valor nominal das unidades de titularização.

O Banco tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco tinha entregue obrigações da Classe A com valor nominal de 173.647.000 Euros e 320.485.000 Euros, respectivamente, como colateral ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de financiamento (Notas 13 e 21).

Tal como referido na Nota 2.3 a), o Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as entidades de propósito especial (SPE), criadas no âmbito da operação de titularização acima descrita, dado que exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efectivo e detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade (Nota 4).

Os créditos relativos à operação de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelo veículo de titularização, que são totalmente detidas pelo Banco, foram anuladas no processo de consolidação.

33. OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Seguros

O Banco, para além da sua actividade principal de concessão de crédito, exerce também a actividade de Mediação de Seguros, estando registado no Instituto de Seguros de Portugal ("ISP") na categoria de Mediador de Seguros com o número 408262671. Conforme requerido pela Norma Regulamentar nº. 15/2009-R de 30 de Dezembro, do ISP, artigo 4º nº1, apresenta-se em seguida a informação aplicável ao Banco:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respectiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

Alínea b) - Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

No exercício de 2014, a totalidade das remunerações recebidas pelo Banco relacionadas com a actividade de mediação de seguros corresponderam a comissões, e foram integralmente liquidadas em numerário.

(Montantes expressos em Euros)

Alíneas c) e d) - Total de comissões desagregadas por ramos e por seguradoras

Nos exercícios de 2014 e 2013, as remunerações do Banco relativas a comissões de colocação de seguros apresentam a seguinte composição:

Código ISP	Companhia de seguros	2014			2013		
		Ramo		Total	Ramo		Total
		Vida	Não vida		Vida	Não vida	
1138	Cardiff Assurances Vie	6.732.462	-	6.732.462	5.654.563	-	5.654.563
1139	Cardiff Assurance Risques Divers	-	929.100	929.100	-	438.469	438.469
1145	Mapfre Seguros Gerais, SA	-	687.400	687.400	-	109.596	109.596
	Outros	-	449.165	617.275	-	617.275	617.275
		<u>6.732.462</u>	<u>2.065.665</u>	<u>8.966.237</u>	<u>5.654.563</u>	<u>1.165.340</u>	<u>6.819.903</u>

Alínea e) - Valores das contas "clientes" e volume movimentado no ano

O volume movimentado no ano de 2014 e 2013 relativo a prémios de seguros pagos por clientes e entregues a Seguradoras ascendeu a 13.651.079 Euros e 9.052.722 Euros, respectivamente. Dado ser uma instituição financeira, o Banco entende não ser necessária a utilização de contas "clientes" segregadas para o registo de prémios de seguros movimentados.

Alínea f) - Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas contas apresentam a seguinte composição:

	2014	2013
Contas a receber		
· Clientes – prémios vencidos	2.296.005	3.014.276
· Outros activos – rendas em cobrança	2.457	37.242
	<u>2.298.462</u>	<u>3.051.518</u>
Contas a pagar		
· Companhias de seguros (Nota 17)	(618.018)	(639.800)
	<u>=====</u>	<u>=====</u>

Alínea g) - Segregação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

As contas a receber e as contas a pagar referidas na alínea anterior apresentam a seguinte composição:

	2014		2013	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;	-	(1.670.353)	-	(1.467.568)
ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;	2.298.462	-	3.051.518	-
iii) Fundos que foram confiados ao Banco pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;	-	-	-	-
iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar;	-	1.052.335	-	827.768
v) Outras quantias com indicação da sua natureza;	-	-	-	-
	<u>2.298.462</u>	<u>(618.018)</u>	<u>3.051.518</u>	<u>(639.800)</u>

(Montantes expressos em Euros)

Alínea h) - Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os montantes de prémios de seguros vencidos encontravam-se classificados na rubrica "Crédito e juros vencidos" (Nota 8) e apresentam a antiguidade que se evidencia no quadro abaixo. Nessas datas, a imparidade registada pelo Banco para estes saldos ascendia a 2.280.732 Euros e 2.990.865 Euros, respectivamente.

	2014	2013
Até 30 dias	2.012	1.006
Entre 30 e 90 dias	3.975	6.224
Entre 90 e 180 dias	4.615	6.421
Entre 180 dias e 2 anos	70.722	124.169
Acima de 2 anos	2.214.681	2.876.456
Crédito Vencido	2.296.005	3.014.276
Provisões crédito vencido e imparidade	(2.280.732)	(2.990.865)
	15.273	23.411

Alíneas i), j), k) e l)

Não se aplicam ao Banco.

34. OUTROS ASSUNTOS

Em 10 de Julho de 2014, os Grupos Santander Consumer Finance e Banque PSA Finance celebraram uma parceria de colaboração em diferentes países europeus. Os objetivos desta aliança estratégica são, entre outros, os de consolidar o Santander Consumer Finance como líder europeu no crédito ao consumo, nomeadamente no crédito automóvel, por um lado, e para o Grupo PSA, o de incrementar a quota de mercado no mercado automóvel, dinamizando e reforçando a competitividade das marcas Peugeot e Citroen, por outro.

Esta parceria foi formalizada através de um contrato-quadro intitulado "Framework and Investment Agreement" que estabelece os principais termos da parceria nos vários países em que a mesma será implementada.

Para Portugal, o acordo de parceria segue os princípios e objetivos estabelecidos no Framework Agreement, de entre os quais se salientam os seguintes:

- i. A transmissão da totalidade do negócio e atividade da sucursal portuguesa do Banque PSA Finance, S.A. e a sua aquisição e integração no BSCP;
- ii. A aquisição da totalidade do capital social da sociedade comercial PSA Gestão – Comércio e Aluguer de Veículos, S.A. atualmente pertencente ao Grupo PSA, pelo Grupo Santander Consumer Finance;
- iii. A prossecução da atividade desenvolvida pelo Grupo Banque PSA Finance em Portugal em linha com as práticas anteriores, introduzindo-se as adaptações e os ajustamentos que se reputem de essenciais para a respetiva integração no seio do Grupo Santander Consumer Finance; e
- iv. A celebração de um contrato de associação em participação entre entidades dos Grupos Santander Consumer e PSA Finance, que preveja a divisão proporcional dos lucros e perdas das atividades desenvolvidas atualmente pela (i) sucursal PSA Finance, atividades essas que passarão a estar englobadas no BSCP e (ii) PSA Gestão.

O BSCP estima que o processo de aquisição e incorporação da atividade da sucursal esteja concluído até ao final de 2015.

(Montantes expressos em Euros)

35. CARTA CIRCULAR N.º 2/2014/DSP

Em conformidade com a Carta Circular nº 2/2014-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações qualitativas:

Política de gestão de risco de crédito:

Sem alterações significativas na estrutura orgânica, a conjuntura vivida em 2014 implicou apenas a necessidade de pequenos ajustamentos que permitiram uma melhor adaptação à realidade do negócio.

Em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, registando-se um aumento na taxa de aprovação global, mantendo-se o perfil de risco médio-baixo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da mora sobre Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho, risco individual por empresa com valor superior a 150.000 Euros, mantiveram-se as visitas a concessionários, por parte do binómio gestor/analista. Esta actuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na elaboração do rating da empresa.

O Banco dispõe de políticas e procedimentos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar a exposição ao risco de concentração de crédito. No processo de análise e gestão ao risco de concentração de crédito da instituição estão directamente envolvidos, a Direcção de Risco e Recuperação, Controlo Interno e a Direcção Financeira e os membros do Órgão de Direcção.

De referir que a actividade do Banco prende-se essencialmente com a realização de operações de financiamento ao consumo, sendo característica deste tipo de operações a dispersão dos financiamentos efectuados por um elevado número de clientes, pelo que a exposição ao risco de concentração de crédito é algo diminuta. A política de crédito é definida tendo em linha de conta o grau de exposição ao risco, as probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento e grau de cobertura das técnicas de redução de risco. Os limites de concentração de risco perante uma contraparte financeira ou um grupo de contrapartes financeiras ligadas entre si são determinados em função da política de crédito em vigor, formalizada no Regulamento de Crédito.

O Banco controla o risco de concentração de crédito da sua carteira, pela análise consolidada das maiores exposições existentes, no decurso do tempo, perante uma contraparte individual ou de um grupo de contrapartes relacionadas, bem como, as concentrações de exposição por sector de actividade e área geográfica. Este processo permite efectuar um acompanhamento sistemático da carteira e determinar preventivamente exposições potenciais sobre o risco de contraparte. No que respeita à Banca Comercial, o Banco avalia e monitoriza individualmente cada posição em risco. Para o efeito, a Direcção de Risco e Recuperação realiza o seguimento mensal das 20 maiores exposições de clientes, fazendo um acompanhamento pormenorizado das suas características e implementando acções mitigadoras caso estas revelem indícios de incumprimento.

Como princípio geral, o Banco evita concentrações excessivas sobre uma entidade ou grupo de entidades relacionadas entre si, tomando como referência para a definição de concentração de risco o montante correspondente a 10% dos Fundos Próprios.

(Montantes expressos em Euros)

No que respeita a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de factores subjacentes comuns, designadamente o sector económico em que operam e a região geográfica em que estão inseridos, são efectuadas análises periódicas a fim de assegurar a manutenção de níveis de concentração de risco adequados.

Política de write-off de créditos:

A política de write-off de créditos até 2014 era baseada no write-off de crédito efectuado pela totalidade do saldo em dívida, quando esta era considerada irrecuperável e as respectivas provisões regulamentares estivessem constituídas a 100%. Nos termos da política corporativa do Grupo Santander, em vigor no Banco, os prazos de passagem a write-off, sucintamente caracterizavam-se por ser de 24 meses após default para créditos da tipologia de negócio Crédito Automóvel e 12 meses após default para créditos da tipologia de negócio Crédito Pessoal e Crédito ao Consumo. Durante o ano de 2014 não foram efectuados write-off de créditos, no entanto o Banco mantém uma carteira de write-off em stock.

Política de reversão de imparidades:

A política de reversão de imparidade define que poderá existir reversão de provisões sempre que a actualização do cálculo das perdas por imparidade, em virtude da redução da perda esperada ou da redução do capital vencido, apure uma quantia recuperável, que apesar de ser inferior à quantia escriturada seja simultaneamente superior à quantia recuperável apurada em momento anterior.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação aplicadas a contratos de crédito do Banco são baseadas na celebração de um novo acordo formal com o cliente relativo a contratos que registem incumprimento ou mora, ou contratos que não registem qualquer dívida, mas para os quais haja razoável expectativa de que venham a entrar em incumprimento, com o objectivo de fazer regressar o cliente ao pontual cumprimento, em linha com a sua real capacidade de pagamento e, sempre que possível, melhorando as garantias da operação.

O seguimento dos contratos de crédito reestruturados é realizado através de vários mecanismos de monitorização, através da análise de curas ou agravamentos de situações de incumprimentos destes contratos e pelo cálculo específico de provisões por imparidade para esta tipologia de contratos que garante uma segmentação dos factores de risco independentes dos outros segmentos de crédito.

Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais:

Ao nível dos produtos cujo colateral em garantia seja hipotecário, o Banco procede às avaliações dos imóveis respectivos com periodicidade máxima anual, através de empresas externas especializadas que colaboram com o Grupo Santander.

No que respeita a Garantias Bancárias ("GB") como colateral, existe uma relação de afectação directa do registo das mesmas associadas aos produtos/linhas aprovadas, com total especificação da GB (número, banco, datas, etc.). Assim, garante-se que toda a gestão é posteriormente efectuada ao nível do sistema central do Banco.

(Montantes expressos em Euros)

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade:

A determinação da imparidade baseia-se nos pressupostos de que existe a probabilidade de qualquer contrato vir a entrar em incumprimento no futuro e consequentemente uma hipótese de perda futura. Estas probabilidades são calculadas através de um histórico recente (5 anos) de contratos com as mesmas características de forma a prever os acontecimentos futuros com a maior antecedência. Para além da informação histórica é utilizada informação externa (como por exemplo a informação da Central de Risco de Crédito do Banco de Portugal) para incorporar incumprimentos externos nas previsões do Banco.

Descrição das metodologias de cálculo da imparidade:

O cálculo da imparidade está dividido entre duas metodologias, uma de análise colectiva e outra de análise individual. Na metodologia de análise colectiva, o processo de segmentação permite classificar os contratos da carteira de crédito de acordo com as suas características comuns, associá-las em determinado segmento e calcular factores de risco (PI, PD e LGD) de acordo com o histórico de contratos com essas mesmas características. Desse modo o cálculo é realizado de acordo com a tipologia de negócio (Auto, Consumo), financiamento (Crédito, ALD, Leasing) e estado do bem (Novo, Usado). Caso os contratos tenham sido alvo de reestruturação também são segmentados de acordo com a tipologia de reestruturação (contratos com dívida inferior a 90 dias, superior a 90 dias ou rescindidos). Para além desta segmentação, os contratos também são segmentados de acordo com o seu comportamento actual e o seu comportamento histórico.

O Banco calcula as perdas por imparidade em função da perda esperada em caso de incumprimento (LGD) e das probabilidades de incumprimento (PD) e considera que um activo está em imparidade quando a sua quantia recuperável é inferior à quantia escriturada.

As operações são classificadas em função do período de atraso identificado, nomeadamente em operações sem indícios de imparidade (situação normal), operações com indícios de imparidade (com prestações em atraso) e operações em incumprimento (default).

Na metodologia de análise individual, o cálculo das provisões é efectuado de forma individualizada por cliente sendo a PD definida pelo rating interno associado ao cliente.

Indícios de imparidade por segmentos de crédito:

A evidência de imparidade refere-se a dados observáveis que chegam à atenção do Banco sobre os seguintes indícios de perda:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente;
- Incumprimento contratual (falta de pagamento de capital ou juros);
- Concessão por parte do Banco de condições favoráveis, devido às dificuldades financeiras (reestruturação de dívida); e
- Probabilidade de entrada em falência do cliente.

Análise individual:

A análise individual é efectuada para todos clientes do negócio de Stock Finance.

(Montantes expressos em Euros)

Política relativa aos graus de risco internos:

A política relativa a graus de risco internos é adoptada apenas para os clientes com envolvimento superior a 150.000 Euros e tem como base um modelo construído com o objectivo de acompanhar e conhecer a qualquer momento a posição, garantias e validades das diferentes linhas de apoio que se encontram activas no Banco. Desta forma, existe melhor conhecimento dos clientes, sendo possível igualmente a recolha e tratamento dos novos elementos contabilísticos, com vista à renovação atempada dessas linhas. A FEVE (firmas em vigilância especial) é tratada segundo estabelecido por marco Corporativo do Grupo Santander. É actualizado em base mensal, encontrando-se classificados clientes que necessitam de acompanhamento especial. Os vários níveis de FEVE são: extinguir, reforçar garantias, reduzir e acompanhar.

Cálculo do valor actual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e colectivamente:

Os fluxos de caixa futuros são calculados por contrato com base na estrutura de rendas futuras adaptadas às probabilidades de incumprimentos, de default e de perda após default desse contrato. Os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de activos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efectiva das operações.

Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos:

O período de emergência é definido como 3 meses para todos os segmentos da análise colectiva sendo esse o período médio desde um determinado indício de incumprimento e a respectiva confirmação baseada no histórico do Banco.

Custo associado ao risco de crédito:

Com referência a Dezembro de 2014, o total de provisões por risco de crédito foi de 72 milhões de Euros, sendo as PI (acumuladas a 3 meses – período de emergência definido pelo Banco) dos contratos sem indícios de incumprimento do negócio de Financiamento Automóvel de 1,5% e as do negócio de Crédito ao Consumo de 2,3%, as PD's (acumuladas à maturidade média de cada contrato) dos contratos com indícios de incumprimento do negócio de Financiamento Automóvel de 45,4% e as do negócio de Crédito ao Consumo de 63,7%. Por fim, as LGD dos contratos Sem Indícios de incumprimento do negócio de Financiamento Automóvel são cerca de 48,7% e as do negócio de Crédito ao Consumo de 62,5%.

Análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos:

No âmbito das análises de sensibilidade efectuadas, considerando o choque mais penalizador, em termos de agravamento da expected loss (impacto na LGD de 55%), ao total de fundos próprios de nível 1, considerando o actual montante de loan loss reserves, não seria importado qualquer impacto. Neste sentido, o total de fundos próprios ascenderia, a Dezembro de 2014, a 131,5 milhões de Euros, ou seja, 79,2 milhões de Euros acima dos 52,3 milhões de Euros exigidos para manutenção de um rácio de fundos próprios principais de nível 1 de 7%. De forma complementar, importa referir que, os rácios de fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios totais, a Dezembro de 2014, manter-se-iam igualmente bastante acima do mínimo exigido a nível regulamentar.

(Montantes expressos em Euros)

Ainda em conformidade com a Carta Circular nº 2/2014-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativamente à carteira de crédito do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2014:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31-12-2014						Imparidade 31-12-2014		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	70.386.574	64.044.930	577.062	-	6.341.644	-	9.339.416	893.012	8.446.404
Construção e CRE	7.927.480	6.823.019	343.489	48.342	1.104.461	180.547	1.007.720	118.459	889.261
Retalho	780.395.793	734.352.464	28.399.524	5.456.862	46.043.329	3.585.191	61.672.670	16.447.567	45.225.103
	858.709.847	805.220.413	29.320.075	5.505.204	53.489.434	3.765.738	72.019.806	17.459.038	54.560.768

Segmento	Da Exposição Total 31-12-2014						Da Imparidade Total 31-12-2014				
	Exposição Total 31-12-2014	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade Total 31-12-2014	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Das de atraso <30		Sub-total	Das de atraso			Das de atraso		Das de atraso	
		Sem indícios	Com indícios		<=90	>90		<30	entre 30-90	<=90	>90
Corporate	70.386.574	63.467.868	577.062	64.044.930	-	6.341.644	9.339.416	885.804	7.208	-	8.446.404
Construção e CRE	7.927.480	6.479.530	343.489	6.823.019	-	1.104.461	1.007.720	91.913	26.546	-	889.261
Retalho	780.395.793	703.648.818	30.703.646	734.352.464	-	46.043.329	61.672.670	14.190.040	2.257.527	-	45.225.103
	858.709.847	773.596.216	31.624.197	805.220.413	-	53.489.434	72.019.806	15.167.757	2.291.281	-	54.560.768

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Retalho		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	-	-	-	234	153.100	150.118	51.967	4.184.027	3.939.772
2005	1	33	2	69	1.197	624	21.159	1.560.606	1.358.847
2006	-	-	-	61	8.002	6.727	24.855	2.346.070	2.018.542
2007	32	1.474.861	1.435.675	79	15.972	11.460	26.874	5.263.258	3.902.152
2008	499	2.089.763	1.571.238	97	237.181	128.553	31.743	27.220.941	9.490.668
2009	362	2.090.004	530.067	77	268.398	118.252	18.841	58.527.533	8.567.842
2010	507	59.668	58.024	156	783.191	220.861	20.190	116.064.689	11.341.445
2011	773	2.631.298	1.387.074	221	1.476.938	200.663	17.021	118.634.486	7.394.688
2012	1.004	527.319	449.336	171	1.506.409	124.917	14.085	100.071.630	4.723.931
2013	1.362	2.256.314	885.930	124	1.291.632	29.363	25.472	135.190.159	4.187.142
2014	9.719	59.257.314	3.022.070	172	2.185.460	16.182	41.684	211.332.394	4.747.641
	14.259	70.386.574	9.339.416	1.461	7.927.480	1.007.720	293.891	780.395.793	61.672.670

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por segmento, sector, geografia:

c.1) Por segmento:

31-12-2014	Corporate		Construção e CRE		Retalho		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	70.386.574	9.339.416	-	-	-	-	70.386.574	9.339.416
Colectiva	-	-	7.927.480	1.007.720	780.395.793	61.672.670	788.323.273	62.680.390
Total	70.386.574	9.339.416	7.927.480	1.007.720	780.395.793	61.672.670	858.709.847	72.019.806

c.2) Por sector de actividade:

31-12-2014	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Indústrias extractivas		Indústrias transformadoras		Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Colectiva	34.583	2.106	17.853	82	10.727.405	515.688	30.456	133
Total	34.583	2.106	17.853	82	10.727.405	515.688	30.456	133

(Montantes expressos em Euros)

31-12-2014	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		Construção		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		Transportes e armazenagem	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	70.386.574	9.339.416	-	-
Colectiva	240.762	16.596	6.570.105	902.341	17.940.039	10.097.037	4.767.340	217.834
Total	240.762	16.596	6.570.105	902.341	88.326.613	19.436.453	4.767.340	217.834

31-12-2014	Alojamento, restauração e similares		Actividades de informação e de comunicação		Actividades imobiliárias		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Colectiva	2.592.792	179.093	1.817.467	77.634	1.357.375	105.378	4.774.904	253.319
Total	2.592.792	179.093	1.817.467	77.634	1.357.375	105.378	4.774.904	253.319

31-12-2014	Actividades administrativas e dos serviços de apoio		Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória		Educação		Actividades de saúde humana e apoio social	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Colectiva	10.275.891	385.863	16.000	66	1.313.338	30.161	4.526.324	68.116
Total	10.275.891	385.863	16.000	66	1.313.338	30.161	4.526.324	68.116

31-12-2014	Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas		Outras actividades de serviços		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	-	-	-	-	70.386.574	9.339.416
Colectiva	607.962	24.548	16.657.133	3.568.110	84.267.729	16.444.105
Total	607.962	24.548	16.657.133	3.568.110	154.654.303	25.783.521

c.3) Por geografia:

31-12-2014	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	70.386.574	9.339.416	70.386.574	9.339.416
Colectiva	788.323.273	62.680.390	788.323.273	62.680.390
Total	858.709.847	72.019.806	858.709.847	72.019.806

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Medida	2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	839	6.749.866	109.621	618	3.611.346	2.497.579	1.457	10.361.212	2.607.200
Total	839	6.749.866	109.621	618	3.611.346	2.497.579	1.457	10.361.212	2.607.200

(Montantes expressos em Euros)

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	<u>31-12-2014</u>
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	10.361.212
Créditos reestruturados no período	1.733.075
Juros corridos da carteira reestruturada	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(2.885.040)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	61.694
Outros	-
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	<u>9.270.941</u>

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

<u>Segmento</u>	<u>GR Baixo</u>	<u>GR Médio</u>	<u>GR Elevado</u>	<u>Sem GR atribuído</u>
Corporate	8.343.700	27.802.705	7.285.238	26.954.931

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

2014	<u>Imparidade</u>		
	<u>PD (%)</u>		<u>LGD (%)</u>
	<u>< 30 dias sem indícios</u>	<u>Entre 30 - 90 dias</u>	
Segmentos			
Auto	1,50%	45,40%	48,70%
Consumo	2,30%	63,70%	62,50%

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas em 31 de Dezembro de
2014 acompanhadas da Certificação
Legal das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de 868.623.000 Euros e capital próprio de 142.883.225 Euros, incluindo um resultado líquido de 9.515.776 Euros, as Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral consolidados, de alterações nos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração do Banco, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

dr.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em 31 de Dezembro de 2014, bem como o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia (Nota 2).

Relato sobre outros requisitos legais

5. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2014.

Lisboa, 16 de Abril de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Accionistas do

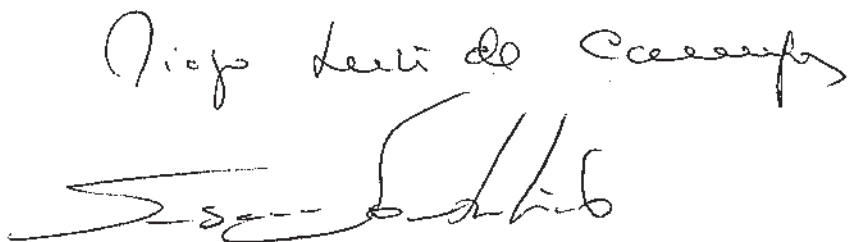
Banco Santander Consumer Portugal, SA

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas consolidadas do Banco Santander Consumer Portugal, S. A. e a certificação legal de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os primeiros da responsabilidade do Conselho de Administração.

Somos de opinião que as contas consolidadas, o Relatório de Gestão e a certificação legal de contas, bem como a proposta naquele expressa, estão de acordo com as disposições aplicáveis pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Manifestamos ainda ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração que nos foi prestada.

Lisboa, quatro de Maio de 2015



Nuno Luís de Caeiro



DISCIPLINA DE MERCADO

Exercício de 2014

Para ser consultado em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o Relatório e Contas de 2014

Lisboa, 31 de Dezembro de 2014

Introdução

Em cumprimento do estabelecido no Aviso 10/2007 do Banco de Portugal sobre “Divulgação de Informação Detalhada sobre Solvabilidade”, regulado pelo artº 29 do Decreto-Lei nº 104/2007, de 3 de Abril, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A., apresenta, em termos consolidados, a informação requerida sobre os riscos incorridos atendendo aos objectivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos no final do exercício do ano civil de 2012, sendo disponibilizada a sua consulta ao público em geral por meio do acesso ao website www.santanderconsumer.pt

O conteúdo deste documento tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial, procurando disponibilizar aos agentes económicos um leque alargado de informação que sustente de forma mais eficaz a tomada de decisões.

1.1 Anexo I – Declaração de responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. declara, nos termos e para os efeitos presentes do Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal, o seguinte:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere;
- Entre o final do ano de 2014 e a data de publicação do presente documento não existiram factos relevantes que alterem ou condicionem a informação nele contida.

1.2 Anexo II – Âmbito de aplicação e políticas de gestão do risco

1. Âmbito de aplicação

1.1 Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., com sede social sita na Rua Castilho, n.º 2, em Lisboa, pessoa colectiva e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único número 503.811.483, com o capital social integralmente realizado de € 66.592.947 (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete euros), é uma sociedade que tem por objecto exclusivo a actividade bancária atribuída às instituições de crédito, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 4.º, ambos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade e permitidas por lei.

1.2 Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. consolida integralmente para efeitos contabilísticos o património da empresa Silk Finance nº3, Ltd, com sede na Irlanda, constituída no âmbito da operação de titularização de créditos iniciada em 4 de Agosto de 2009, e cujo objecto social é o de Entidade de Finalidade Especial (SPE). No cumprimento da regulação emitida pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelos Avisos nº12/92, 4/07, 5/07 e 7/07, a empresa Silk Finance nº 3, Ltd integra a base de consolidação para efeitos prudenciais, não existindo diferenças na base de consolidação entre o relato contabilístico e prudencial.

1.3 Transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais

Não existem impedimentos com excepção dos decorrentes da lei.

2. Integração em conglomerado financeiro

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., integra o Grupo Santander, e tem como únicos accionistas o Santander Consumer Finance, S.A., titular de 53.331.647 acções representativas de 80,09 % do capital social e o Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A., titular de 13.261.300 acções representativas de 19,91 % do capital social, sendo todas as operações e transacções influenciadas pelas decisões do Grupo.

3. Objectivos e políticas em matérias de gestão de risco

A actividade desenvolvida pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A. centra-se na realização de operações de financiamento, sendo uma das principais características deste tipo de operações possuírem um significativo grau de standardização, pelo que a natureza de riscos gerada pela actividade das diferentes áreas de negócio é comum. Adicionalmente o elevado conhecimento e experiência, por parte dos Órgãos de Gestão, do mercado em que o Banco atua permitem avaliar a relevância dos riscos e a sua capacidade para influenciar os resultados da actividade da instituição.

O ciclo de gestão do capital interno e dos riscos tem por pressupostos base a definição do perfil de risco da instituição e dos limites que possibilitam, com o devido acompanhamento e adequada gestão de capital, o cumprimento do planeamento efectuado de acordo com a estratégia definida,

gradualmente transposta para os processos de gestão e no limite consolidada no orçamento anual. A alocação do capital interno por segmento de negócio em função do perfil de risco a assumir, permite efectuar um contínuo acompanhamento da sua adequação, bem como da compatibilidade dos processos de gestão por categoria de risco.

O orçamento anual constitui uma ferramenta essencial no ciclo de gestão no sentido que permite quantificar por linha de negócio e de forma estruturada, a evolução da margem financeira, do produto bancário, dos custos operacionais, e da imparidade. Por outro lado, apresenta a evolução do comportamento de indicadores de rendibilidade, de eficiência operacional, de risco, de liquidez, de solvabilidade, de cobertura, entre outros. Mensalmente, é efetuado o acompanhamento das demonstrações financeiras e dos rácios de gestão, permitindo uma avaliação quantitativa e qualitativa, da robustez da estrutura e dos processos de gestão e acompanhamento de risco, no sentido de garantir a adequabilidade do capital interno do Banco, face aos riscos materialmente relevantes.

A plena consciência dos riscos materialmente relevantes é o pressuposto base do ciclo de gestão enunciado, pelo que a maior ou menor complexidade dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo das diferentes categorias de risco é função do grau de exposição, dos dispositivos de governo interno e mecanismos de controlo implementados.

Para cada uma das categorias de risco e de acordo com o grau de complexidade acima mencionado, o Banco tem vindo a desenvolver e a aperfeiçoar mecanismos de gestão e acompanhamento. Estes processos contribuem de forma decisiva para a avaliação e o cumprimento dos pressupostos adoptados no planeamento e gestão de capital.

Risco de Crédito

Por risco de crédito o Banco entende a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

A definição do apetite, grau de tolerância e respectivos limites de aceitação de risco traduzem-se na política de crédito, nomeadamente ao nível da concessão de financiamento e seguimento de risco das carteiras, por produto e por angariador, que é da responsabilidade do Órgão de Administração e encontra-se devidamente documentada no Regulamento de Crédito, revisto e aprovado em função das alterações à política em vigor. O controlo do bom cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento constitui a principal ferramenta para assegurar a eficácia da gestão de risco de crédito.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de crédito desenvolvidos internamente (modelos de “rating” e de “scoring”) e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco e Recuperação aos dados financeiros e económicos do cliente, entre outras variáveis, para avaliação da solvabilidade do cliente, bem como à classificação do risco dos fornecedores, e à relação entre o crédito, a entrada inicial e o valor do bem a financiar. O conhecimento completo do cliente passa também pela consulta de bases de dados externas, que contribuem para consubstanciar o integral conhecimento do cliente, nomeadamente permitindo identificar o total de responsabilidades por este assumidas, junto do sistema financeiro. Esta prática tem-se revelado um importante instrumento na análise da concessão de financiamento.

Adicionalmente, são identificadas e avaliadas as ações para prevenção de ocorrência de fraudes e decididas as medidas preventivas ou de acompanhamento a tomar para os casos identificados, nomeadamente a estratégia de recuperação e a aceleração da aplicação da política de provisionamento.

Na avaliação da exposição ao risco de crédito, são tidos em linha de conta os seguintes fatores: probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento, o grau de exposição e as técnicas de redução de risco que permitem um significativo grau de cobertura.

Neste sentido para assegurar a qualidade das carteiras, o acompanhamento das mesmas é efetuado com base em análises vintage e na variação da mora sobre gestão (VMG), cujos resultados são apresentados e analisados mensalmente no Comité de Risco e Recuperação.

O Banco dispõe ainda de um departamento dedicado apenas à recuperação de valores, referentes a contratos que se encontram em situação irregular, assegurando que sejam contactados imediatamente todos os clientes cuja qualidade de crédito se deteriora, de forma a atuar preventivamente antes que a situação de incumprimento assuma maior gravidade.

De forma a aferir a eficácia do processo de recuperação, o Banco desenvolveu um processo de seguimento da performance de recuperação de crédito. Este é efetuado mensalmente através do acompanhamento de indicadores de gestão, nas diversas fases de recuperação e para os distintos produtos, assim como indicadores de controlo de processo, sendo os resultados apresentados em Comité de Risco e Recuperação.

A avaliação de risco dos prescritores, é efetuada com base na evolução dos rácios de incumprimento das carteiras geradas, e analisada e revista regularmente.

O seguimento da performance dos scorecards é realizado pela área de Controlo de Risco & Reporting da Direcção de Risco e Recuperação, com base em análises através das quais é monitorizada a adequação da nova população aos perfis de risco previamente estabelecidos e analisado o comportamento dos scorecards face ao inicialmente previsto.

Da avaliação regular destes índices e do risco dos prescritores, resulta, caso necessário, a revisão dos níveis de decisão (cut-offs, variáveis ponderadas e regras de decisão) no sentido de uma melhor adequação da política de concessão de crédito, face aos níveis de tolerância ao risco previamente definidos e às perspectivas económicas futuras.

No processo de auto-avaliação do grau de exposição do Banco ao risco de crédito, são adoptados stress tests que permitem quantificar o efeito de choques inesperados, pouco prováveis mas plausíveis, e antecipar o comportamento das carteiras, aferindo a razoabilidade do capital interno face aos limites de tolerância previamente definidos.

O acompanhamento dos resultados obtidos através destes processos de auto-avaliação, a adequabilidade das medidas corretivas propostas e respetiva implementação, são posteriormente analisados pelos Órgãos de Gestão, de modo a serem integrados de forma ativa na gestão de risco da instituição.

O sistema de gestão de risco de crédito é revisto anual e autonomamente por equipas de auditoria. No âmbito deste trabalho é aferido o grau de cumprimento dos procedimentos definidos e identificadas oportunidades de melhoria.

Risco de Mercado

Uma vez que a instituição não detém carteira de negociação, o risco de mercado coloca-se ao nível da liquidez.

A gestão de liquidez é efectuada pela Direcção Financeira. De forma a acautelar a adequada capacidade de liquidação de posições ou o acesso a meios de financiamento alternativo, são analisadas as estratégias e os procedimentos a implementar. Neste sentido, para fazer face a crises

de liquidez, são antecipados e debatidos eventuais desvios face aos standards estipulados designadamente no regulamento de riscos de mercado.

Adicionalmente, foram implementadas medidas consideradas satisfatórias para acompanhar, por um lado, a evolução da liquidez numa base diária e, por outro, a evolução da liquidez a médio/longo prazo, analisada bimestralmente nas reuniões do ALCO e integrada no orçamento geral da empresa, aprovado pela Comissão Executiva e analisado mensalmente em Comité Executivo de Direção, assegurando-se deste modo a permanente manutenção de um adequado nível de capital interno.

O controlo e o seguimento dos níveis de exposição a riscos de mercado encontram-se segregados e são executados pela área de Riscos de Mercado, que se insere dentro da estrutura da Direção de Risco de Recuperação, de acordo com o modelo corporativo do Grupo Santander.

Importa referir que o risco de liquidez é gerido de acordo com regras definidas a nível corporativo, designadamente o cumprimento mensal dos valores mínimos de liquidez até um ano.

A estratégia de diversificação das fontes de liquidez, associada à possibilidade de alterar a política de pricing ou abandonar as parcerias/as linhas de negócio cuja rentabilidade ajustada ao risco se demonstra abaixo dos limites definidos, consubstancia-se na execução de um plano de contingência e permite assegurar a continuidade e sustentabilidade financeira do Banco, no exercício a que se refere o ICAAP, e consequente adequação do capital interno perante cenário de recessão ou crise.

Risco de Taxa de Juro

A exposição do Banco ao risco de taxa de juro decorre da probabilidade de impacto, nos resultados ou no valor patrimonial, resultante de variações das taxas de juro do mercado. Esta exposição é originada não só por eventuais gap's existentes entre a duração/maturidade média do activo e do passivo, como também pelo facto do banco comercializar produtos a taxa fixa e a taxa variável, gerando exposição ao risco de refixação de taxa e de indexante.

Encontra-se instituída uma política de gestão do risco de taxa de juro, definida em regulamento, revista e aprovada periodicamente pela Administração, tendo em consideração as orientações emanadas pela casa-mãe, que visa garantir o acompanhamento da sua exposição e assegurar que esta se mantém dentro de níveis consistentes com os limites de aceitação ao risco previamente definidos.

Adicionalmente, de forma a evitar a exposição do Banco a variações desfavoráveis das taxas de juro de mercado, encontram-se definidos limites de exposição sobre a situação líquida e sobre a margem financeira, respetivamente.

Para efeitos de gestão interna de riscos, o Banco recorre à análise da sensibilidade aos riscos de taxa de juro. Esta avaliação é efetuada mensalmente pela Direção Financeira, com a colaboração da Direção de Risco e Recuperação, e encontra-se suportada no output gerado através de ferramenta desenvolvida e utilizada a nível corporativo, que estima efeitos potenciais nas condições financeiras da instituição, designadamente no Market Value of Equity e na Net Interest Margin resultantes da alteração das taxas de juro.

O acompanhamento deste risco é efetuado bimestralmente em Comité ALCO, ou diretamente junto da Administração, quando se justifique. Nestas reuniões são propostas operações que permitam a mitigação do valor em risco, na data de reporte.

Risco de Taxas de Câmbio

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à actividade, uma vez o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o

passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Risco Operacional

O conceito de risco operacional adoptado pelo Banco consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

A actividade do Banco é caracterizada por um significativo grau de standardização das operações desenvolvidas, encontrando-se os processos bastante automatizados e as intervenções manuais padronizadas. As principais políticas e orientações definidas e revistas periodicamente pela Administração encontram-se transpostas para regulamentos e normativos internos, tendo em consideração o perfil de risco a assumir pela instituição. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital ao risco operacional.

Tendo por base a estratégia de gestão, e respectivas linhas orientadoras, foram desenvolvidos e implementados nas diversas áreas funcionais mecanismos de controlo que permitem identificar eventuais incidentes resultantes da operativa de negócio. Os referidos controlos foram desenvolvidos com base nos processos identificados como críticos, sendo monitorizados de forma a mitigar os eventos historicamente ocorridos e antecipar novas ocorrências.

As áreas de negócio definiram ainda, em função das suas responsabilidades, níveis de serviço que permitem a identificação de desvios face aos objectivos previamente estabelecidos. Mensalmente, em Comité Executivo de Direção, é efetuada a avaliação e acompanhamento dos mesmos, nomeadamente a nível quantitativo com recurso a indicadores de gestão.

Os eventos de risco, por categoria e potencial impacto na actividade encontram-se identificados bem como as metodologias de controlo implementadas, nos respectivos processos de negócio, de forma a mitigá-los.

Dada a constante preocupação em desenvolver e aperfeiçoar os processos internos, adequando-os ao perfil de risco a assumir, o Banco desenvolveu um modelo integrado de gestão de risco operacional, que se consubstancia no alinhamento com as metodologias utilizadas a nível corporativo, tendo presente as categorias de eventos conforme definido por Basileia II. Pretendeu-se com este projecto centralizar o processo de identificação de eventos e desenvolver a avaliação, acompanhamento e monitorização dos mesmos.

Risco de Sistemas de Informação

A actividade do Banco é fortemente sustentada pelos sistemas de informação utilizados e pela sua customização ao desenvolvimento do negócio. A estratégia do Banco tem vindo a ser de contínuo aperfeiçoamento dos aplicativos utilizados na gestão do negócio, bem como na minimização de impactos negativos por via destes na actividade.

O modelo corporativo do Grupo Santander prevê que a gestão dos sistemas de informação das diversas unidades seja atribuída a entidades especializadas. Essas entidades, com reporte funcional às respectivas unidades, concentram competências e prestam serviços exclusivamente a unidades do Grupo, nomeadamente na gestão de infra-estruturas e no desenvolvimento de sistemas informáticos.

A estratégia para os sistemas de informação do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. é definida pela Administração, em função das necessidades actuais e previsíveis do negócio, implementada pela ISBAN e sua execução directamente acompanhada pelo Órgão de Administração e pela Direção de Tecnologia e Operações do Banco.

Neste sentido, foram estabelecidos mecanismos de acompanhamento e controlo do risco de sistemas de informação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, inadaptabilidade dos sistemas a novas necessidades, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

De acordo com a estratégia previamente definida, é definido, e revisto anualmente, o grau de tolerância ao risco decorrente dos sistemas de informação. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital para cobertura deste risco.

A monitorização da adequação do capital interno para cobertura deste risco é efectuada através do acompanhamento de indicadores de performance e dos níveis de serviço, nomeadamente no sentido de assegurar que estes se mantêm nos standards previamente contratualizados.

A ISBAN, por intermédio da divisão da Produban, tem a seu cargo a gestão de infra-estruturas, sendo responsável por uma eficiente manutenção de toda a infra-estrutura física dos sistemas de informação, por negociar com fornecedores a aquisição de equipamentos e aplicações informáticas, por apoiar os utilizadores na utilização das mesmas, por garantir a utilização de programas devidamente licenciados, por assegurar a execução sistemática de cópias de segurança e de trabalhos informáticos periódicos.

Para a eficiência da gestão de risco de sistemas de informação, contribui a existência de procedimentos específicos a nível de segurança ambiente, segurança lógica e segurança de dados, nomeadamente estipulando as regras de acesso aos pólos informáticos cujos registos são mantidos para posterior monitorização, de gestão de perfis de acesso, manutenção e extracção de informação das bases de dados.

As regras que garantem a segurança da informação constante em base de dados encontram-se devidamente estipuladas. Os níveis de acesso são definidos, em função das responsabilidades atribuídas, e o risco de intrusão nos sistemas informáticos controlado através de firewalls devidamente certificadas, de softwares antivírus, e de políticas de backups que asseguram a existência de cópias de segurança, permitindo a reposição da informação por ordem cronológica.

A gestão e controlo da rede informática e da generalidade dos sistemas instalados, é efectuada através de uma plataforma de monitorização que permite a detecção atempada de eventuais problemas de disponibilidade e performance.

A aplicação Remedy permite registar os incidentes nos sistemas de informação do Banco identificados pelos utilizadores. Estes encontram-se sistematizados por tipologia, de forma a permitir a sua priorização em função do grau de exposição ao risco, controlando e monitorizando as acções a desenvolver. Os incidentes detectados, acções e respectivas recomendações são posteriormente reportados aos Órgãos de Gestão do Banco.

Na área de desenvolvimento, o Banco recorre à ISBAN para o desenvolvimento de aplicações informáticas, de acordo com as especificações acordadas. Esta garante o cumprimento dos standards corporativos e assegura a revisão pós-implementação.

A estratégia de desenvolvimento aplicacional é definida e aprovada anualmente pela Administração. O desenvolvimento destas actividades é monitorizado em Comité Executivo de Direção.

A gestão de projectos informáticos é realizada, tendo em consideração a tipologia de desenvolvimento definida, designadamente, correctiva, evolutiva e de compliance. Estes encontram-se sistematizados e prioritizados em função de análises custo/benefício para a actividade do Banco.

Em momento prévio à entrada em produção, as aplicações são testadas pelas áreas funcionais de forma a garantir que os requisitos previamente estabelecidos foram devidamente incorporados.

No sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência de perdas em caso de desastre, encontra-se em fase de actualização o plano de recuperação das infra-estruturas tecnológicas (Disaster Recovery Plan – DRP).

Risco de Compliance

As políticas definidas para a gestão do risco de compliance têm como objectivo assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os colaboradores do Banco Santander Consumer Portugal cumprem a legislação, regras e normativos, internos e externos, de forma a evitar prejuízos de ordem financeira ou que a reputação da instituição seja afectada negativamente.

Por sua vez são incorporados nas políticas, normas e procedimentos a adoptar internamente o grau de tolerância ao risco e as formas de conduzir a actividade num mercado concorrencial em consonância com as obrigações regulamentares.

O Banco constitui capital interno para cobertura deste risco por três vias: não cumprimento da legislação em vigor, emanação de nova legislação para a qual existe dificuldade de adaptação dos processos internos ou sistemas e pela introdução de novos produtos ou entrada em novos mercados.

O processo de identificação deste risco ocorre de diversas formas. Por um lado, através da recolha de informação legislativa e normativa e da sua apreciação, de forma a aferir eventuais impactos ao nível da actividade e operativa interna. Por outro, através da análise de impactos decorrentes da introdução de novos produtos ou desenvolvimento de novas actividades.

A identificação de novos factores de exposição ao risco decorre ainda da interacção com as áreas funcionais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, de normas e regulamentos internos, orientações dos órgãos sociais, do código de conduta e das práticas profissionais e deontológicas relevantes para a instituição.

Ao nível da operativa interna, do processo de apreciação de reclamações e da realização de trabalhos transversais como, levantamentos de processos, auditorias internas, relacionamento institucional com as entidades de supervisão, entre outros, poderá adicionalmente decorrer a identificação de eventuais debilidades que contribuam para a exposição a este risco.

Tendo por suporte a monitorização dos factores de exposição ao risco, é avaliado e acompanhado o inerente grau de exposição. Este acompanhamento visa a atestar a correcta adequação do capital interno relativo a este risco, e a possibilitar a articulação e a coordenação transversal no sentido de adequar as práticas, procedimentos, normas e regulamentos internos às disposições legais aplicáveis.

A recolha e manutenção de eventos que possam traduzir exposição ao risco compliance encontra-se adicional e devidamente sistematizada em reportes mensais e trimestrais, apresentados à Administração do Banco e órgãos corporativos competentes. O processo de monitorização da adequação e eficácia do sistema de controlo implementado para a gestão deste risco é particularmente assegurado através de auditorias.

No que respeita especificamente aos procedimentos de controlo implementados em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o acompanhamento da evolução das operações analisadas bem como da adequação das medidas e procedimentos implementados é efetuado, trimestralmente, em Comité de Análise e Resolução.

A exposição do Banco ao risco de compliance é ainda mitigada pela existência de uma cultura de disciplina, incorporada na estratégia e políticas da empresa, e formalizada num código de conduta, que assegura que no cumprimento das suas funções, os colaboradores adoptam elevados padrões de ética, integridade e profissionalismo.

A sensibilização das áreas funcionais para este tema, viabiliza que, com a respectiva cooperação, o Banco tenha possibilidade de aferir de forma fidedigna o grau de exposição ao risco de compliance, a razoabilidade das medidas de controlo adoptadas, e respectivo efeito mitigador, para efeitos da contínua monitorização da adequabilidade do capital interno.

Risco de Reputação

A identificação do risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, é efectuada com base na recolha e análise de informação, interna e externa, destinada a compreender e acompanhar a percepção do mercado sobre a imagem do Banco.

Para a manutenção de um elevado padrão reputacional, o Banco desenvolveu mecanismos que lhe permitem incorporar na política de comunicação com o mercado, os devidos limites de tolerância. Estes constituem em si, mecanismos de monitorização e alerta, que permitem detectar a ocorrência um incremento significativo ao grau de exposição, e antecipar eventuais impactos. Tais limites viabilizam o pressuposto da devida alocação do capital interno até à ocorrência de eventos fora dos standards considerados como razoáveis.

O sistema de gestão de risco reputacional implementado pelo Banco permite assim a identificação de factores que possam vir a afectar a sua capacidade para desenvolver a actividade de acordo com os objectivos previamente estabelecidos.

Decorre da relação de proximidade com o mercado, nomeadamente da estreita relação mantida com os parceiros de negócio, a auscultação da percepção da imagem do Banco. A percepção da exposição ao risco reputacional, que advém da relação mantida com o cliente final, resulta da análise aos contactos com este ocorridos, designadamente dos contactos presenciais nas lojas e através do serviço de apoio ao cliente.

Por sua vez, o processo de gestão de reclamações adoptado pela empresa permite uma análise sistematizada dos motivos de insatisfação demonstrados e a verificação da adequação e cumprimento dos procedimentos internos. Mensalmente, é efectuada o acompanhamento da evolução e motivos das reclamações recebidas, sendo estabelecidas acções correctivas e de melhoria aos processos instituídos.

Em Comité de Aprovação e Monitorização de Produtos, são analisados e monitorizados os produtos comercializados pelo Banco a fim assegurar que estão vão de encontro às necessidades dos clientes e assegurado o cumprimento das boas práticas na sua divulgação.

A recolha e manutenção de eventos que possam traduzir exposição ao risco reputacional encontra-se adicional e devidamente sistematizada em reportes mensais e trimestrais, apresentados à Administração do Banco e órgãos corporativos competentes, sendo estes, adicional e trimestralmente monitorizados no Comité Legal & Compliance.

Para a mitigação deste risco contribui a cultura organizacional, sustentada em fortes pilares éticos, transcritos no código de conduta, que se encontra disponível para consulta interna e externa e que institui os princípios e regras a observar.

Risco de Estratégia

O risco de estratégia consiste na probabilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de decisões estratégicas inadequadas ou deficitariamente implementadas, e da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.

A exposição a este risco é função de factores exógenos, nomeadamente do contexto dinâmico do mercado em que a instituição opera, e de factores endógenos como a existência de uma estrutura de

governo interno robusta que favoreça a objectividade do processo de planeamento estratégico, a consistência da atitude face ao risco, respectiva consonância do capital interno, e a eficácia e adequação do processo de tomada de decisão.

O Banco instituiu uma política de gestão de risco de estratégia, que consiste no acompanhamento contínuo e tempestivo da conjuntura económica, regulamentar e da evolução do mercado em que opera.

Para o desenvolvimento da estratégia do Banco são anualmente delineados objectivos concretos para cada área de negócio. Estes são definidos com base em propostas efectuadas pelos órgãos de gestão, que são consolidadas pela Direcção Financeira, analisadas e revistas pela Administração e sujeitas a aprovação da casa-mãe.

Para que toda a estrutura organizativa desenvolva a sua actividade alinhada com a estratégia definida é essencial um eficiente sistema de informação e comunicação, que assegure a transmissão dos objectivos definidos, bem como as responsabilidades e deveres de cada colaborador, e que garanta a existência de processos de captação e tratamento de informação, que favoreçam uma comunicação eficaz e que suportem uma tomada de decisão consistente.

Para o efeito, os objectivos estabelecidos são transversalizados, de forma a orientar as diferentes equipas para a prossecução de medidas compatíveis com a estratégia definida.

A avaliação desta estratégia, materializada nos respectivos objectivos, encontra-se suportada por análises, qualitativas e quantitativas, tendo em consideração as condições económicas actuais e cenários adversos, de forma a garantir que a tomada de decisão se encontra suficientemente apoiada por recursos de capital, de gestão e de sistemas.

O seu acompanhamento é posteriormente efectuado recorrendo a diferentes comités constituídos transversalmente, em função do seu âmbito e com periodicidades previamente definidas, com especial ênfase no Comité Executivo de Direcção e na Comissão Executiva.

Por sua vez, o controlo orçamental ao nível da evolução das rubricas das demonstrações financeiras e de rácios de gestão, como os rácios de capital, de cobertura, de eficiência, entre outros, é efectuado mensalmente, sendo devidamente justificados e documentados os desvios face os objectivos pré-estabelecidos por forma a garantir a permanente adequabilidade do capital interno.

1.3 Anexo III – Adequação de Capitais

Secção A – Informação Qualitativa

1.1 Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios, em particular sobre capital realizado, interesses minoritários elegíveis, outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base e, se aplicável, passivos subordinados:

O capital regulamentar do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. é calculado tendo por base as regras definidas pelo Banco de Portugal através dos Avisos 6/10, que define o conceito de capital regulamentar, do Aviso 5/07, que estabelece a ponderação de risco dos elementos activos e extrapatrimoniais, e do Aviso 9/07, que estabelece a ponderação do risco operacional.

Adicionalmente a carta com referência 1574/14/DSPDR do Banco de Portugal datada de 14 de Maio de 2014 vem estabelecer que sem prejuízo da manutenção de rácios de fundos próprios mais elevados do que os definidos em termos regulamentares para fazer face aos riscos a que a instituição está ou possa vir a estar exposta, deve ser assegurada a manutenção dos seguintes rácios mínimos de fundos próprios calculados de acordo com o regulamento EU nº 575/2013:

- Rácio de fundos próprios principais de nível 1 de 7%
- Rácio de fundos próprios de nível 1 de 8,5%
- Rácio de fundos próprios totais de 10,5%

Durante o exercício de 2014 o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. continuou a utilizar, o Método Padrão para efeitos de cálculo dos requisitos de risco de crédito e o Método do Indicador Básico para cálculo dos requisitos de risco operacional exigidos pelo Aviso 9/07.

a) Capital realizado: Em 31 de Dezembro de 2014, o capital social do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 acções de valor nominal de 1 Euro cada, com a seguinte composição:

	2014	
	Número de acções	% de participação
Santander Consumer Finance, S.A.	53.331.647	80,09%
Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A.	13.261.300	19,91%
	-----	-----
	66.592.947	100,00%
	=====	=====

b) Prémios de emissão: Em 31 de Dezembro de 2014, os fundos próprios do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. contam ainda com um prémio de emissão global de 12.790.664 Euros, na sequência da deliberação unânime dos accionistas em Assembleia Geral de 2 de Janeiro de 2007, onde foi decidida a realização de um aumento do capital social mediante a emissão de 29.092.947 novas acções com um valor nominal de 1 Euro, passando este de 37.500.000 Euros para os actuais 66.592.947 Euros.

c) Outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base: Em 31 de Dezembro de 2014, os montantes entre reservas e resultados elegíveis a adicionar aos fundos próprios de

totalizavam 53.983.836 Euros. Entre os elementos dedutíveis aos fundos próprios de base, há a referir as imobilizações incorpóreas no montante de 1.881.923 Euros.

d) Passivos subordinados: – Em 31 de Dezembro de 2014 os passivos subordinados deixaram de ser elegíveis para o rácio de adequação de fundos próprios uma vez que os 15.000.000 Euros de passivos subordinados (Obrigações de Caixa subordinadas “Interbanco 05/15” emitidas em 28 de Setembro de 2005, por um prazo de 10 anos) terão de se reembolsados num período inferior a 1 ano (28 de Setembro de 2015).

1.2 Síntese do método utilizado pela instituição para a auto-avaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da actividade e descrição da forma como a instituição afecta o capital interno aos diferentes segmentos de actividade.

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. dispõe de um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (adiante designado de ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process), com vista a que o capital de que dispõe é adequado face ao perfil de risco da instituição. O ICAAP é definido e acompanhado diretamente pelo Órgão de Administração.

Os restantes Órgãos de Gestão asseguram a correta prossecução dos sistemas, processos e procedimentos que suportam a integridade do Sistema de Controlo Interno no seu todo e, como tal, a adequada operacionalização da estratégia definida pelo Órgão de Administração.

Neste âmbito importa relevar que a preparação do ICAAP e, em particular, a definição das metodologias de cálculo inerentes, é também executada em estreita cooperação com a Divisão de Intervenção Geral e Controlo de Gestão e a Divisão de Riscos do Grupo Santander, de forma a assegurar a aproximação das metodologias de avaliação da adequação do capital interno às utilizadas a nível corporativo.

De salientar igualmente que sendo o ICAAP parte integrante do Sistema de Controlo Interno do Banco, a instituição beneficia da colaboração das Equipas de Auditoria Interna e dos Auditores Externos na medida que estas contribuem diretamente para assegurar a eficácia dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição se encontra sujeita.

A avaliação quantitativa e qualitativa da adequação do capital interno é efectuada de acordo com a magnitude dos riscos incorridos no desenvolvimento da actividade do Banco e a eficácia das respetivas técnicas de controlo implementadas.

De acordo com o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR), a definição da relevância ou materialidade dos riscos inerentes a cada uma das áreas funcionais tem por base a probabilidade de ocorrência dos eventos, que afetem significativamente a condição financeira da empresa, e a qualidade e adequabilidade dos processos de controlo instituídos. Neste sentido, para efeitos de avaliação quantitativa da adequação do capital interno, o Banco considera individualmente a exposição ao risco de crédito, ao risco operacional, ao risco de taxa de juro e ao risco de estratégia.

Quanto às restantes categorias de risco, face à sua diminuta materialidade e representatividade, estes não são considerados para efeitos de avaliação do capital interno, designadamente tendo em consideração a diminuta probabilidade de ocorrência de eventos que afetem significativamente a condição financeira da empresa e o efeito mitigador dos dispositivos de governo interno e mecanismos de controlo implementados.

O processo de avaliação dos riscos considerados como materialmente relevantes, encontra-se sistematizado no diagrama infra.

Métricas de Quantificação			
Risco de Crédito	Risco Operacional	Risco de Taxa de Juro	Risco de Estratégia
Modelos de Stress Test	Capital Regulamentar	Modelos de Stress Test	Modelo Baseado nos Gastos Gerais e Administrativos

O processo de auto-avaliação da adequação do capital interno é considerado uma ferramenta estratégica, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital porque:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital
- Identifica as áreas de melhoria

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., no processo de auto-avaliação do valor agregado do capital interno considera a soma simples dos valores de capital determinados individualmente, para cada categoria de risco, deduzidos dos efeitos de diversificação entre riscos.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2.1 Para efeitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1

	dezembro 14	dezembro 13
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=Σ(1.1 a 1.5))	131 485 524	132 499 623
1.1. Fundos próprios de base (=Σ(1.1.1 a 1.1.5))	131 485 524	129 499 623
1.1.1 Capital elegível (=Σ(1.1.1.1 a 1.1.1.4))	79 383 611	79 383 611
1.1.1.1 Capital realizado	66 592 947	66 592 947
1.1.1.2 (-) Ações próprias		
1.1.1.3 Prémios de emissão	12 790 664	12 790 664
1.1.1.4 Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e resultados elegíveis (=Σ(1.1.2.1 a 1.1.2.6))	53 983 836	53 143 891
1.1.2.1 Reservas	53 983 836	53 143 891
1.1.2.2 Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3 Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4 (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.5 Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	0	0
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1+1.1.4.2)		
1.1.4.1 Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2 Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=Σ(1.1.5.1 a 1.1.5.3))	-1 881 923	-3 027 879
1.1.5.1 (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-1 881 923	-3 027 879
1.1.5.2 (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.2. Fundos próprios complementares (=Σ(1.2.1 a 1.2.3))	0	3 000 000
1.2.1. Fundos próprios complementares - <i>Upper Tier 2</i>		
1.2.2. Fundos próprios complementares - <i>Lower Tier 2</i>	0	3 000 000
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		
1.3a. Das quais: (-) aos fundos próprios de base		
1.3b. Das quais: (-) aos fundos próprios complementares		
1.5. Deduções aos fundos próprios totais		
1.4. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6. Por memória		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.1.1. Montante de provisões no método das Notações Internas		
1.6.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas		
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios	15 000 000	15 000 000
1.6.3. Requisito mínimo de capital social		
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	131 485 524	132 499 623

Unidade:

Euros

2.2 Para efeitos de requisitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	dezembro 14	dezembro 13
2. Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))	60 303 241	60 731 475
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)	52 178 813	52 576 831
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)	52 178 813	52 576 831
2.1.1.1. Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização	52 178 813	52 576 831
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	1 506 064	0
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	0	0
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	805 801	1 092 045
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	4 903 429	3 314 519
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	43 467 446	46 590 979
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	0	0
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	706 854	685 561
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	789 219	893 728
2.1.1.1.14. Outros elementos	0	0
2.1.1.2. Posições de titularização no método Padrão	0	0
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))	0	0
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2. Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	0	0
2.1.2.3. Créditos sobre acções	0	0
2.1.2.4. Posições de titularização	0	0
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)	0	0
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))	0	0
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	0	0
2.3.1.2. Títulos de capital	0	0
2.3.1.3. Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos	0	0
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))	8 124 428	8 154 643
2.4.1. Método do Indicador Básico	8 124 428	8 154 643
2.4.2. Método <i>Standard</i>	0	0
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	0	0

Unidade:

Euros

2.3 Para efeitos de adequação de capitais:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3

	dezembro 14	dezembro 13
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	71 182 282	71 768 148
Rácio de Solvabilidade (%)	17,44%	17,45%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

Unidade:

Euros

1.4 Anexo IV – Risco de crédito de contraparte

O risco de crédito de contraparte assume relevância apenas nas operações de tesouraria, visto que, em termos de crédito concedido, dada a sua natureza, a carteira é bastante atomizada, constituindo, assim, um elemento natural de diversificação de risco. Com a transferência da tesouraria do Banco para o accionista financeiro, o controlo de risco de contraparte passou a ser efectuado por esta entidade. No entanto, atendendo à natural posição tomadora de fundos do Banco Santander Consumer Portugal, S.A., este risco não assume relevância material.

1.5 Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspectos gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1.1 Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”:

A carteira de crédito concedido do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. está sujeita à constituição de provisões nos termos do Aviso do Banco de Portugal, nº 3/95, de 30 de Junho, com a particularidade de que nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas.

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. desenvolveu um modelo de apuramento de perdas por imparidade da sua carteira de crédito concedido, tendo em conta os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente no que respeita aos princípios previstos no âmbito do IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Mensalmente avalia a existência de imparidade, encontrando-se um crédito em imparidade quando exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e quando esse acontecimento tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, que possa ser estimado com razoabilidade.

A definição de “crédito em incumprimento” utilizada pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A. é aquela que consta da Instrução n.º 23/2011 (atualização da instrução 16/2004).

1.2 Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e da imparidade:

A metodologia de análise de imparidade adoptada pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A. prevê numa primeira fase a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efectuada individualmente para activos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e colectivamente para grupos homogéneos de activos de montante individual não significativo. Para este efeito, a carteira de crédito do Banco encontra-se segmentada de acordo com os seguintes critérios:

Tipo de negócio

- Operações de “factoring”
- Crédito a empresas (apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks)
- Aluguer de longa duração (ALD)
- Crédito ao consumo
- Operações de leasing mobiliário
- Cartões de Crédito
- Crédito Pessoal

Natureza do bem financiado (ALD, crédito ao consumo e leasing mobiliário)

- Aquisição de automóvel em estado Novo
- Aquisição de automóvel em estado Usado

- Aquisição de outros bens e serviços
- Empréstimos pessoais
- Créditos reestruturados

Origem

- Ex-Interbanco
- Ex-Sucursais (carteiras de crédito provenientes das anteriores Sucursais em Portugal do Santander Consumer Finance, S.A. e do Santander Consumer, E.F.C., S.A., as quais foram integradas no Banco com referência a 1 de Janeiro de 2007).

De referir que as novas operações de crédito para aquisição de automóvel angariadas após a concentração de actividades das Sucursais do Santander Consumer no Banco, são classificadas para efeitos de modelo de imparidade na categoria “Ex-Interbanco”, e as operações de crédito para aquisição de bens e serviços são classificadas na categoria “Ex-Sucursais”.

No âmbito da aplicação desta metodologia, são objecto de análise individual pelo Banco os devedores por operações de factoring e crédito concedido a empresas para apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks, sendo os restantes créditos analisados numa base colectiva.

No que respeita a activos analisados individualmente para os quais sejam identificados indícios de imparidade, o Banco estima o respectivo valor de recuperação. O valor da imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de balanço destes créditos e o valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

Para activos analisados colectivamente, os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de activos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade. Conforme segue:

- Sem Indícios: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 15 dias;
- Com Indícios: créditos com saldos vencidos entre 16 dias e 90 dias;
- Default: créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias.

O valor da imparidade estimada resulta assim da diferença entre o valor de balanço e o valor actual dos cash flows futuros estimados, descontados à taxa de juro das operações na data de referência da análise.

Em 31 de Dezembro de 2014, as perdas por imparidade foram calculadas através da metodologia atrás referida. Para créditos concedidos através de cartão de crédito o Banco têm em desenvolvimento um modelo de determinação de perdas por imparidade, utilizando actualmente para o efeito os resultados obtidos para segmentos semelhantes, nomeadamente os obtidos pelos segmentos de empréstimos pessoais e crédito ao consumo para financiamento de outros bens e serviços.

1.3 Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade:

As correcções de valor são as definidas na metodologia de cálculo de perdas por imparidade resumida nos pontos anteriores.

1.4 Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior:

A Nota 16 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 indica as correcções de valor e os montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativos a 2014 e 2013.

1.5 Descrição geral da política de gestão do risco de concentração e abordagens adoptadas na sua avaliação e factores de risco considerados para a análise de correlações entre as contrapartes:

A actividade desenvolvida pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A. leva a uma elevada granularidade da carteira de crédito. Ainda assim, dada a natureza do negócio automóvel em que o Banco apoia o financiamento de stocks de viaturas nas parecerias que estabelece, existem valores de exposição a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas que se enquadram como grandes risco de acordo com o definido no Aviso nº 6/2007 do Banco de Portugal. As duas maiores exposições verificam-se sobre os Grupos Santogal (7.3% dos fundos próprios) e Salvador Caetano (6.5% dos fundos próprios). As restantes exposições não ultrapassam os 3,4%.. Para mitigar este risco o Banco recorre a garantias adicionais.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2 Modelo “Posições em Risco”

POSIÇÕES EM RISCO		
Classes de Risco	Posição em risco original	Posição em risco original (média ao longo do período)
	dezembro 14	dezembro 14
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	13 511 216	21 659 052
CL VI - Instituições	39 402 357	50 958 562
CL VII - Empresas	67 670 393	56 472 155
CL VIII - Carteira de retalho	819 568 879	840 524 665
CL X - Elementos vencidos	55 553 187	53 618 099
CL XIII - Outros elementos	11 710 474	12 015 512
TOTAL	1 007 416 506	1 035 248 046
Unidade: Euros		

3 Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO (em % da posição em risco original)				
Classes de Risco	Portugal / Norte dezembro 14	Portugal / Centro dezembro 14	Portugal / Sul dezembro 14	Portugal / Ilhas dezembro 14
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	1,34%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	0,00%	3,91%	0,00%	0,00%
CL VII - Empresas	2,72%	3,01%	0,61%	0,37%
CL VIII - Carteira de retalho	31,59%	38,30%	7,11%	4,35%
CL X - Elementos vencidos	1,33%	3,51%	0,41%	0,26%
CL XIII - Outros elementos	0,00%	1,16%	0,00%	0,00%
% do total da posição em risco original	35,64%	51,24%	8,14%	4,98%

4 Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO (em % da posição em risco original)			
Classes de Risco	Sector Público dezembro 14	Particulares dezembro 14	Empresas dezembro 14
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1,34%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	0,00%	0,00%	3,91%
CL VII - Empresas	0,00%	0,00%	6,72%
CL VIII - Carteira de retalho	0,00%	72,92%	8,44%
CL X - Elementos vencidos	0,00%	4,80%	0,72%
CL XIII - Outros elementos	0,00%	0,00%	1,16%
% do total da posição em risco original	1,34%	77,71%	20,95%

5 Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE

		Posições em risco vencidas	Posições em risco objecto de imparidade	Correcções de valor e Provisões
		dezembro 14	dezembro 14	dezembro 14
Total das posições:		55 553 187	55 793 557	71 959 956
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:	Sector Público	0	0	0
	Particulares	48 306 475	43 504 925	65 639 927
	Empresas	7 246 712	12 288 632	6 320 029
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas:	Portugal / Norte	13 406 699	11 943 812	16 047 296
	Portugal / Centro	35 410 585	37 903 216	48 252 063
	Portugal / Sul	4 150 937	3 655 882	4 599 179
	Portugal / Ilhas	2 584 966	2 290 648	3 061 418

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais.

Unidade:

Euros

6 Modelo “Correcções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES

Correcções de Valor e Provisões	dezembro 14	dezembro 13
Saldo inicial	58 287 085	56 975 783
Dotações	26 153 022	30 689 007
Utilizações	-12 144 022	-13 282 333
Reposições/Anulações	19 938	-16 095 371
Outros ajustamentos:	-356 067	0
- Ajustamentos por diferenças cambiais		
- Transferências de provisões		
- Combinações de actividades		
- Aquisições e alienações de filiais		
- Outros	-356 067	
Saldo final	71 959 956	58 287 085

Unidade:

Euros

7 Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
	dezembro 14	dezembro 14	dezembro 14	dezembro 14
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1,34%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	3,91%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VII - Empresas	6,72%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VIII - Carteira de retalho	12,55%	36,91%	31,89%	0,00%
CL X - Elementos vencidos	5,51%	0,00%	0,00%	0,00%
CL XIII - Outros elementos	1,16%	0,00%	0,00%	0,00%
em % do total da posição em risco original	31,20%	36,91%	31,89%	0,00%

VR: Vencimento residual.

1.6 Anexo V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Secção A – Informação Qualitativa

O risco de crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. no âmbito da sua actividade creditícia, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade do Banco.

Desde 2008 que o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. utiliza o Método Padrão para cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito. Para o efeito, as posições em risco originais são segmentadas de acordo com as classes de risco identificadas no número 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 104/2007. Cada posição em risco é ponderada de acordo com os ponderadores definidos na Parte 2 do Anexo III do Aviso do banco de Portugal 5/2007.

A Dezembro de 2014 o rácio de crédito em risco, definido pela instrução do Banco de Portugal 23/2011, é de 6,5%.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

MÉTODO PADRÃO								
		Ponderadores de Risco						TOTAL
		0%	20%	75%	100%	150%	250%	
1. Posição em risco original por classe de risco:	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	5 980 895					7 530 321	13 511 216
	CL VI - Instituições	0	36 632 673		2 769 683			39 402 357
	CL VII - Empresas	0	0		67 670 393			67 670 393
	CL VIII - Carteira de retalho	0	0	819 568 879	0			819 568 879
	CL X - Elementos vencidos	0			55 488 103	65 084		55 553 187
	CL XIII - Outros elementos	43 016	1 286 476		10 380 982			11 710 474
TOTAL posições em risco original:		6 023 912	37 919 149	819 568 879	1 286 476	65 084	7 530 321	1 007 416 506
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	5 980 895					7 530 321	13 511 216
	CL VI - Instituições	0	36 632 673		2 745 982			39 378 656
	CL VII - Empresas	0	0		61 292 861			61 292 861
	CL VIII - Carteira de retalho	0	0	724 457 432	0			724 457 432
	CL X - Elementos vencidos	0			8 756 031	53 095		8 809 126
	CL XIII - Outros elementos	43 016	1 286 476		9 607 941			10 937 433
TOTAL posições em risco:		6 023 912	37 919 149	724 457 432	82 402 815	53 095	7 530 321	858 386 724
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):		0	7 583 830	543 343 074	82 402 815	79 643	18 825 801	652 235 163
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais							
	CL VI - Instituições							
	CL VII - Empresas							
	CL VIII - Carteira de retalho							
	CL X - Elementos vencidos							
	CL XIII - Outros elementos							
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:								

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco".

Euros
31/12/2014

1.7 Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Secção A – Informação Qualitativa

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco o Banco Santander Consumer Portugal S.A. utiliza várias formas de mitigação do risco de crédito, exigindo diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes:

- Reserva de propriedade ou hipotecas - Crédito Auto;
- Propriedade dos bens – Locação Mobiliária, ALD;
- Livranças e Avals;
- Cauções financeiras ALD;

A utilização de garantias é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o juro a pagar pelo cliente.

No que respeita à carteira de retalho, os instrumentos utilizados para redução do risco de crédito são as cauções financeiras, a reserva/ hipoteca dos veículos financiados e as garantias pessoais avalizadas.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

O quadro seguinte procura apresentar o montante das cauções existentes pelo Banco Santander Consumer Portugal S.A, por classe de risco enquanto técnica de redução de risco:

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO: MÉTODO PADRÃO								
	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: proteção real de crédito (a)		
		Proteção pessoal de crédito: valor da proteção totalmente ajustado (G_A)		Proteção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Ovam)(-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: Cauções Financeiras	Outras formas de proteção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições								
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	Classe Risco I	13 511 216						
CL VI - Instituições	Classe Risco VI	39 378 656						
CL VII - Empresas	Classe Risco VII	64 315 875			160 000			
CL VIII - Carteira de retalho	Classe Risco VIII	797 615 107			18 508 911			
CL X - Elementos vencidos	Classe Risco X	8 865 373			56 247			
CL XIII - Outros elementos	Classe Risco XIII	10 937 433			0			

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

1.8 Anexo VII – Operações de Titularização

O Banco Santander Consumer Portugal S.A. efectuou, em 4 de Agosto de 2009, uma operação de titularização de créditos com o propósito único de maximização dos seus níveis de liquidez e financiamento da actividade corrente, onde o Banco actua como cedente e gestor dos créditos cedidos e ainda como contraparte do *'back-to-back swap'* de taxa de juro. Decorrente desta operação foi constituída uma Entidade de Finalidade Especial (SPE), Silk Finance nº3 Limited, com sede na Irlanda, emitente da dívida da transacção.

Em 15 de Outubro de 2010 a operação de titularização foi reestruturada com o objectivo primordial de preencher os novos requisitos de activos elegíveis para operações de cedência de liquidez por parte do Banco Central Europeu. Concretamente neste processo os valores titularizados foram incrementados em cerca de 150 milhões e a operação obteve uma segunda notação de rating.

No decorrer de 2014 e não obstante a extensão do período de revolving, os contratos vendidos mensalmente não foram suficientes para repor o nível da operação, pelo que se verificou distribuição de capital dando origem à amortização precoce da carteira. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a carteira securitizada perfazia um total de 454 626 679 Euros.

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº3 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente o risco de crédito dado que o Banco Santander Consumer S.A. não transferiu as posições em risco e tendo adquirido a totalidade da estrutura de capital resultante da transacção.

Na data de constituição da operação, a estrutura de capital do SPE Silk Finance nº3 era a seguinte:

<u>Obrigações</u>	<u>Montante emitido</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Rating (Fitch)</u>	<u>Remuneração</u>
Calsse A	500 000 000	Julho de 2025	A.A.A	Eur 3M + 1,5%
Calsse B	184 000 000	Julho de 2025	N.A.	Residual
Calsse C	3 900 000	Julho de 2025	N.A.	Residual

A 31 de Dezembro de 2014 e após a reestruturação da operação, a estrutura de capital SPE Silk Finance nº3 era a seguinte (em euros):

<u>Obrigações</u>	<u>Montante emitido</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Rating (Fitch/S&P)</u>	<u>Remuneração</u>
Classe A	173 646 945	Julho de 2025	A / A-	Eur 3M + 1,5%
Classe B	288 000 000	Julho de 2025	N.A.	Residual
Classe C	3 900 000	Julho de 2025	N.A.	Residual

Ao longo do ano de 2014 e dado o enquadramento particular da economia portuguesa e da dívida soberana, os *ratings* das obrigações emitidas de Classe A viram as suas notações mantidas em A pela *Fitch Ratings*, e A- pela *Standard and Poors*. De salientar que o nível *rating* de A- é o patamar mínimo de elegibilidade para operações monetárias de intervenção junto do Banco Central Europeu.

Para efeitos de relevação contabilística o Banco nas suas contas individuais não desreconheceu do activo os créditos cedidos na operação de titularização dado que:

- (i) mantém o controlo sobre as operações;
- (ii) continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- (iii) mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos;
- (iv) detém a totalidade da dívida emitida por parte do SPE Silk Finance nº3;

Para efeitos das contas individuais créditos objecto da operação de titularização estão registados na rubrica de Activos Titularizados não Desreconhecidos, sujeitos a critérios contabilísticos idênticos aos

das restantes operações de crédito. Os fundos recebidos pelo Banco no âmbito destas operações estão registados na rubrica Passivos por Activos não Desreconhecidos em Operações de Titularização. As obrigações emitidas no âmbito da operação de titularização estão registadas como Activos Detidos até à Maturidade pelo seu custo amortizado.

Nas contas individuais, cumprindo o disposto das Normas Internacionais de Contabilidade, o Banco Santander Consumer S.A. consolida integralmente o SPE Silk Finance nº3, ajustando e anulando as posições contabilísticas comuns, resultando na eliminação completa da transacção nas demonstrações financeiras.

Conforme anteriormente referido, o Banco Santander Consumer S.A. não desreconhece os activos cedidos na operação de titularização Silk Finance nº3, pelo para efeitos de determinação de requisitos de capital os activos titularizados não são relevados no apuramento de requisitos de fundos próprios, conforme no ponto 3 do nº7 do Aviso nº7/07.

Secção A – Informação Qualitativa

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	
Titularização tradicional	SILK FINANCE Nº3
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Consumer Portugal, S.A.
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	Sociedade Gestora do Fundo (Navegator)
Informação sobre as operações:	
Data de início:	4 de Agosto de 2009
Maturidade legal	15 de Janeiro de 2028
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	Não aplicável
<i>Revolving</i> (anos)	5,5 anos
Activos titularizados (em milhões de euros)	483
Valor em dívida (em milhões de euros)	455
Informação sobre o envolvimento da(s) instituição(ões) cedente(s):	
Existência de situações de "apoio implícito"	Não aplicável
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%
Mais-valia/Valor das posições de primeira perda readquiridas	Não aplicável
Observações	

As posições de créditos titularizados, na óptica do cedente e as posições de dívida emitida no âmbito da operação de titularização podem ser analisadas da seguinte forma nas seguintes datas de referência:

Em euros

Data	Saldo de Créditos Titularizados	Saldo da Dívida Emitida
31/12/2011	835 031 573	843 300 000
31/12/2012	708 864 909	775 031 235
31/12/2013	568 456 995	612 384 357
31/12/2014	454 626 679	465 546 945

Secção B – Informação Quantitativa

Situação não aplicável ao Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em conformidade com o anteriormente referido, dado que o Banco não desreconheceu os activos cedidos na operação de titularização Silk Finance nº3, pelo que para efeitos de determinação de requisitos de capital os activos titularizados não são relevados no apuramento de requisitos de fundos próprios, conforme no ponto 3 do nº7 do Aviso nº7/07.

1.9 Anexo VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Situação não aplicável ao Banco Santander Consumer Portugal, S.A. dado que a 31 de Dezembro de 2014 o Banco não detém carteira de negociação.

1.10 Anexo IX - Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Situação não aplicável ao Banco Santander Consumer Portugal, S.A..

1.11 Anexo X - Posições em Risco sobre Ações da Carteira

Situação não aplicável ao Banco Santander Consumer Portugal, S.A..

1.12 Anexo XI - Risco Operacional

Secção A – Informação Qualitativa

1.1 Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios:

Por Risco Operacional entende-se o risco definido na alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril. O método de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional é o do Indicador Básico previsto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, e regulamentado através do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007.

1.2 Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, no caso de utilização do método do Indicador Básico:

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante são os definidos no quadro 1 do ponto 4 da Parte 1 do Anexo I do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007. Adicionalmente são tidas em consideração as condições expressas no ponto 5.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

RISCO OPERACIONAL					
Actividades	Indicador relevante			Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano)	
	2012	2013	2014	Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico	58 453 439	51 831 275	52 203 854		
2. Método Standard:					
- Financiamento das empresas - <i>corporate finance</i>					
- Negociação e vendas					
- Intermediação relativa à carteira de retalho					
- Banca comercial					
- Banca de retalho					
- Pagamento e liquidação					
- Serviços de agência					
- Gestão de activos					
Método de Medição Avançada (a)					

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

Unidade: Euros
31/12/2014

1.13 Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

A exposição do Banco ao risco de taxa de juro decorre da probabilidade de impacto, nos resultados ou no valor patrimonial, resultante de variações das taxas de juro do mercado. Esta exposição é originada não só por eventuais gap's existentes entre a duração/maturidade média do activo e do passivo, como também pelo facto do banco comercializar produtos a taxa fixa e a taxa variável, gerando exposição ao risco de refixação de taxa e de indexante.

Encontra-se instituída uma política de gestão do risco de taxa de juro, definida em regulamento, revista e aprovada periodicamente pela Administração, que visa garantir o acompanhamento da sua exposição e assegurar que esta se mantém dentro de níveis consistentes com os limites de aceitação ao risco previamente definidos, a nível interno e acompanhados corporativamente.

Para a avaliação do risco de taxa de juro, o Banco recorre à adopção de dois processos paralelos e autónomos: indicadores internos e indicadores regulamentares, através dos quais são analisadas as posições em risco e mitigados eventuais mismatch que possam existir. Na avaliação deste risco, são tidas em consideração as características financeiras dos contratos, com base nas quais é efectuada a respectiva projecção dos cash flows esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e de indexante. A sua agregação por intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação de taxa e de indexante.

- Indicadores Internos: A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos cash flows simulando um deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de taxas de juro de mercado. Os limites de tolerância ao risco considerados e aprovados actualmente são de EUR 3MM EUR 5MM, sobre a margem financeira e sobre a situação líquida, respectivamente. A avaliação dos potenciais impactos, nos resultados e nos capitais próprios, resultante da alteração das taxas de juros é efectuada bimestralmente pela Direcção Financeira, área funcional Gestão Financeira. Esta, caso considere necessário, sugere a adopção de medidas correctivas para eventuais insuficiências. O controlo e acompanhamento dos limites ao risco de taxa é efectuado pela área de riscos de mercado, inserida dentro da estrutura orgânica da Direcção de Risco e recuperação.
- Indicadores Regulamentares: Adicionalmente, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do BIS (Bank of International Settlements) classificando todas as rubricas do activo, passivos e extrapatrimoniais (carteira bancária) por escalões de refixação de taxa e de indexante, no seguimento das recomendações de Basileia III e demais regulamentação. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo Duration Gap e consiste num cenário de stress testing correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos em 2 pontos percentuais em todos os escalões de taxas de juro.

O acompanhamento deste risco é efectuado bimestralmente em Comité ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos), ou directamente junto da Administração, quando se justifique. Nestas reuniões a Direcção Financeira propõe as operações que permitam a mitigação do valor em risco, na data de reporte. A área de riscos de mercado tem por missão a monitorização dos níveis de exposição a riscos de taxa de juro e liquidez, bem como a validação das operações para mitigação dos respectivos riscos.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)				
			Impacto	
			Dezembro 14	Dezembro 13
Efeito na Situação Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro:	Valor	+ ¹	-2 430 428	-3 001 012
		- ²	2 430 428	3 001 012
	% da Situação Líquida	+ ¹	-1,9%	-2,3%
		- ²	1,9%	2,3%
		Unidade:	Euros	
¹ "+" = Choque na taxa de juro, no sentido ascendente				
² "-" = Choque na taxa de juro, no sentido descendente				



Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

Para ser consultado em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o Relatório e Contas de 2014

Lisboa, 31 de Dezembro de 2014

ÍNDICE

Introdução

I – Modelo de Negócio

II – Riscos e Gestão de Riscos

III – Impacto do período de turbulência financeira nos resultados

IV- Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização

VI. Outros aspectos relevantes na divulgação

Introdução

Em cumprimento do estabelecido pelas Cartas Circulares nº 46/2008/DSB, nº 97/2008/DSB e nº 58/2009/DSB emitidas pelo Banco de Portugal relativas a "Transparência da Informação e à Valorização de Activos" no âmbito das actividades e produtos afectados pelo período de turbulência nos mercados financeiros, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o "Banco" ou "BSCP"), apresenta, em termos consolidados, a informação requerida sobre os eventuais impactos na sua actividade daí decorrentes.

Importa desde já salientar que, no decurso do exercício do ano 2014, ou presentemente, o Banco não mantinha, sob alguma forma, em balanço ou fora de balanço, operações de alto risco associadas a mercados de "sub-prime"/activos tóxicos, pelo que não registou qualquer impacto patrimonial com esta tipologia de operações.

Este anexo pode ser consultado em conjunto com o Relatório e Contas do ano de 2014, sendo disponibilizada a sua consulta ao público em geral por meio do acesso ao website www.santanderconsumer.pt

O conteúdo deste documento tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial, procurando disponibilizar aos agentes económicos um leque alargado de informação que sustente de forma mais eficaz a tomada de decisões.

I – Modelo de Negócio

1. Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);

O Banco desenvolve a sua actividade assente na concessão de crédito ao consumo a cliente final através do ponto de venda, nomeadamente crédito automóvel e bens duradouros, e de forma directa através de cartões de crédito ou crédito pessoal. Resultado da oferta de valor e da posição de relevância no mercado de financiamento automóvel, o Banco financia igualmente os interlocutores do ciclo de valor acrescentado desta actividade (importadores e concessionários) através de produtos de Factoring e financiamento de stocks.

Decorrente do enquadramento macro económico e da turbulência registada nos mercados financeiros, o Banco procedeu a diversas acções de ajustamento pontual na sua política de admissão e concessão de crédito, como resultado da deterioração das condições socioeconómicas das famílias portuguesas e de alguns sectores de actividade.

O financiamento da actividade por capitais alheios é maioritariamente suportado pela casa-mãe (Banco Santander S.A.), sendo as necessidades de liquidez monitorizadas de forma tempestiva e de acordo com os regulamentos corporativos existentes para o efeito. Do ponto de vista dos capitais próprios, a estratégia é alicerçada em níveis confortáveis de solvabilidade decorrentes do perfil de risco de cada linha de negócio, com o rácio de solvabilidade a cifrar-se no final do ano 2014 em 17,44%.

2. Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);

O Banco Santander Consumer Portugal S.A. efectuou, em 4 de Agosto de 2009, uma operação de titularização de créditos com o propósito único de maximização dos seus níveis de liquidez e financiamento da actividade corrente, onde o Banco actua como cedente e gestor dos créditos cedidos e ainda como contraparte do *'back-to-back swap'* de taxa de juro. Decorrente desta operação foi constituída uma de Entidade de Finalidade Especial (SPE), Silk Finance nº3, Limited, com sede na Irlanda, emitente da dívida da transacção.

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº3 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente o risco de crédito.

Para efeitos de relevação contabilística, o Banco não desreconheceu do activo, os créditos cedidos na operação de titularização dado que:

- (i) mantém o controlo sobre as operações;
- (ii) continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- (iii) mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objecto da operação de titularização estão registados na rubrica de Activos Titularizados não Desreconhecidos, sujeitos a critérios contabilísticos idênticos aos das restantes operações de crédito. Os fundos recebidos pelo Banco no âmbito destas operações estão registados na rubrica Passivos por Activos não Desreconhecidos em Operações de Titularização.

3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);

A operação de titularização realizada em 2009 – Silk Finance nº3 – permitiu ao Banco alargar o leque e diversificar das suas fontes de financiamento da actividade do banco. No decurso do ano de 2010 a operação de titularização foi reestruturada com o objectivo de obedecer aos requisitos de activos elegíveis para as operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE). Esta transacção permitiu eleger 550 milhões de euros, correspondentes a rating AAA (notação atribuída pela agências de rating Fitch e Standard & Poors) para operações de absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu (BCE).

No último trimestre de 2012, e não obstante a extensão do período de revolving até 15 de Janeiro de 2015, a transacção começou a amortizar na sequência do Banco não conseguir gerar novo negócio de forma a compensar a amortização natural da carteira que lhe está associada. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a operação de titularização detinha 173,6 milhões de euros correspondentes a rating A / A- (notação atribuída pela agências de rating Fitch e Standard & Poors, respectivamente) para operações de absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu (BCE).

A 31 de Dezembro de 2014, o Banco tinha contratado 147 milhões de euros de passivo financeiro junto BCE numa operação de venda com acordo de recompra (*Repo*).

Ao longo do Relatório e Contas do exercício de 2014, com especial ênfase nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as actividades desenvolvidas nas diversas áreas de negócio, bem como a sua respectiva evolução e desempenho.

4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;

Conforme anteriormente referido e na sequência da operação de titularização Silk Finance No.3, Banco cedeu os créditos a uma Entidade de Finalidade Especial (SPE), Silk Finance No.3, Limited, com sede na Irlanda, emitente da dívida da transacção.

A operação de titularização implicou a cedência ao SPE de conjuntos de contratos representativos da carteira de crédito do Banco a cada momento, tendo a SPE financiado a aquisição destes créditos emitindo dívida, tendo esta sido adquirida pelo Banco, incluindo os títulos *first lost position*.

Na data de constituição da operação, a estrutura de capital do SPE Silk Finance nº3 era a seguinte:

Obrigações	Montante Emitido	Data de Reembolso	Rating (Fitch e S&P)	Remuneração
Classe A	500 000 000	Julho de 2025	AAA	Euribor 3M +1,5%
Classe B	184 000 000	Julho de 2025	N.A.	Residual
Classe C	3 900 000	Julho de 2025	N.A.	Residual

A 31 de Dezembro de 2014, a estrutura de capital SPE Silk Finance nº3 era a seguinte:

Obrigações	Montante Emitido	Data de Reembolso	Rating (Fitch e S&P)	Remuneração
Classe A	173 646 945	Julho de 2025	A / A -	Euribor 3M +1,5%
Classe B	288 000 000	Julho de 2025	N.A.	Residual
Classe C	3 900 000	Julho de 2025	N.A.	Residual

No início da operação, foi alienada uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 688.412.950 Euros. Deste montante de capital vincendo, o valor efectivamente transferido ascendeu a 681.723.353 Euros, na medida em que foram excluídos da transacção os montantes relativos a cauções e valores residuais

de contratos de locação financeira mobiliária. Estas operações foram alienadas por 676.731.708 Euros ao Fundo Silk Finance No. 3 (Fundo), o qual é gerido pela Navegador, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. Posteriormente, e na data de reestruturação, o Banco alienou adicionalmente mais 150 milhões de euros de créditos, perfazendo um total de 830.731.708,00 de unidades de participação. No decorrer de 2012, 2013 e 2014 e não obstante a extensão do período de *revolving*, os contratos vendidos mensalmente não foram suficientes para repor o nível da operação pelo que se verificou distribuição de capital dando origem à amortização precoce da carteira. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a carteira securitizada perfazia um total de 454.626.677 Euros.

5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;

Tal como salientado, além do referido no ponto anterior, o objectivo do Banco ao realizar a operação de titularização na condição de Originador foi o de obter financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Para além da posição de Originador, o Banco assume ainda a função de Gestor dos créditos e de contraparte do '*back-to-back*' swap de taxa de juro.

II – Riscos e Gestão de Riscos

6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;

No âmbito da operação de titularização, o Banco incorre em risco de crédito dado que os activos cedidos na operação não foram desreconhecidos uma vez que o Banco possui parte substancial dos riscos e benefícios envolvidos, uma vez que detém a titularidade da dívida emitida, incluindo as classes representativas da *first lost position*,

Uma vez que os créditos cedidos na operação representam uma amostra representativa da carteira de crédito do Banco, o risco de crédito inerente aos activos cedidos é avaliado e representado de acordo com a metodologia dos restantes activos de características semelhantes, nomeadamente através da determinação da sua imparidade.

7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;

No âmbito das recomendações do FSF e CEBS sobre o impacto e dimensão dos riscos incorridos derivados do actual enquadramento de turbulência dos mercados financeiros, a política de gestão do risco de liquidez nos princípios da prudência e do Banco é definida e revista periodicamente pela Administração. Esta encontra-se definida no Manual de Gestão de Riscos de Mercado do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. e reflecte a estratégia de gestão, que permite ao Banco garantir que dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que estas se vencem, em função do grau de risco passível de ser assumido.

A gestão de liquidez é efectuada de acordo as necessidades de tesouraria constantes do orçamento anual e preferencialmente junto da tesouraria do seu accionista Santander Consumer Finance, S.A., que assegura as necessidades de financiamento do Banco e atribui, de acordo com políticas de *rating* interno, aprovado pela Deloitte a nível corporativo, spreads aditivos à taxa de mercado em função da maturidade das transacções.

Por um lado, a gestão de curto prazo é realizada pela área de Gestão de Meios Pagamento da Direcção de Operações, baseada na informação diária de liquidez assente nas contas de descoberto autorizado e na adequação tempestiva dos respectivos limites estabelecidos.

No que respeita à gestão de médio e longo prazo, esta é assegurada pela Direcção Financeira, avaliada periodicamente, tendo como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras do Banco no médio e longo prazo e monitorizar a sua evolução e adequação face ao orçamentado.

O processo de acompanhamento da exposição a este risco é efectuado a 2 níveis.

Por um lado, a gestão de curto prazo é realizada pela área de Gestão de Meios Pagamento da Direcção de Operações, baseada na informação diária de liquidez assente nas contas de descoberto autorizado e na adequação tempestiva dos respectivos limites estabelecidos.

No que respeita à gestão de médio e longo prazo, esta é assegurada pela Direcção Financeira, com periodicidade mínima bimestral nas reuniões do ALCO - Comité de Gestão de Activos e Passivos e integrada no orçamento geral da empresa analisado mensalmente em Comité de Direcção e aprovado pela Comissão Executiva, assegurando-se deste modo a permanente manutenção de um adequado nível de capital interno, tendo como objectivo manter um nível satisfatório de

disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras do Banco no médio e longo prazo e monitorizar a sua evolução e adequação face ao orçamentado.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, são ainda elaborados relatórios a partir da aplicação ALM 2 Torken que permitem não só identificar os mismatches negativos para diversas maturidades e para diversos horizontes temporais, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos. Face ao grau de exposição ao risco de liquidez, é elaborada pela Direcção Financeira, uma proposta à Administração com as operações de financiamento, não só adequadas às necessidades de tesouraria, mas que permitam também mitigar o grau de exposição a este risco. Estas têm ainda em linha de conta o limite mínimo de 70% imposto a nível corporativo pelo Santander Consumer.

III – Impacto do período de turbulência financeira nos resultados

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados;

Não aplicável.

9. Decomposição dos “write-downs”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS);

Não aplicável. O Banco não sofreu quaisquer perdas/“write-downs” por via da operação de titularização Silk Finance nº3.

10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;

Não aplicável.

11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;

Não aplicável.

12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados

Não aplicável.

13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;

Não aplicável.

14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;

O prolongamento do período de turbulência nos mercados financeiros que se sente com particular relevância em Portugal, poderá afectar a situação patrimonial do Banco por forma indirecta, através do:

- Aumento da sinistralidade da carteira de crédito, por força da diminuição da capacidade de cumprimento do serviço da dívida por parte dos clientes, que está fortemente correlacionada com o comportamento das taxas de juro;
- Aumento ou diminuição do custo de financiamento dos capitais alheios.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;

O impacto da valorização das responsabilidades pode ser consultado nas Notas Anexas às Demonstrações Financeira, no ponto do Justo Valor.

IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";

Não aplicável dado não existirem operações com produtos estruturados ou activos 'tóxicos' no período de referência de 31 de Dezembro de 2014.

17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respectivo efeito nas exposições existentes;

Não aplicável.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições;

Não aplicável.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)

Não aplicável.

20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;

Como anteriormente referido o SPE Silk Finance nº 3 Limited é integralmente consolidado no património do Banco.

21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados:

Não aplicável.

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização

22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;

Não aplicável dado não existirem operações com produtos estruturados ou activos 'tóxicos' no período de referência de 31 de Dezembro de 2014.

23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;

Não aplicável. Vide pontos os 2, 3, 4 e 5 deste documento.

24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros;

Consultar o ponto de Justo Valor das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras de 2013.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros;

Não aplicável.

VI. Outros aspectos relevantes na divulgação Documento

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Consumer S.A. foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco e das suas filiais, mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS), na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n°1/2005 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras encontram-se publicadas no sítio da internet do Banco (www.santanderconsumer.pt), dando cumprimento ao Aviso n°6/2006 do Banco de Portugal, podendo ser consultadas por qualquer entidade interessada, pessoa individual ou colectiva.

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.
RELATÓRIO DE ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

O presente Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário foi preparado nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (de ora em diante, o “CSC”).

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (de ora em diante, o “Banco”) dispõe de órgãos sociais estruturados de acordo com o modelo latino reforçado: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Sociedade Revisora Oficial de Contas (Cfr. Art. 278.º, n.º 1 alínea a) do CSC).

O Conselho de Administração tem competência para gerir o Banco e é composto por um Presidente e dois a seis Vogais, eleitos por mandatos a determinar pela Assembleia Geral (Art. 19.º e seguintes dos Estatutos).

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do Art. 19 do Estatutos e com o n.º 1 do Art. 391.º do CSC.

A gestão corrente do Banco encontra-se delegada numa Comissão Executiva, constituída no seio do Conselho de Administração, conforme previsto no n.º 3 do Art. 407.º do CSC.

Na Assembleia Geral, os accionistas deliberam sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei e pelos Estatutos e sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições do Conselho de Administração, designadamente:

- Aprovação do relatório de gestão e restantes documentos de prestação do Banco;
- Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Apreciação geral da administração e fiscalização do Banco;
- Alterações aos Estatutos.

A fiscalização do Banco encontra-se confiada ao Conselho Fiscal (Art. 24.º e seguintes dos Estatutos), constituído por um mínimo de três membros efectivos e um suplente, eleitos por mandatos a determinar pela Assembleia Geral, e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do Art. 413.º do CSC.

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, em conformidade com o n.º 1 do Art. 415.º do CSC.

O revisor oficial de contas é igualmente designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, de acordo com o n.º 5 do Art. 24.º do Estatutos e com n.º 1 do Art. 446.º do CSC.

Em função das alterações introduzidas ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de Outubro, o Banco implementará as necessárias alterações ao seu sistema de governo e procederá à respectiva divulgação, nos termos legalmente exigidos.

1. ASSEMBLEIA GERAL

1.1 Membros da mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída, de acordo com o Art. 16.º, n.º 1 do Estatutos, por um Presidente e um Secretário.

Estas funções são exercidas, actualmente, pelos membros que abaixo se discriminam:

Presidente: Dr. Henrique Trocado

Secretária: Dra. Sara Larcher

Secretária Suplente: Dra. Teresa Maria Leite Brito da Silva Vasconcelos Mota

1.2 Data de início e termo dos respectivos mandatos

A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2012/2015, o qual terminará em 31 de Dezembro de 2015, foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 2012.

1.3 Antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia-geral

De acordo com o disposto no Art. 15.º, n.º 1 do Estatutos, só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral do Banco os accionistas que tiverem averbadas em seu nome no livro de registo do Banco, ou comprovem ter depositadas em instituições de crédito, até 10 (dez) dias antes da data marcada para a reunião, o número mínimo de acções necessário para conferir voto.

De acordo com o Art. 15, n.º 2 do Estatutos, os accionistas devem manter as acções de que são titulares averbadas ou registadas em seu nome, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

1.4 Número de acções a que corresponde um voto

Nos termos do disposto no n.º 3 do Art. 15.º do Estatutos, a cada 5.000 (cinco) mil euros de capital corresponde um voto sendo todavia aplicáveis, enquanto vigorarem de forma imperativa, os limites inferiores que forem fixados em lei.

Não obstante, de acordo com o n.º 4 do Art. 15.º do Estatutos, os accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir um voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

1.5 Accionistas titulares de direitos especiais

O capital social do Banco está integralmente realizado e está representado por 66.592.947 (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete) acções ordinárias com o valor nominal de 1 (um) euro cada uma.

Não existem accionistas titulares de direitos especiais.

1.6 Regras estatutárias especiais ou outras restrições em matéria de direitos de voto

Para além do supra referido, não existem regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados, nem outras regras que possam ser consideradas como restringindo os direitos de voto dos accionistas do Banco.

1.7 Regras estatutárias sobre o quóruns constitutivos e deliberativos

Quórum constitutivo

De acordo com o Art. 17.º, n.º 1 do Estatutos, em primeira convocação, a Assembleia Geral só pode funcionar quando estiverem presentes ou representados titulares de mais de metade das acções correspondentes ao capital social. De acordo com o Art. 17.º, n.º 2, em segunda convocação a Assembleia pode deliberar validamente, qualquer que seja o número de accionistas presentes e o capital representado.

Quórum deliberativo

De acordo com o Art. 17.º, n.º 3 do Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada. De acordo com o Art. 17.º, n.º 4 do Estatutos, as deliberações sobre a alteração do Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, sendo que, nos termos do n.º 5, se, porém em Assembleia reunida em segunda convocação estiverem presentes ou representados accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social a deliberação sobre os assuntos referidos no anterior pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

É aplicável subsidiariamente o regime legal em matéria de quórum constitutivo e deliberativo, maxime o Art. 383.º e o Art. 386.º do CSC.

1.8 Regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

1.9 Exercício do direito de voto por correspondência ou por meios electrónicos

De acordo com o Art. 18.º, n.º 4 do Estatutos, não é permitido o voto por correspondência. Os Estatutos não prevêm o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

1.10 Intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração do Banco

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é estabelecida por uma Comissão de Remunerações composta por accionistas, cujos membros são eleitos directamente pela Assembleia Geral, nos termos do Art. 12.º dos Estatutos e do Art. 399.º, n.º 1 do CSC. Nos termos do mesmo preceito, compete à Comissão de Remunerações dispor sobre o regime de previdência aplicável aos administradores executivos.

A Assembleia Geral poderá anualmente fixar uma percentagem de lucros a serem distribuídos pelos empregados e membros dos corpos sociais, definindo previamente os critérios dessa atribuição (Art. 27.º, n.º 2 do Estatutos).

Em conformidade com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), a Comissão de Remunerações e o Conselho de Administração submetem anualmente à apreciação da Assembleia Geral, a declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização e dos Dirigentes com Funções de Controlo e Assunção de Riscos, respectivamente.

1.11 Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos

De acordo com o Art. 17.º, n.º 4 do Estatutos e o Art. 386.º, n.º 3 do CSC, as deliberações sobre a alteração do Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos.

1.12 Participações Qualificadas no capital do Banco

O Santander Consumer Finance, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 53.331.647 acções ordinárias representativas de 80,09% do capital social do Banco.

O Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 13.261.300 acções ordinárias representativas dos restantes 19,91% do capital social do Banco.

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 Membros do Conselho de Administração

Presidente: Dra. Inês Serrano Gonzalez

Vogal: Eng. Henrique Salema de Carvalho e Silva

Vogal: Dr. David Turiel Lopez

Vogal: Sr. Luís Filipe Pires Ferreira

Vogal: Eng. José Maria Martin Prada

2.2 Data de início e termo dos respectivos mandatos

A eleição dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio de 2012 – 2015, com termo em 31 de Dezembro de 2015, foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 2012, à excepção do vogal Sr.Eng. José Maria Martin Prada, cuja eleição foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 08 de Outubro de 2014.

2.3 Poderes do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração encontram-se previstas no Art. 20.º do Estatutos.

De acordo com este preceito estatutário, compete ao Conselho de Administração gerir e representar o Banco com os mais amplos poderes que a lei lhe confere, e designadamente:

- Elaborar as propostas relativas à definição das políticas gerais do Banco e dos planos e orçamentos anuais plurianuais;
- Estabelecer a organização interna do Banco e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as actividades do Banco, praticando todos os actos que a lei ou estes estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar o Banco em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens móveis ou imóveis, incluindo participações em sociedades com qualquer objecto, em agrupamentos complementares de empresas e outras sociedades reguladas por leis especiais, devendo, porém, quanto aos imóveis e às participações estáveis, obter o parecer favorável do Conselho Fiscal;
- Contratar e rescindir contratos com empregados e outros prestadores de serviços.

De acordo com o Art. 5.º, n.º 2 do Estatutos, o Conselho de Administração pode ainda aumentar o capital social até EUR 80.000.000 (oitenta milhões de euros), mediante entradas em numerário, na época e modalidades que considerar mais conformes aos interesses sociais.

2.4 Designação e substituição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com o Art. 19.º, n.º 1 e 2 do Estatutos, o Conselho de Administração é formado por um Presidente e dois a seis vogais, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser ainda eleito um administrador suplente.

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato com o período a ser determinado na deliberação, sem prejuízo da sua reeleição.

De acordo com o Art. 19.º, n.º 4 do Estatutos, se um administrador faltar 3 (três) vezes a reuniões do Conselho de Administração, seja de forma seguida ou interpolada, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, tal equivalerá a uma falta definitiva desse administrador.

A substituição de administradores processa-se nos termos do disposto no Art. 393.º do CSC.

3. COMISSÃO EXECUTIVA

3.1 Membros da Comissão Executiva

A Comissão Executiva será constituída por deliberação do Conselho de Administração.

Para o quadriénio 2012/2015, foram designados os seguintes membros da Comissão Executiva:

Presidente: Eng. Henrique Salema de Carvalho e Silva

Vogal: Dra. Inês Serrano Gonzalez

Vogal: Sr. Luís Filipe Pires Ferreira

Vogal: Eng. José Maria Martin Prada

3.2 Poderes da Comissão Executiva

A Comissão Executiva do Conselho de Administração exerce competências delegadas deste órgão, nos termos da deliberação de delegação de competências aprovada em reunião do Conselho de Administração.

Na Comissão Executiva são delegados os seguintes poderes:

- Preparar propostas para o Conselho de Administração – planos e orçamentos, relatório e contas, políticas gerais e executar as suas deliberações;
- Distribuir responsabilidades funcionais (Pelouros);
- Gerir o desenvolvimento dos negócios;
- Definir a organização interna;
- Recrutamento, formação e desenvolvimento de colaboradores;
- Concretizar a política salarial e de prémios variáveis;
- Aprovar acordos comerciais e contratos com prestadores de serviços;
- Definir a política de pricing, fiscal, de marketing, de produtos, de recuperação e de gestão de clientes;
- Aprovar os processos e procedimentos do Banco;
- Nomear mandatários internos;
- Garantir as relações com autoridades e o cumprimento de normas prudenciais.

3.3 Designação e substituição dos membros da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é constituída pelo número de Administradores que for deliberado pelo Conselho de Administração, não se encontrando previsto qualquer regime estatutário específico para a designação ou substituição dos respectivos membros.

4. CONSELHO FISCAL

4.1 Membros do Conselho Fiscal

Encontram-se em funções os seguintes membros do Conselho Fiscal:

Presidente: Prof. Doutor Diogo José Paredes Leite de Campos

Membro efectivo: Dra. Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho

Membro efectivo: Dr. Manuel António Amaral Franco Preto

Membro suplente: Dra. Carla Sofia Simões da Costa Silva

4.2 Data de início e termo dos respectivos mandatos

A eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato quadrienal 2012-2015, com termo em 31 de Dezembro de 2015, foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 2012.

4.3 Designação e substituição dos membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente designados pela Assembleia Geral (Art. 24.º do Estatutos). Na mesma deliberação, os accionistas designam aquele dos membros efectivos que servirá como Presidente (Art. 415.º, n.º 2 do CSC).

O Conselho Fiscal deve ser constituído com respeito pelo regime de composição qualitativa e proibição de incompatibilidades previstos nos Arts. 414.º e 414.º-A do CSC.

Os membros efectivos do Conselho Fiscal que se encontrem temporariamente impedidos ou cujas funções tenham cessado são substituídos pelos suplentes (Art. 415.º, n.º 3 do CSC).

Os suplentes que substituam membros efectivos cujas funções tenham cessado mantêm-se no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento das vagas. Não sendo possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição (Art. 415.º, n.ºs 4 e 5 do CSC).

4.4 Possibilidade de o Conselho Fiscal propor à assembleia-geral a destituição do auditor com justa causa

De acordo com o Art. 24.º, n.º 5 do Estatutos, o revisor oficial de contas é designado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal pode propor à Assembleia Geral a destituição do revisor oficial de contas, sempre que houver justa causa.

4.5 Relatório anual do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal elabora o Relatório Anual de acordo com a legislação em vigor.

5. Política de Remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é definida para o ano de 2014 a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o “Banco”), aprovada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Remunerações.

Por conseguinte e com o objectivo de providenciar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração, procede-se à pormenorização dos princípios orientadores adoptados e do modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse do Banco.

I. Enquadramento

A Política remuneratória do Banco Santander Consumer Portugal enquadra-se nas directrizes definidas pelo accionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém 100% do respectivo capital do Banco.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada, pela Comissão de Remunerações, e submetida à Assembleia-Geral para aprovação final.

Na respectiva definição participou a Direcção de Recursos Humanos do Banco, formulando recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e reflectem o perfil de risco e os objectivos de longo prazo do Banco, mostrando-se ainda conformes as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais pertinentes, vigentes à data. As remunerações encontram-se sujeitas a aprovação ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

A actual Comissão de Remunerações foi eleita, para o quadriénio 2012-2015, tendo os actuais membros sido eleitos na reunião da Assembleia-Geral de 19 de Abril de 2012, com a seguinte composição:

David Turiel Lopez, administrador não executivo e Sandra Faustino, Directora de Recursos Humanos do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

II. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a actividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objectivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave e que lidera a organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração dos administradores tem os seguintes objetivos:

- assegurar que a remuneração total e a respectiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto e médio prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objectivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos accionistas.

Em regra, a remuneração referente ao desempenho de funções não executivas no Grupo visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho

da função. No entanto, no caso do Banco, as funções não executivas não são remuneradas, sendo os seus titulares remunerados pelas funções que desempenham noutras sociedades do Grupo.

Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo Santander, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros (afectos às áreas financeira e controlo de gestão, risco, auditoria interna, riscos operativos, recursos humanos e compliance) são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objectivos.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

Assim, o Grupo, prossequindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na nova regulamentação portuguesa.

III. Princípios Orientadores da Política de Remuneração no Banco Santander Consumer Portugal

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objectivos, valores e interesses de longo prazo do Banco, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios preserva, e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Definição de uma política competitiva, tendo em consideração as práticas do mercado, e equitativa, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente a criação de limites máximos para as componentes da Remuneração (e.g. limitação estatutária a que Remuneração Variável exceda 5% dos lucros de exercício) que devem ser equilibradas entre si;
- e) Apuramento da Remuneração Variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados do Banco, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- f) À cessação antecipada de contratos aplica-se o regime legal vigente em cada momento. A fixação das eventuais compensações terá em conta, nomeadamente, o cumprimento dos objectivos definidos e condutas observadas, de modo a que não sejam recompensados maus resultados;
- g) O Banco não implementou, nem tem conhecimento de que os membros da Comissão Executiva tenham implementado, quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração, estando tais mecanismos proibidos pela política geral do Grupo Santander.

IV. Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remuneração dos titulares dos órgãos sociais deve enquadrar-se nas directrizes do Grupo que foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Das referidas directrizes decorre, nomeadamente, a forma como se processa a avaliação de desempenho dos administradores executivos. Tal avaliação é realizada:
 - (i) Anualmente, pelo Presidente da Comissão Executiva, relativamente aos restantes administradores executivos;
 - (ii) Anualmente, pelo Presidente do Conselho de Administração, relativamente ao Presidente da Comissão Executiva do Banco.
- c) Relativamente aos administradores não executivos e o Presidente do Conselho de Administração, estes não auferem qualquer remuneração em Portugal, sendo remunerados pela sua actividade nas entidades do Grupo Santander Consumer Finance onde se encontram afectos.
- d) Os membros do órgão de fiscalização auferem apenas uma remuneração fixa cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal. No entanto, uma vez que um dos membros do órgão de fiscalização do BSCP, é colaborador e desempenha funções no Banco Santander Totta, S.A., a sua remuneração é definida e paga nesse banco.
- e) Dado que as condições de apuramento e pagamento da remuneração variável a tornam de valor final indeterminado e de pagamento eventual, não é possível apontar um limite máximo absoluto para a relação entre as componentes fixas e variáveis da remuneração dos administradores executivos. Por essa razão, apenas se indicará, relativamente ao ano de 2014, a percentagem estimada que cada uma das componentes representará na remuneração total.
- f) Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

1. Remuneração Fixa

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores executivos tem os limites de referência que forem fixados anualmente pela Comissão de Remunerações, representando em média, em 2014, 56 % da Remuneração Total dos administradores executivos.

2. Remuneração Variável

- a) A remuneração dos membros da Comissão Executiva comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida;
Tendo presente o definido no ponto IV, alínea e), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa, estimando-se que represente, em 2014, 44 % da Remuneração Total;
- b) De forma a objectivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem em conta os objectivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respectivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- c) A determinação do valor da Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva tem por base os seguintes critérios:
 - Cumprimento dos objectivos de Resultado Líquido e do Consumo Eficiente de Capital (RoRWA_ return on risk weighted assets). Para este efeito são tidos em consideração os resultados obtidos pela Divisão do Consumer Finance, pela unidade do Consumer

Finance em Portugal e pelo Grupo Santander, embora, quanto a este último, com um peso relativo inferior.

- A determinação do valor do prémio de desempenho tem por base os seguintes critérios: i) 75% dependem dos resultados após impostos da Sociedade (55%) e do Grupo (20%) e ii) 25% dependem do cumprimento da eficiência no uso do capital (Return on Risk Weighted Assets) da Sociedade (15%) e do Grupo (10%);
 - A aplicação dos critérios acima referidos para a atribuição do prémio de desempenho é ajustada pela ponderação i) do desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos individuais alcançados, bem como ii) de factores qualitativos adicionais, designadamente a adequada gestão do risco e do consumo eficiente de capital; resultados de auditoria interna e compliance, a comparação com os resultados de entidades concorrentes; a evolução do core capital, do capital económico do Grupo, do balanço e de outros fatores relevantes de gestão;
 - Nível de contribuição para os resultados do Grupo e da Divisão.
- d) A atribuição da Remuneração Variável depende igualmente do grau de consecução dos objectivos anuais definidos;
- e) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em cada ano em função do grau de cumprimento dos objectivos, entre 0% e um valor que em 2014 se estima não ser superior a 150% do valor de referência definido anualmente pelo Grupo;
- f) A ponderação da consecução dos objectivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da Remuneração Variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus accionistas;
- g) No caso de serem imputados ao Banco, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a Remuneração Variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos;

2.1. Diferimento da Remuneração Variável

Não tendo sido aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas do Banco Santander S.A. (Espanha) um novo ciclo de atribuição do plano de acções vinculado a objectivos definidos para os trabalhadores do Grupo (tendo o anterior cessado em 2012), a remuneração variável de 2014 deixou de comportar uma componente de remuneração diferida.

Todavia, encontra-se ainda em curso o ciclo de atribuição relativo ao sexto ciclo do Plano de Ações de 2011, que terminará em 2014.

2.2. Identificação da parcela diferida e da já paga

Durante o ano de 2014, não foram entregues quaisquer acções por conta da Remuneração Variável devida pelo ciclo que se iniciou em 2011 uma vez que não se verificaram as condições das quais dependia tal entrega.

3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de grupo com o Banco

Não existiu, durante o exercício de 2014, montantes pagos a administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou relação de grupo com o Banco.

V. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

- a) Os administradores executivos beneficiam de um seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a quarenta e duas vezes o valor da Remuneração Fixa mensal do titular em causa.
- b) Com excepção do Presidente da Comissão Executiva, os demais administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde contratado para todos os colaboradores com participação correspondente a 0,75% da respectiva Remuneração Fixa.
- c) O Presidente da Comissão Executiva beneficia do Seguro de Saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) de acordo com o regime estabelecido no Banco Santander Totta, S.A. (onde tem contrato de trabalho suspenso).
- d) Relativamente a um dos Administradores, o Banco suporta o custo da diferença entre a taxa de juro praticada no mercado pela concessão de crédito à habitação e a que é cobrada por crédito da mesma natureza concedido a trabalhadores nos termos da regulamentação colectiva do sector bancário.
- e) Relativamente a Administradores que se encontrem em situação de expatriação, o Grupo dispõe de um pacote de benefícios específicos que inclui um Seguro de Saúde e um Seguro de Vida específicos assim como ajudas de custo específicas, e de valor predeterminado, relativas à habitação (rendas, despesas de água, electricidade e gás), despesas de educação de dependentes, viagem anual ao país de origem (abrangendo o agregado familiar do Administrador) e formação no idioma do país de deslocação (abrangendo igualmente o agregado familiar do Administrador).no país.

VI. Aspectos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2014.

Atento o disposto no número 5. do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Durante o ano 2014, não houve lugar a quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

VII. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objectivos de médio e longo prazo do Banco.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros daqueles órgãos, composta por uma parte fixa e uma parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adopção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II. do referido aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base.

Em qualquer caso, ao abrigo das orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Directiva n.º 2006/48/CE (acolhidas no referido aviso no seu artigo 19.º), que permitem a neutralização de algumas regras na definição da política de remuneração em instituições não-complexas e não cotadas em mercado regulamentado, como é o caso do BSCP, não foram implementados mecanismos de diferimento da remuneração variável.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém 100% do capital, implica a necessária coerência das respectivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a

natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Com esta contextualização, a adopção das demais regras do Aviso n.º 10/2011 implicaria uma redundância processual e uma artificial execução regulamentar desprovida de efeitos práticos. Daí que a política do Banco Santander Consumer Portugal em matéria de remunerações dos membros dos órgãos da Administração e Fiscalização se contenha nos presentes limites, sem prejuízo do cumprimento, na globalidade, e no momento da fixação das directrizes do Grupo de que são tributárias, de regras de sentido idêntico emanadas das autoridades nacionais competentes.

Remuneração Atribuída aos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2014

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma individualizada.

Em 2014, as remunerações fixas e variáveis totalizaram nesta data 350 877 € e 276 662€, respetivamente.

A remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal durante o exercício de 2014 é apresentada de seguida:

Remuneração Anual

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração fixa	Remuneração variável
Inês Serrano Gonzalez	Presidente do Conselho de Administração	-	-
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva	198 054	176 411
Luís Filipe Pires Ferreira	Administrador Executivo	113 934	44 200
José Maria Martin Prada ¹	Administrador Executivo	38 889 ²	56 051 ³
David Turiel Lopez	Administrador não Executivo	-	-

Valores: Euros

¹ Administrador nomeado em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2014.

² Valores referem-se ao período de 1 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

³ Valores referem-se à totalidade do período de 2014 (uma vez que se tratar de administrador que já desempenhava funções como Diretor durante o período).

Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Remuneração fixa	Remuneração variável
Diogo José Paredes Leite de Campos	Presidente do Conselho Fiscal	17 500	-
Susana Teresa Baptista Nunes Sirera Soutelinho	Membro Efectivo do Conselho Fiscal	15 000	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro Efectivo do Conselho Fiscal	-	-

Valores: Euros

Remuneração Anual Variável

1. Parcela pecuniária paga relativa ao prémio desempenho 2014:

Nome	Cargo	Remuneração variável
Inês Serrano Gonzalez	Presidente do Conselho de Administração	-
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva	176 411
Luís Filipe Pires Ferreira	Administrador Executivo	44 200
José Maria Martin Prada	Administrador Executivo	56 051
David Turiel Lopez	Administrador não Executivo	-

Valores: Euros

2. Acções:

O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também um plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, que está dividido em ciclos.

Contudo, em 2014 e após finalizado o sexto ciclo do plano de ações, devidamente vinculado a objetivos, o Grupo não procedeu à atribuição de ações.

Assim sendo, não foi atribuído qualquer valor individual a cada membro do Conselho de Administração:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Plano de acções/Montante exercido
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva	-
Luís Filipe Pires Ferreira	Administrador Executivo	-
José Maria Martin Prada	Administrador Executivo	-

Valores: Euros

Novas Contratações

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco para o quadriénio 2012-2015 são os seguintes:

Nome	Cargo
Inês Serrano Gonzalez	Presidente do Conselho de Administração
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva
Luís Filipe Pires Ferreira	Administrador Executivo
José Maria Martin Prada ¹	Administrador Executivo
David Turiel Lopez	Administrador não Executivo
Diogo José Paredes Leite de Campos	Presidente do Conselho Fiscal
Susana Teresa Baptista Nunes Sirera Soutelinho	Membro Efectivo do Conselho Fiscal
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro Efectivo do Conselho Fiscal

Cessações Contratuais

Durante o ano 2014, o Banco não efectuou quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

¹Administrador nomeado em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2014.

6. Política de Remuneração dos Dirigentes com Funções de Controlo ou com Responsabilidade na Assunção de Riscos, do Banco Santander Consumer Portugal, s.a.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é definida para o ano de 2014 a política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o “Banco”), exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (os “Dirigentes”)

São assim considerados para este efeito os Diretores responsáveis pela Direção de Legal e Compliance do Banco e pela Direção de Controlo Interno), bem como os responsáveis pelas Direções Comercial de Retalho, Financeira, de Risco e Recuperação e de Tecnologia e Operações.

Em concretização das relações de grupo existentes, a responsabilidade pela auditoria do Banco encontra-se cometida ao Director de Auditoria do Banco Santander Totta, o qual suporta o valor da respectiva retribuição.

I. Enquadramento

A Política de Remuneração dos Dirigentes segue os princípios vigentes para os restantes trabalhadores do Banco, em aplicação das directrizes definidas pelo accionista de referência deste para todo o Grupo Santander e formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém 100% do capital do Banco Santander Consumer Portugal.

A Política de Remuneração dos Dirigentes é anualmente revista e aprovada pelo Conselho de Administração, no exercício de competência delegável na respectiva Comissão Executiva. Na sua definição participou a Direcção de Recursos Humanos do Banco, formulando recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são as adequadas e reflectem o perfil de risco e os objectivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander, mostrando-se ainda conformes com as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

As remunerações dos Dirigentes encontram-se ainda sujeitas a aprovação ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

II. A Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a actividade deste e a circunstância da concretização dos seus objectivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave na organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo Santander e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração deste grupo de colaboradores tem, como já no passado tinha, os seguintes objectivos:

- assegurar que a remuneração total e a respectiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto e médio prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- manter uma componente fixa relevante e equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à concretização de objectivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos accionistas.

Em 2010, foi criado ao nível do Grupo Santander o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, designadamente afectas às áreas financeira e controlo de gestão, risco, auditoria interna, riscos operativos, recursos humanos e compliance, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objectivos, aspectos com impacto nas retribuições.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

III. Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objectivos, valores e interesses de longo prazo do Banco, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios preserva, e seus trabalhadores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Definição de uma política competitiva, tendo em consideração as práticas do mercado, e equitativa, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente a criação de limites máximos para as várias componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si;
- e) Apuramento da Remuneração Variável individual considerando o desempenho do Banco, bem como a avaliação da prestação individual com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade;
- f) Para os colaboradores que exerçam funções de controlo, na acepção do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, e para além de benefícios de natureza não remuneratória que porventura lhe sejam devidos, a componente variável da respectiva remuneração tem por base apenas a avaliação do desempenho individual e, concretamente, os objectivos específicos relacionados com as funções que exerce, não estando dependente do desempenho da área de negócio a que se encontra afecto;
- g) À cessação antecipada de contratos aplica-se o regime legal vigente em cada momento. A fixação das eventuais compensações terá em conta, nomeadamente, o cumprimento dos objectivos definidos e condutas observadas, de modo a que não sejam recompensados maus resultados;

h) O Banco não implementou, nem tem conhecimento de que os Dirigentes tenham implementado, quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração, estando tais mecanismos proibidos pela política geral do Grupo Santander.

IV. Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) Esta Política de Remuneração dos Dirigentes deve enquadrar-se nas directrizes do Grupo, que foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Das referidas directrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos Dirigentes. Tal avaliação é realizada anualmente pelo Presidente da Comissão Executiva. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa. Na sua qualidade de trabalhador do Banco Santander Totta, o responsável pela auditoria interna do Banco é avaliado pelo respectivo empregador;
- c) Dado que as condições de apuramento e pagamento da remuneração variável a tornam de valor final indeterminado e de pagamento eventual, não é possível apontar um limite máximo absoluto para a relação entre as componentes fixas e variáveis da remuneração dos Dirigentes. Por essa razão, apenas se indicará, relativamente ao ano de 2014, a percentagem estimada que cada uma das componentes representará na remuneração total.
- d) Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

1. Retribuição Fixa

- a) A Retribuição Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Retribuição Fixa é composta pela retribuição base; alguns Dirigentes auferem retribuição especial por isenção de horário de trabalho;
- c) A Retribuição Fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A Retribuição Fixa dos Dirigentes tem os limites de referência que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, estimando-se que esta retribuição represente, em média, em 2014, 78% da Remuneração Total do correspondente universo de beneficiários.

2. Remuneração Variável

- a) A remuneração dos Dirigentes comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- b) A Remuneração Variável é adequadamente equilibrada face à Retribuição Fixa, estimando-se que represente, em 2014, 22% da Remuneração Total;
- c) De forma a objectivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem por base os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respectivos indicadores previstos no Plano Estratégico, que são definidos anualmente ao nível do Grupo e pela Comissão Executiva do Banco;
- d) A determinação do valor da Remuneração Variável tem por base os seguintes critérios:
 - Cumprimento dos objectivos de Resultado Líquido e do Consumo Eficiente de Capital (RoRWA_return on risk weighted assets). Para este efeito são tidos em consideração os resultados obtidos pela Divisão do Consumer Finance, pela unidade do Consumer Finance em Portugal e pelo Grupo Santander, embora, quanto a este último, com um peso relativo inferior.

- A determinação do valor do prémio de desempenho tem por base os seguintes critérios: i) 75% dependem dos resultados após impostos da Sociedade (55%) e do Grupo (20%) e ii) 25% dependem do cumprimento da eficiência no uso do capital (Return on Risk Weighted Assets) da Sociedade (15%) e do Grupo (10%);
 - A aplicação dos critérios acima referidos para a atribuição do prémio de desempenho é ajustada pela ponderação i) do desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos individuais alcançados o qual será avaliado anualmente, pelo Presidente da Comissão Executiva; bem como ii) de factores qualitativos adicionais, designadamente a adequada gestão do risco e do consumo eficiente de capital; resultados de auditoria interna e compliance, a comparação com os resultados de entidades concorrentes; a evolução do core capital, do capital económico do Grupo, do balanço e de outros fatores relevantes de gestão;
 - Nível de contribuição do Banco para os resultados do Grupo e da Divisão.
- e) Não obstante o disposto na alínea anterior, mas desde que se encontrem verificados os objectivos de Resultado Líquido e RoRWA supra mencionados, a determinação do valor da Remuneração Variável dos responsáveis por funções de controlo, a que se refere o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho tem unicamente por base a avaliação do seu desempenho individual;
- f) A atribuição da Remuneração Variável refere-se ao desempenho de curto prazo e depende do grau de consecução dos objectivos anuais definidos e ponderados individualmente de acordo com o respectivo grau de importância estratégica e nos termos da escala definida na Política de Avaliação de Desempenho;
- g) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos objectivos, entre 0% e um valor que em 2014 se estima não ser superior a 150% do valor de referência definido anualmente pelo Grupo.
- h) No caso de serem imputados ao Banco, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

2.1. Diferimento da Remuneração Variável

Não tendo sido aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas do Banco Santander S.A. (Espanha) um novo ciclo de atribuição do plano de acções vinculado a objectivos definidos para os trabalhadores do Grupo (tendo o anterior cessado em 2012), a remuneração variável de 2014 deixou de comportar um componente de remuneração diferida.

Todavia, encontra-se ainda em curso o ciclo de atribuição relativo ao sexto ciclo do Plano de Acções de 2011, que terminará em 2014.

2.2. Identificação da parcela diferida e da já paga

Durante o ano de 2014, não foram entregues quaisquer acções por conta da Remuneração Variável devida pelo ciclo que se iniciou em 2011 uma vez que não se verificaram as condições das quais dependia tal entrega.

V. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Alguns dos Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de Saúde, contratado para todos colaboradores, com comparticipação correspondente a 0,75% da respectiva retribuição fixa;
- b) Seguro de vida, aplicável a todos os colaboradores, cujo capital corresponde a 42 vezes o valor da respectiva retribuição fixa mensal;
- c) O Banco suporta o custo da diferença entre a taxa de juro praticada no mercado pela concessão de crédito à habitação e a que é cobrada por crédito da mesma natureza concedido a trabalhadores nos termos da regulamentação colectiva do sector bancário.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

VI. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A política de remuneração dos Dirigentes do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objectivos de médio e longo prazo do Banco.

Desta forma, a determinação da Remuneração Total destes grupos de trabalhadores, composta por Retribuição Fixa e Remuneração Variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adopção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II do referido Aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base.

Em qualquer caso, ao abrigo das orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Directiva n.º 2006/48/CE (acolhidas no referido aviso no seu artigo 19.º), que permitem a neutralização de algumas regras na definição da política de remuneração em instituições não-complexas e não cotadas em mercado regulamentado, como é o caso do Banco, não foram implementados mecanismos de diferimento da remuneração variável.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém 100% do capital, implica a necessária coerência das respectivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Com esta contextualização, a adopção das demais regras do Aviso n.º 10/2011 implicaria uma redundância processual e uma artificial execução regulamentar desprovida de efeitos práticos. Daí que a política do Banco Santander Consumer Portugal em matéria de remunerações dos seus Dirigentes se contenha nos presentes limites sem prejuízo do cumprimento, na globalidade, e no momento da fixação das directrizes do Grupo de que são tributárias, de regras de sentido idêntico emanadas das autoridades nacionais competentes.

Remuneração atribuída aos Dirigentes em 2014

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o “Banco”), exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”).

Remuneração Anual

Montante da retribuição fixa:	492 163 €
Montante da retribuição variável:	136 811 €
Número de beneficiários:	6

Nota: nestes 6 (seis) está igualmente incluído um Dirigente que foi entretanto nomeado como Administrador Executivo, em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2014. Relativamente a este Dirigente, os valores considerados para o total da retribuição fixa foram apenas os relativos ao período entre Janeiro e Setembro de 2014, encontrando-se os valores da retribuição variável considerados na divulgação da informação dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Remuneração Anual Variável

Parcela pecuniária paga relativa ao Premio de Desempenho de 2014: 136 811 €

Acções: O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também um plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, que está dividido em ciclos.

Contudo, em 2014 não foram atribuídas acções.

Novas Contratações

Em 2014, não foram contratados colaboradores para o exercício das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco.

Não foram contratados novos elementos, contudo de modo a dar cumprimento ao Aviso nº5/2008 BdP, no sentido de assegurar a necessária segregação de funções no início de 2014 procedeu-se a uma reorganização da estrutura de Legal e Controlo & Compliance, criando-se para este efeito uma nova Direcção, a Direcção de Legal & Compliance com a responsabilidade sobre assessoria jurídica e atividade de Compliance (incluindo a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo). Para assumir esta direcção não foi feita nova contratação, tendo sido a responsável de Assessoria Jurídica a assumir/acumular o cargo. A Direcção de Controlo Interno (anterior Direcção de Controlo e Compliance), manteve como responsabilidade assegurar a adequação e eficácia do Modelo de Controlo Interno do Banco e a função de gestão de riscos.

Cessações Contratuais

Em 2014, não cessaram contratos de trabalho com Dirigentes.